ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 048/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

CONTRATO Nº 040/2025PS-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11.03.2025
SESSÃO PÚBLICA: 26.03.2025, às 09h.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro Souto Soares – Bahia
Cep – 46990-000- CNPJ 10.367.025/0001-81
Fone (75) 3339-2120/2150
secsaude@soutosoares.ba.gov.ba

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Saúde.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Fundo Municipal de Saúde.
E-mail:	secsaude@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2150/2128
Servidor responsável pela Demanda	Selma Vieira de Souza

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

( ) SERVIÇO
( ) MATERIAL
(X) OBRA

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justifica-se a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Segredo, em Souto Soares - BA, devido à insuficiência da estrutura atual para atender a demanda crescente da população, que enfrenta superlotação, longas esperas e dificuldades operacionais. O crescimento populacional, o envelhecimento e o aumento de doenças crônicas exigem uma infraestrutura adequada, e a nova UBS Tipo I, com capacidade para equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, integrando telessaúde e práticas sustentáveis, visa fortalecer a Atenção Primária, reduzir desigualdades no acesso e melhorar a qualidade do atendimento. O projeto, alinhado aos princípios do SUS, promoverá universalidade, equidade e integralidade, descentralizando serviços e preparando o sistema de saúde para demandas futuras, com impacto positivo no desenvolvimento comunitário e na qualidade de vida da população.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro Souto Soares – Bahia
Cep – 46990-000- CNPJ 10.367.025/0001-81
Fone (75) 3339-2120/2150
secsaude@soutosoares.ba.gov.ba

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM EXECUTADAS EM FUNÇÃOS DO SERVIÇOS E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS
O Projeto Básico para execução dos serviços de obras e engenharia contendo todas as planilhas, memorial descritivo dos serviços e demais documentos técnicos, segue em anexo a este DFD.
2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO
(X) ALTO **( ) MÉDIO** **( ) BAIXO**
2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO
A previsão de início da execução dos serviços é para ocorrer entre os meses de abril e maio de 2025, considerando somente o período de realização e conclusão do processo licitatório, uma vez que o Projeto Básico de Engenharia Civil está elaborado e revisado pelo engenheiro responsável e recursos orçamentários já estão disponíveis.
2.7 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Recurso Orçamentário: Convênio do Município com o Ministério da Saúde
2.8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados
Não se aplica.
2.9. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;
A contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que o município ainda não elaborou esse instrumento de planejamento.
3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
Gestor da Secretaria de Educação: Selma Vieira de Souza **Fiscal da Obra:** Daniel Moreira Damasceno

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro Souto Soares – Bahia
Cep – 46990-000- CNPJ 10.367.025/0001-81
Fone (75) 3339-2120/2150
secsaude@soutosoares.ba.gov.ba

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 25 de fevereiro 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025

Selma Vieira de Souza
Sec. Municipal de Saúde

Responsável pela Formalização da Demanda

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 10.367.025/0001-81 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento visa analisar a viabilidade da eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Souto Soares - Bahia, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 10367.0250001/24-001.

A justificativa para a construção de nova UBS no Distrito de Segredo, localizado no municipio de Souto Soares, se baseia na necessidade urgente de garantir acesso adequado aos cuidados primários de saúde para população daquele distrito. A atual estrutura é insuficiente para atender à crescente demanda da população local e das comunidades vizinhas que buscam assistência médica naquela localidade. O espaço limitado da unidade existente compromete a oferta de serviços essenciais, resultando em superlotação, aumento do tempo de espera e dificuldades operacionais para a equipe de saúde. A precariedade da infraestrutura impacta diretamente na qualidade do atendimento, dificultando a execução de procedimentos básicos e a adoção de boas práticas assistenciais.

A região tem experimentado um crescimento populacional significativo, aliado ao envelhecimento da população e ao aumento das doenças crônicas, fatores que têm elevado substancialmente a demanda por serviços de saúde. Esse cenário exige uma resposta robusta em termos de infraestrutura. A construção de UBS de porte Tipo I, com capacidade para acomodar, no mínimo, uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, é uma estratégia eficaz para fortalecer a Atenção Primária à Saúde no município. A nova unidade, projetada para integrar soluções de telessaúde, ampliar os espaços de atendimento e incorporar práticas sustentáveis, são essenciais para assegurar que o sistema de saúde local esteja preparado para enfrentar as demandas referentes à saúde, presentes e futuras da população daquela região.

A contratação visa, portanto, solucionar um problema de infraestrutura que compromete a eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, alinhando-se aos princípios da universalidade, integralidade e equidade. A ampliação e qualificação do atendimento primário na região contribuirão para a redução da

sobrecarga de unidades de saúde em outros pontos do município, além de favorecer a descentralização dos serviços, garantindo acesso mais próximo e facilitado para a população.

O impacto positivo da construção dessa UBS será expressivo, refletindo na melhoria da cobertura assistencial e na qualidade dos serviços prestados à população local. Com a ampliação das equipes multiprofissionais e a integração mais eficaz entre os serviços de saúde e a comunidade, espera-se uma redução nas desigualdades no acesso aos serviços de saúde, especialmente nestas regiões mais carentes. Este investimento não apenas atenderá às necessidades imediatas da população, mas também contribuirá para o desenvolvimento comunitário e a melhoria contínua da qualidade de vida da população, considerando fatores ambientais, de mobilidade urbana e acessibilidade.

Em conclusão, a necessidade de construir uma nova Unidade Básica de Saúde de porte Tipo I em área estratégica do Dsitrito de Segredo é fundamentada pela importância de garantir a universalidade, equidade e integralidade no acesso aos serviços de saúde, princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS). A implantação da estrutura física da UBS, no Município, permitirá não só o atendimento das demandas crescentes, mas também a preparação do sistema de saúde local para desafios futuros. Esse investimento é crucial para assegurar que a Atenção Primária à Saúde continue desempenhando seu papel central na promoção da saúde e na prevenção de doenças, promovendo um impacto positivo e duradouro na saúde da população de Souto Soares – Bahia e no desenvolvimento das comunidades assistidas.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente necessidade não está incluída no Plano de Contratações Anual. A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. Embora a legislação estabeleça a forma "preferencial" e não a sua obrigatoriedade, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

4. ÁREA REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade em obras de engenharia

- Critérios gerais de sustentabilidade
- Adesão ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- Alinhamento com o Plano de Gestão e Logística Sustentável do órgão;
- Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais;
- Alinhamento com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);

- Alinhamento com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009);
- Alinhamento com Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Especificações técnicas de sustentabilidade

Ventilação e iluminação naturais
- Design que maximiza a luz natural
- Promoção de ventilação adequada para reduzir o uso de sistemas artificiais

Uso racional da água
- Implementação de sistemas de reuso de água cinza
- Sistemas de captação de água de chuva

Energia solar
- Instalação de painéis fotovoltaicos em locais estratégicos
- Materiais de baixo impacto ambiental
- Seleção de materiais sustentáveis certificados

Gerenciamento de resíduos
- Planos para redução, reutilização e reciclagem de resíduos de construção

Redução da poluição
- Práticas para minimizar a poluição durante construção e operação

Biodiversidade
- Proteção e promoção da biodiversidade no local da obra

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual 5% e condições descritas nas cláusulas do contrato.

Vistoria

Não é obrigatorio a realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços

Padrões mínimos de qualidade

Os materiais a serem aplicados devem estar de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas contidas nos anexos, a serem atendidas pela contratada. Assim, deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atender integralmente no que lhes couber as especificações da ABNT, dos projetos e anexos, respondendo às exigências citadas nas normas sanitárias em relação às especificidades que dizem respeito à mitigação do risco sanitário e demais riscos pertinentes a um estabelecimento assistencial de saúde.

A substituição de materiais especificados por similares só poderá ser realizada mediante justificativa e autorização prévia expressa pelos responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da obra, que poderão

exigir a troca, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade.

Os critérios, tipos de materiais e serviços a serem executados, bem como as normas para a execução, serão claramente especificados nos memoriais descritivos e nos projetos de engenharia, elaborados por profissional habilitado.

Requisitos gerais

A obra será executada conforme o estabelecido no edital e seus respectivos anexos, nas quantidades especificadas na planilha orcamentária, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

A empresa contratada será responsável por fornecer e instalar todos os materiais e equipamentos especificados na planilha orçamentária e no memorial descritivo, garantindo a correta adequação desses itens à obra da Unidade Básica de Saúde. Esta medida visa evitar que instalações futuras comprometam a obra concluída, prevenindo danos e prejuízos aos serviços já executados.

Todos os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com os princípios de boa prática técnica e atender, rigorosamente, às normas brasileiras aplicáveis à construção civil. Em caso de divergências na interpretação dos documentos fornecidos, será adotada a seguinte ordem de prioridade:

Em caso de divergências entre a especificação da planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, a Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA deverá ser consultada.

Em caso de divergência entre projetos com datas diferentes, prevalecerá o mais recente.

Em caso de divergências no projeto, como entre as cotas dos desenhos e a representação gráfica em escala, a Prefeitura Municipal de Souto Soares deverá ser consultada.

A contratante, Prefeitura Municipal de Souto Soares, designará engenheiros, arquitetos e seus prepostos para acompanhar e fiscalizar as obras.

Requisitos legais e normativos que disciplinam a execução da obra

A solução técnica proposta, com base no projeto arquitetônico fornecido, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema. O foco principal está na norma sanitária vigente no país, especificamente na Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que estabelece o regulamento técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Esta norma aborda aspectos fundamentais como infraestrutura, áreas, dimensionamentos, instalações e acabamentos.

A proposta também observa as demais normas transversais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pertinentes ao objeto em questão. Além de Normas da ABNT, Instrumentos Normativos (IN) e Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Seguem listados os atos normativos mais relevantes:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências. Lei nº 12.378/2010, que regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF).

- Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia,

Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências.

- Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

- RDC nº 63/2011 Anvisa – Requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de Saúde.

- RDC nº 222/2018 Anvisa – Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de Saúde.

- RDC nº 36/2013 Anvisa – Institui ações para a segurança do paciente em serviços de Saúde.

- RDC nº 15/2012 Anvisa – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.

- RDC nº 197/2017 – Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.

- Resolução Conama nº 307, de 05 de julho de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

- Resolução Conama nº 358/2005 – Tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de Saúde.

- ABNT NBR 9050/2020 – Acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

- ABNT NBR 12.188/2016 – Sistema centralizado de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de Saúde.

- ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.

Participação de consórcio

Não será permitirá a formação de consórcios, uma medida considerada excepcional e que, conforme o art. 15, caput, da Lei nº 14.133/2021, requer justificativa técnica. A decisão se baseia na discricionariedade da Administração Pública e na avaliação do objeto licitado, que não apresenta a escala ou a complexidade que justificariam a atuação conjunta de empresas. Como aponta Marçal Justen Filho, consórcios não são incentivados pelo direito brasileiro devido ao risco de práticas anticompetitivas e à redução da concorrência.

A restrição visa garantir a qualidade dos serviços, considerando que o objeto da licitação, referente a serviços e obras de engenharia para a construção de UBS Tipo I, não exige qualificações distintas que justifiquem a formação de consórcios. Embora a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) permita consórcios como regra geral, é comum que a Administração Pública os autorize apenas quando o porte ou a complexidade do objeto requeira tal associação, o que não é o caso. Dessa forma, a vedação busca preservar a isonomia entre os participantes e assegurar um processo licitatório mais justo e competitivo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Planejamento e alinhamento com as práticas de mercado

O planejamento e a instrução dos processos licitatórios estão em consonância com as práticas adotadas no mercado, especialmente no que se refere à identificação de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

A execução dos serviços de engenharia para a construção da (UBS) Tipo I faz parte das ações da Atenção Básica, considerada a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e ponto de partida para o fortalecimento dos sistemas locais de saúde. Essa obra é de grande relevância para a comunidade, atendendo, também, a exigências judiciais, civis e administrativas para o amparo à população.

A execução da obra está alinhada às orientações e normas técnicas que regulam atividades em instituições de saúde, bem como aos requisitos estabelecidos pelos órgãos de controle, vigilância sanitária e segurança, refletidos nos processos em curso.

Considerando os requisitos definidos e as opções disponíveis no mercado, foram analisados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Dessa forma, a solução escolhida atende ao objetivo esperado de maneira otimizada.

A análise das alternativas viáveis foi realizada durante a fase de elaboração dos projetos, garantindo que a escolha final seja a mais adequada para as necessidades.

Este levantamento de mercado visa, entre outros objetivos, analisar as alternativas possíveis e fornecer uma justificativa técnica e econômica para a escolha da solução contratada para a execução da obra da UBS Tipo I.

Opções de soluções tecnológicas disponíveis no mercado

O projeto seguiu as normativas e especificações técnicas que regem o objeto, baseando-se em parâmetros que refletem a organização do cuidado, práticas e processos de trabalho em serviços de saúde.

Na indústria da construção civil, cada projeto é um quebra-cabeça complexo de materiais, recursos e tempo. A escolha dos métodos construtivos adequados é crucial, pois impactam diretamente na eficiência, custo e qualidade das obras. Nesse contexto, explorar e compreender as nuances de cada método construtivo é fundamental para tomar decisões estratégicas que impulsionem a excelência na execução dos projetos.

A seguir, apresentamos informações das principais soluções disponíveis no mercado atualmente:

Construção convencional

Vantagens:

- Flexibilidade de projeto.
- Amplamente conhecida e utilizada.
- Facilidade de adaptação ao terreno.
- Facilidade de manutenção, devido ao uso difundido do método em todo o território nacional.

Desvantagens:

- Intensiva em mão de obra.
- Tempo de construção mais longo.
- Maior geração de resíduos.

Análise: Pode ser uma opção viável em regiões onde há disponibilidade de mão de obra qualificada e o tempo de construção não é uma restrição. No entanto, a dependência de mão de obra pode ser um desafio em áreas com escassez de trabalhadores qualificados. É amplamente utilizada na Administração Pública, mas pode não ser a escolha mais eficiente em termos de tempo.

Construção em concreto armado

Vantagens:

- Alta resistência estrutural.
- Versatilidade arquitetônica.
- Rapidez na execução.

Desvantagens:

- Custo inicial relativamente elevado.
- Necessidade de formas e escoramentos.
- Maior impacto ambiental.

Análise: Pode ser uma boa opção devido a sua resistência e rapidez na execução. No entanto, o custo inicial pode ser um obstáculo e a necessidade de formas e escoramentos pode aumentar os custos e o tempo de construção. Embora seja comum em projetos públicos, é importante considerar os aspectos financeiros e ambientais.

Construção modular

Vantagens:

- Redução significativa do tempo de construção.
- Controle de qualidade superior.
- Flexibilidade e adaptabilidade.

Desvantagens:

- Custos iniciais mais elevados.
- Limitações de design.
- Necessidade de transporte especializado.

- Dificuldade de manutenção, devido à falta de mão de obra qualificada.

Análise: A construção modular pode ser uma excelente escolha devido à redução do tempo de construção e ao controle de qualidade. No entanto, os custos iniciais mais elevados podem ser um obstáculo e a necessidade de transporte especializado pode aumentar os custos logísticos. A escassez de mão de obra em algumas regiões pode ser compensada pela modularidade do método construtivo.

Construção pré-fabricada

Vantagens:

- Redução do tempo de construção.
- Menor dependência de mão de obra local.
- Maior controle de qualidade.

Desvantagens:

- Custo inicial mais elevado.
- Limitações de design.
- Necessidade de logística de transporte.

Análise: Pode ser uma opção viável devido à redução do tempo de construção e ao controle de qualidade. No entanto, o custo inicial mais elevado pode ser um desafio e as limitações de design podem afetar a estética do edifício. A necessidade de logística de transporte pode aumentar os custos e o tempo

Construção sustentável

Vantagens:

- Redução do impacto ambiental.
- Eficiência energética.
- Uso de materiais eco-friendly.

Desvantagens:

- Custos iniciais mais elevados.
- Necessidade de expertise técnica.
- Disponibilidade limitada de materiais sustentáveis.

Análise: Pode ser uma excelente escolha devido à sua contribuição para a sustentabilidade e eficiência energética. No entanto, os custos iniciais mais elevados e a necessidade de expertise técnica podem ser obstáculos. A disponibilidade limitada de materiais sustentáveis pode afetar a viabilidade do projeto em algumas regiões.

Análise final das alternativas tecnológicas

Após análises detalhadas, conclui-se que, por décadas, a construção convencional tem sido amplamente adotada na indústria da construção civil, tanto no setor privado quanto no público, e continua sendo a opção mais viável para diversos tipos de projetos.

Cada contexto regional no Brasil demanda uma abordagem diferenciada e adaptativa no desenvolvimento de projetos, devido às variações geográficas, climáticas e de solo, bem como aos desafios logísticos envolvidos.

Além disso, fatores como a vida útil das estruturas e a necessidade de manutenção preventiva e corretiva são aspectos favoráveis à utilização desse método. Foram levados em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, manutenção e padronização.

A escolha pela construção convencional, reflete a busca por equilíbrio entre tradição e inovação na construção das UBS.

Este método combina a solidez e durabilidade dos materiais tradicionais com a versatilidade e praticidade das soluções modernas, além de se destacar pela eficiência na gestão de resíduos.

A construção convencional permite um melhor controle dos materiais utilizados, minimizando desperdícios e promovendo uma utilização mais racional dos recursos.

Dessa forma, o método escolhido contribui para a sustentabilidade do projeto, resultando em edificações que não apenas atendem às demandas de conforto, eficiência e sustentabilidade, mas também minimizam o impacto ambiental.

Portanto, a solução selecionada é capaz de alcançar o objetivo desejado de maneira eficaz, levando em conta, também, a variabilidade territorial do Brasil.

Soluções e regimes de execução

Possibilidade de atendimento por meios próprios

Considerando a necessidade de mão de obra especializada, o município não possui servidores ou prestadores de serviços aptos à execução da obra ou equipamentos necessários.

Entretanto, a elaboração do projeto referencial foi efetuada pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Souto Soares, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Responsabilidade Técnica juntados aos demais documentos que dão suporte aos projetos para construção da UBS.

Conclui-se, portanto, pela necessidade de contratação de empresa especializada para a execução da obra por parte do ente municipal, a fim de otimizar a eficiência e qualidade dos serviços.

Apesar da recomendação de contratação de empresa especializada, não se faz necessária a realização de audiência pública, uma vez que o objeto possui critérios bem definidos, em virtude da padronização e da adoção de práticas comuns de mercado.

Regime de execução "Empreitada por preço global"

No regime de empreitada por preço global, a obra ou serviço é executado por um valor fixo e total. Tanto a Administração quanto a contratada assumem riscos de variações nos quantitativos executados em relação ao previsto na planilha orçamentária.

Se os quantitativos executados forem superiores ao estimado, a contratada arcará com os custos adicionais sem poder cobrar a Administração, dentro de certos limites. Caso os quantitativos sejam inferiores, a Administração não poderá aplicar descontos proporcionais, também até um certo limite.

Este regime é adequado quando há alta precisão nas especificações do projeto, exigindo projetos de qualidade que permitam aos licitantes entender completamente o objeto e elaborar propostas precisas. A medição e pagamento são vinculados ao cumprimento de metas do cronograma físico-financeiro, não sendo permitida remuneração baseada em preços unitários.

Da complexidade técnica: "obra comum de engenharia"

O objeto deste estudo é a execução da construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I, utilizando a metodologia de construção convencional. O projeto referenciado, padrão 1 do Ministério da Saúde, tem a natureza de obra de engenharia e se enquadra em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Considerando os aspectos do projeto de engenharia para execução da construção, caracteriza-se a obra como Obra Comum de Engenharia, levando-se em conta que:

I. Os serviços a serem realizados possuem um nível reduzido de complexidade técnica;

II. Esses serviços são comumente executados pela Administração Pública;

III. Os métodos construtivos, os equipamentos e os materiais empregados são amplamente utilizados no setor;

IV. Os critérios de desempenho e qualidade são avaliados com base em especificações técnicas padrão;

V. Há uma variedade de empresas qualificadas e capazes de participar do processo licitatório.

Forma de seleção do fornecedor e modalidade de licitação

A análise abrange aspectos técnicos, econômicos e logísticos, garantindo a melhor opção para a execução do projeto.

É sabido que para a contratação do objeto pretendido, considerando o valor estimado, há formas distintas de modalidades licitatórias, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. As alternativas incluem dispensa de licitação de pequeno vulto, pregão eletrônico e concorrência eletrônica.

A Dispensa de Licitação de Pequeno Vulto excede os limites estabelecidos para despesas de pequeno vulto previstas no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021. A dispensa de licitação é aplicável quando o valor estimado da contratação é relativamente baixo, simplificando o processo ao dispensar formalidades mais rigorosas. No entanto, essa dispensa não se aplica ao caso em questão devido ao valor estimado preliminarmente.

Já no que se refere ao Pregão Eletrônico, modalidade de licitação especialmente voltada para aquisição de bens e serviços comuns, incluindo os de engenharia, baseia-se na disputa de preços entre os licitantes. É uma opção ágil e transparente, adequada para contratações de obras de engenharia que se enquadrem na definição de bens e serviços comuns. No entanto, essa opção não se aplica ao caso em questão devido ao enquadramento como obra e serviços comuns de engenharia.

A concorrência eletrônica, regida pelo Art. 2º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 28, inciso II, da referida lei como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia.

Na concorrência, a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem o preenchimento dos requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital. Envolve a análise detalhada de propostas técnicas e comerciais e é indicada para obras conforme conceito estabelecido no Art. 6º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

Neste caso, a modalidade licitatória adotada será a Concorrência, devido às especificidades técnicas envolvidas na construção das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Esses projetos demandam a incorporação de sistemas, como redes de gases medicinais, climatização e acessibilidade universal. Convém destacar que a infraestrutura deve ser projetada para suportar equipamentos médico-assistenciais e proporcionar ambientes adequados para procedimentos clínicos, requerendo um nível de conhecimento adequado e em conformidade com normas técnicas e sanitárias.

Além disso, a construção de UBS requer atenção especial quanto à durabilidade e funcionalidade dos materiais utilizados, uma vez que as unidades lidam diretamente com a saúde pública e qualquer falha estrutural ou de instalação pode comprometer a segurança dos usuários e a eficácia dos serviços prestados. Os projetos preveem sistemas de emergência e segurança, bem como de prevenção de incêndios. Essas exigências técnicas e normativas justificam o enquadramento como obras e serviços comuns de engenharia, requerendo uma seleção criteriosa das empresas envolvidas por meio da modalidade de concorrência.

Cumpre informar, ainda, que a Lei nº 14.133/2021 em seu Art. 29, determina que a concorrência e o pregão sigam o rito procedimental comum, ou seja, contemplando as fases preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

Do critério de julgamento: "menor preço global"

A modalidade de concorrência eletrônica para contratação de bens e serviços especiais, assim como obras e serviços comuns e especiais de engenharia, pode utilizar diversos critérios de julgamento, conforme estabelecem os termos do Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, como menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior retorno econômico ou maior desconto.

Esses critérios são definidos com o objetivo de considerar todo o ciclo de vida do contrato, de forma a escolher a proposta que ofereça o melhor resultado para a Administração Pública. O critério de menor preço, frequentemente, adotado por ser o mais vantajoso, pois aumenta a competitividade entre as empresas participantes e assegura que a proposta vencedora atenda aos requisitos do edital com o menor custo possível, resultando em economia para a Administração Pública.

A configuração adotada é a forma de concorrência eletrônica, modo de disputa aberto, do tipo Menor Preço, regime de execução Empreitada por Preço Global.

A contratação em comento não tem caráter continuado, devendo ter a duração definida a partir do cronograma de execução e dos procedimentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, com recebimentos provisórios e definitivos das etapas da obra.

Em conclusão, a estratégia adotada é adequada e promissora, promovendo a efetiva execução das obras e o atendimento das necessidades de saúde das populações mais vulneráveis.

Adequação entre a solução escolhida e o potencial em atender à necessidade

A solução escolhida, fundamentada na construção convencional com a incorporação de elementos modernos, demonstra uma estratégia que equilibra tradição e inovação. Este método é amplamente reconhecido por sua flexibilidade, durabilidade e pela capacidade de adaptação a diferentes condições geográficas e climáticas, características que são essenciais para atender à diversidade territorial do Brasil.

A construção convencional não apenas atende aos requisitos técnicos e normativos exigidos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), mas também garante a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A escolha desta metodologia foi baseada em uma análise criteriosa que levou em conta a variabilidade das condições regionais, o que é fundamental para assegurar que a UBS construída possa oferecer serviços de saúde com qualidade e segurança.

A modalidade de licitação adotada, a Concorrência Eletrônica, foi selecionada por ser a mais adequada às características da obra, considerando a sua complexidade técnica e os requisitos específicos do projeto. Este procedimento garante um processo competitivo e transparente, onde são avaliados não apenas os custos, mas também a capacidade técnica e a conformidade com as normas vigentes.

A utilização do critério de julgamento Menor Preço Global reflete a busca por otimização dos recursos públicos, garantindo que a proposta vencedora ofereça o melhor custo-benefício para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade e a conformidade técnica dos serviços prestados. Este critério é particularmente adequado para projetos como a construção de UBS, nos quais a precisão nos custos e a clareza das especificações são fundamentais.

A escolha do regime de execução, empreitada por Preço Global, foi cuidadosamente alinhada com a natureza da obra e com a precisão nos quantitativos executados. Essa decisão assegura que a execução do projeto seja conduzida de maneira eficiente, minimizando riscos financeiros tanto para a Administração quanto para a contratada.

Em suma, a solução e a modalidade de licitação escolhidas foram criteriosamente adequadas às necessidades específicas da construção da Unidade Básica de Saúde tipo I. Esse alinhamento é crucial para garantir que a obra seja concluída dentro dos prazos estipulados, com qualidade técnica e em conformidade com as exigências legais e normativas, assegurando, assim, que a UBS possa atender às demandas de saúde da população de maneira eficaz e sustentável.

Adequação da forma de modalidade de licitação, forma de disputa e do critério de julgamento

A escolha da modalidade de licitação que, neste caso, foi a Concorrência Eletrônica, mostra-se totalmente adequada à complexidade e à especificidade técnica da obra a ser realizada, que é a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo I. Esta modalidade permite uma maior participação de empresas qualificadas, assegurando que as propostas sejam competitivas e que a Administração Pública obtenha a melhor oferta em termos de qualidade e preço.

O modo de disputa adotado – aberto – é igualmente apropriado, pois promove a transparência e a competitividade, permitindo que todas as propostas sejam analisadas em conjunto, o que facilita a comparação direta e objetiva entre as ofertas apresentadas. Esse processo é essencial para garantir que a contratação seja feita com base em critérios claros e justos, maximizando a eficiência do gasto público.

O critério de julgamento escolhido – Menor Preço Global – é particularmente adequado para este tipo de obra, em que a precisão no orçamento e a definição clara das especificações são cruciais. Este critério garante que a proposta vencedora não só atenda aos requisitos técnicos, mas também ofereça o melhor valor pelo custo total da obra. Esse enfoque é essencial em projetos de construção pública, onde a economicidade e a sustentabilidade financeira são primordiais.

A combinação da modalidade de licitação por Concorrência Eletrônica, o modo de disputa aberto, e o critério de julgamento por Menor Preço Global assegura que o processo seja conduzido de maneira transparente e eficiente, promovendo a participação de fornecedores qualificados e garantindo que a Administração Pública obtenha o melhor retorno possível sobre o investimento.

Em conclusão, a forma de modalidade de licitação, a forma de disputa e o critério de julgamento foram escolhidos de maneira a alinhar perfeitamente com as necessidades do projeto, atendendo tanto aos requisitos técnicos quanto às exigências de economicidade, eficiência e conformidade legal. Este alinhamento é essencial para garantir que a obra seja executada com qualidade, dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos, e com o máximo benefício para a população atendida

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas estão detalhadass na planilha orçamentária elaborada a partir do projeto basico, projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidráulicos e complementares. Além disso, foram utilizados levantamentos quantitativos precisos de materiais, serviços e mão de obra, garantindo o dimensionamento adequado das etapas e insumos necessários para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo I.

Todas as informações detalhadas, inclusive sobre os processos e metodologias utilizados, estão disponíveis no anexo "Memorial Assistencial das UBS – Porte I", que serve como referência para a implementação do projeto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi definida a partir de planilha orçamentária e demais planilhas, foram considerados os preços unitários de insumos e serviços obtidos em pesquisas referências oficiais, como tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Os demais, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por outros Sistemas afins (ORSE) e com fornecedores local. Essa metodologia assegura a precisão do orçamento e a compatibilidade com as condições do mercado regional e nacional, garantindo uma contratação economicamente viável.

O valor total estimado é de R$ 1.998.126,68 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visando à realização de obra para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo I, um estabelecimento de saúde de baixa complexidade que se integra à Política Nacional de Atenção Primária à Saúde, conforme projeto executivo Anexo ao edital; por meio de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, a ser executada em regime de Empreitada Global, conforme requisitos e diretrizes estabelecidos neste ETP.

Abrangência da obra

Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo I, conforme projeto executivo Anexo ao edital, com uma área construída útil de 367,02 m², área técnica de 120,99 m² e uma área total de 488,01 m². Este projeto visa atender às diretrizes da Política Nacional de Atenção Primária, proporcionando um ambiente adequado e seguro para a prestação de serviços de saúde de baixa complexidade. A UBS será equipada com as melhores práticas de acessibilidade, segurança do paciente e sustentabilidade, de acordo com os padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.

Definição da localidade: A obra será realizada na Rua José Teixeira, s/n, situada no Distrito de Segredo

de Souto Soares. Esta localização foi selecionada estrategicamente para atender uma área de alta demanda e vulnerabilidade social, de modo a garantir que a nova UBS esteja posicionada de forma a maximizar o acesso aos serviços de saúde para a população local.

Data de execução: O prazo de execução do contrato é de 08 meses. A entrega da obra deverá ocorrer em etapas conforme conograma fisico financeiro, com vistoria e testes realizados em cada fase.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto em uma licitação só deve ser evitado quando certas condições estratégicas ou técnicas assim o justificarem, como economia de escala significativa ou a integridade de sistemas técnicos que poderiam ser comprometidos pela divisão.

Para o projeto de construção da UBS tipo I, a análise técnica sugere que o parcelamento pode resultar em complexidade adicional e potencial comprometimento da integridade dos sistemas envolvidos. Os riscos associados à divisão do projeto podem superar os benefícios da competição ampliada devido às exigências técnicas específicas e interdependências entre as tarefas.

Considerando o caráter integrado e a complexidade do projeto da UBS tipo I, a decisão é pela NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO. A justificativa baseia-se no potencial risco técnico e operacional que tal divisão implicaria, além de potencialmente elevar os custos de gestão e supervisão do contrato. Optou-se por manter o projeto como um contrato único para garantir a coerência na execução e a qualidade do resultado.

Esta decisão alinha-se aos preceitos do Artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a gestão do contrato permaneça eficaz e que os objetivos de qualidade e integridade do projeto sejam mantidos. A opção por não parcelar o objeto reflete uma abordagem cautelosa, que valoriza a entrega de uma infraestrutura de saúde robusta e durável para a comunidade.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção da nova Unidades Básicas de Saúde (UBS) no distrito de Segredo de Souto Soares através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026) visa atender a alta demanda por serviços de saúde de qualidade na região da implementação da futura UBS.

A construção da nova UBS também implicará melhorias na oferta de serviços farmacêuticos, garantindo acesso mais amplo e eficiente a medicamentos e tratamentos essenciais.

12.12. A construção da UBS tipo I proporcionará benefícios, qualificando e ampliando o acesso à saúde. A nova unidade fortalecerá princípios como integralidade, descentralização das ações e participação social, com espaços dedicados ao atendimento, orientação e educação comunitária. Esses benefícios destacam a importância das UBS tipo I como uma abordagem eficaz para melhorar o acesso aos serviços de saúde e promover melhores resultados de saúde para o Dsitrito de Segredo e demais comunidades atendidas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências visando a correta execução do contrato;

Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização da obra;

A equipe de fiscalização do contrato e da obra deve ser bem estruturada e capacitada para garantir que o contrato seja cumprido conforme o estabelecido e que a obra seja realizada dentro dos padrões e prazos estipulados.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlacionadas ou interdependentes ao objeto em questão.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Consumo de recursos naturais: a construção civil é uma das maiores consumidoras de recursos naturais, especialmente materiais como areia, pedra e madeira. Para a UBS tipo I, o uso de materiais sustentáveis e certificados pode ajudar a mitigar esse impacto.

Desmatamento: a escolha do local para a construção pode envolver o desmatamento de áreas verdes, o que afeta diretamente a fauna e flora locais. A implementação de medidas de compensação ambiental é crucial.

Poluição atmosférica: as obras geram emissões de poeira e gases de veículos e maquinário, impactando a qualidade do ar. Uso de equipamentos menos poluentes e controle rigoroso do pó são medidas recomendadas.

Geração de resíduos: a construção civil produz uma quantidade significativa de resíduos. Por isso, a segregação, reciclagem e disposição adequada dos materiais são essenciais para minimizar os impactos.

Consumo de água: o alto consumo de água em canteiros de obra pode atingir reservas hídricas locais. Por esse motivo, sistemas de reuso de água e eficiência na utilização são fundamentais.

Permeabilidade do solo: a construção pode impermeabilizar o solo, afetando a drenagem e aumentando o risco de inundações. Soluções como pavimentos permeáveis podem ser adotadas.

Mudança no clima local: a alteração da paisagem pode modificar microclimas locais. O planejamento cuidadoso e a inclusão de áreas verdes podem ajudar a mitigar esse efeito.

Impacto na biodiversidade: a interrupção de habitats naturais pode ocorrer, especialmente em áreas rurais ou de conservação. Dessa maneira, estudos de impacto ambiental são necessários para avaliar e mitigar esses efeitos.

Poluição sonora: o ruído gerado pela construção pode ser significativo, afetando a comunidade local. Como solução, horários de trabalho regulados e barreiras de som podem reduzir esse impacto.

Emissões de gases de efeito estufa: materiais de construção, como cimento e aço, são grandes emissores de CO2. O uso de alternativas sustentáveis e eficientes pode diminuir a pegada de carbono da obra.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

DECLARA-SE COMO VIÁVEL A REFERIDA CONTRATAÇÃO com base em uma análise técnica aprofundada dos projetos e memoriais descritivos elaborados para a execução da obra, visando à estruturação da UBS tipo I no Distrito de Segredo.

Os projetos foram desenvolvidos conforme as diretrizes da Portaria GM/MS nº 2/2017 que define os padrões de infraestrutura e funcionalidade das UBS. Isso assegura que as construções atendam aos requisitos legais e técnicos necessários para a operacionalização eficaz da unidade.

As soluções de projeto e construção escolhidas levam em conta a eficiência energética, uso de materiais sustentáveis e integração de tecnologias de saúde, como a telessaúde. Isso não só otimiza a funcionalidade da UBS, mas também promove a sustentabilidade ambiental e operacional.

O design da UBS, incluindo áreas para serviços multiprofissionais e atenção farmacêutica, está diretamente ligado à melhoria do acesso e da qualidade do atendimento ao público, atendendo às crescentes demandas de saúde em áreas de maior vulnerabilidade.

16. RESPONSAVEIS

Souto Soares/BA, 27 de fevereiro de 2025

Natan Almeida
Eng. Civil - CREA 0518302288

Selma Vieira de Souza
Secretária de Saúde

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 10.367.025/0001-81 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

MAPA DE RISCOS – OBRAS DE ENGENHARIA

Dados do Processo:	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.
Nº do Processo:	Processo Administrativo nº 048/2025

Fase de Análise:			
x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Estudos preliminares incorretos ou erros nos projetos (ex.: incompatibilidades entre os projetos arquitetônico, estrutural e instalações);						
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Realização de ajustes durante a execução da obra, Paralização da obra, Aumento do custo final da obra.							
Ação(ões) Preventiva(s): Utilização do projeto referencial disponibilizado pelo Ministério da Saúde, Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra.							**Responsável:** Contratante
Ação(ões) de Contingência: Contratação de equipe para revisão técnica e ajuste dos projetos							**Responsável:** Contratante

Risco 02:	Intercorrências no processo licitatório (Falta de planejamento adequado, documentos preparatórios inadequados e/ou incompletos)						
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Impugnação do edital, Contratação ineficiente, não atingindo o seu objetivo, Empresa contratada sem qualificação técnica, causando problemas durante a execução e Licitação deserta.							
Ação(ões) Preventiva(s): Realização do planejamento da licitação por equipe técnica adequada e qualificada; e Elaboração dos documentos preparatórios com zelo e baseados nas boas práticas e na legislação vigente.							**Responsável:** Contratante
Ação(ões) de Contingência: Retificação dos documentos convocatórios e Realização de um novo processo licitatório.							**Responsável:** Contratante

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 10.367.025/0001-81 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Risco 03:	Seleção de empresa sem capacidade de execução (Imperícias quando da elaboração dos documentos de planejamento da contratação e/ou não avaliação dos critérios estabelecidos no edital de forma satisfatória)							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Contratação de empresa sem qualificação; Problemas na execução da obra.								
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração dos documentos preliminares do processo licitatório por equipe técnica qualificada; Estabelecimento de critérios claros e objetivos para comprovação.							**Responsável:** Contratante	
Ação(ões) de Contingência: Sanções administrativas à empresa contratada; Rescisão do contrato; Convocação de empresa cadastrada no certame.							**Responsável:** Contratante	

Risco 04:	Processo licitatório fracassada, deserta ou contratação insatisfatória							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Possível contratação de empresa sem capacidade financeira para a execução dos serviços ou descumprimento de requisitos legais.								
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar pesquisa de preços de acordo com as normas e orientações vigentes							**Responsável:** Contratante	
Ação(ões) de Contingência: Identificar e corrigir inconsistências observadas nos Estudos Preliminares e na Pesquisa de Preço.							**Responsável:** Contratante	

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	Falhas e atrasos na execução da obra							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Imperícia da empresa contratada, Obras com vícios de execução; Necessidade de refazimento de serviços; Paralização da obra; e Aumento do custo final da obra.								
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração de cronograma de execução de obra considerando o prazo para fornecimento dos materiais; Especificar de forma adequada o objeto e exigências de qualificação técnica suficientes para apresentação de proposta condizentes com a necessidade da administração Pública Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra; Acompanhamento e fiscalização técnica da execução da obra pelo responsável técnica da fiscalização; Auditorias técnicas regulares durante a execução; e Definição clara de padrões e critérios de aceitação dos materiais e serviços.							**Responsável:** Contratante	

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 10.367.025/0001-81 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Ação(ões) de Contingência: Glosa dos serviços que não apresentarem os critérios de aceitabilidade técnica; Rescisão do contrato, caso necessário; e Convocação das demais empresas classificadas, caso necessário.	**Responsável:** Contratante

Risco 02:	Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito.						
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.							
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro.							**Responsável:** Compartilhada
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro.							**Responsável:** Compartilhada

Risco 03:	Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos						
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Atrasos na execução do Objeto e a ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.							
Ação(ões) Preventiva(s): Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse.							**Responsável:** CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Manter contato permanente entre as partes conveniadas e sanar no menor tempo possível as inconsistências encontradas ou explicações necessárias.							**Responsável:** CONTRATATADA

Risco 04:	Danos a terceiros						
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo	x	Médio		Alto
Dano(s): Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros causados a terceiros pela CONTRATADA.							
Ação(ões) Preventiva(s): Fazer constar no Edital e no Contrato Cláusula referente a prejuízos e danos a terceiros e a CONTRATANTE tomar as devidas providências e Notificar Extrajudicialmente, quando couber.							**Responsável:** CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Reparação dos prejuízos e/ou danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE.							**Responsável:** CONTRATATADA

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 10.367.025/0001-81 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Natan Almeida Eng. Civil - CREA 0518302288	SELMA VIEIRA DE SOUZA Sec. Mun. Saúde DEC. Nº 05/2025 Selma Vieira de Souza Secretária Municipal de Saúde
Souto Soares/BA, 27 de Fevereiro de 2025	

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Segue em arquivo de Formato Digital

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte cinco (06/03/2025) nesta Secretaria de Saúde, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2025.**

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Documentos de Formalização de Demanda – DFD, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Mapa de Risco, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, autorizo a seguir com os demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 06 de Março de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

Ao

Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.
Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R$ 1.998.126,68 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil e sessenta e oito centavos).

Atenciosamente,

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 06 de Março de 2025.

De: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Saúde.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela Unidade Orçamentária, conforme relação abaixo:

Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02.05.02
Atividade: 10.301.005.1030
Elemento de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 1.700

A informação da contabilidade neste processo administrativo, limita-se exclusivamente a informar a existência da disponibilidade orçamentária para empenhar a despesa prevista na licitação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 06 de Março de 2025

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei nº 14.133/21, bem como pela Decreto Municipal nº 052/2025 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025
SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 07 de Março de 2025

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: St. de Licitações e Contratos

Ref.: Encaminhamento de Documentos para Abertura de Processo Licitatório

---

Ao Responsável pelo Setor de Licitação,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Secretaria de Gestão e Inovação, vem por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, conforme Processo Administrativo nº 048/2025 e documentos anexos: Termo de Referência e Especificação do Objeto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025
SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Mun. de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 07 de Março de 2025

Para: Assessoria Jurídica

De: Setor de Licitações.

Ref.: Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

A senhora,

Isa Fernanda Martins Alves

Assessora Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

Senhora Advogada, venho solicitar que seja previamente examinado o presente processo administrativo nº 048/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

Para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação
Decreto nº 025/2025

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise de legalidade do Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares – BA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Engenharia – CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.

Valor estimado: R$ 1.998.126,68

Modalidade: Concorrência Eletrônica – Menor Preço

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Sr. Agente de Contratação do Município de Souto Soares acerca de edital de processo licitatório cujo objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

Foi enviado a esta assessoria jurídica o Memorial Descritivo, Orçamento, Projeto de Execução, Planilha Orçamentaria, Plantas Arquitetônicas, Memoria de Cálculo, bem como Termo de Abertura e Autuação, Autorização da Secretaria requisitante, Minuta do Edital e seus anexos.

Conforme pode se inferir da minuta de Edital, o procedimento licitatório escolhido foi o de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

II - DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem

a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação...*

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade. O ETP analisado está em total conformidade com os arts. 18 a 24 da Lei nº 14.133/2021, sendo completo, fundamentado e adequado à complexidade do objeto.

II. Análise da Conformidade Jurídica

1. **Da modalidade adotada**

A escolha da Concorrência Eletrônica é compatível com o objeto, valor e natureza da contratação, conforme previsão dos artigos 28 e 29 da Lei 14.133/2021. O procedimento respeita o modo de disputa aberto, nos termos do artigo 55, inciso I.

2. **Do critério de julgamento**

Foi adotado o critério do menor preço, o qual é adequado à contratação de obras e encontra-se em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

3. **Do regime de execução**

O regime de execução por **empreitada por preço global** encontra respaldo legal no artigo 46, inciso I da nova Lei de Licitações.

4. **Dos documentos exigidos e habilitação**

As exigências quanto à qualificação técnica e econômico-financeira, bem como regularidade jurídica e fiscal, estão previstas nos artigos 63 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e foram adequadamente contempladas no edital.

5. **Da adjudicação e homologação**

O processo de adjudicação e homologação segue o rito legal, conforme artigo 71 da nova Lei de Licitações.

6. **Dos recursos e sanções**

Foram previstos mecanismos de interposição de recursos, em conformidade com o artigo 165 da Lei nº 14.133/2021. Da mesma forma, a previsão de sanções administrativas obedece ao disposto nos artigos 155 a 160 da mencionada Lei.

II- CONCLUSÃO

Face ao exposto, verifica-se que o Edital CE 004/2025 foi elaborado em estrita observância aos princípios e regras da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes, não se observando vícios ou ilegalidades que possam comprometer a sua legalidade ou moralidade.

Opina-se, portanto, pela legalidade do edital e pela possibilidade de prosseguimento do certame.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 07 de Março de 2025

ISA FERNANDA MARTINS ALVES
Assinado de forma digital por ISA FERNANDA MARTINS ALVES
Dados: 2025.03.07 09:41:50 -03'00'

Isa Fernanda Martins Alves

Assessora Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei n° 14.133/21, bem como pelo Decreto Municipal nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

Souto Soares, Estado da Bahia, 07 de Março de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA, através do setor de licitações e contratos, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES. Data: 26/03/2025 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 10/03/2025. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6883D0B0BE97D5F0D14AF442194DCB41

MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

TENSÃO Trump: prisão de estudante pró-palestino foi 'a 1ª de muitas'

www.atarde.com.br/mundo

AVANÇOS Prognóstico deixa de ser reservado e Vaticano cogita fim da hospitalização de Francisco nos próximos dias

Saúde do papa tem melhora significativa

ELLA IDE
France Presse, Santa Sé

O Papa Francisco, que está hospitalizado há mais de três semanas devido a uma pneumonia, apresenta melhora e seus avanços se "consolidaram", motivo pelo qual os médicos decidiram ontem que seu prognóstico deixa de ser reservado e estimaram que ele precisará permanecer "por mais alguns dias" no hospital.

"As melhoras registradas nos dias anteriores se consolidaram ainda mais, como confirmam as análises de sangue, a objetividade clínica e a boa resposta à terapia farmacológica. Por essas razões, os médicos decidiram hoje [onte] suspender o prognóstico reservado", indicou o Vaticano no boletim médico da noite de ontem.

O estado clínico do jesuíta de 88 anos "segue estável", mas "dada a complexidade do quadro clínico e o importante quadro infeccioso apresentado no momento da internação, será necessário continuar a terapia médica farmacológica em ambiente hospitalar por mais alguns dias", acrescentou o comunicado, dando a entender que o pontífice argentino poderá deixar o hospital em breve.

Horas antes do anúncio de que seu prognóstico deixava de ser reservado, uma fonte vaticana afirmou que era "cedo demais para falar sobre seu retorno a Santa Marta", a residência onde vive na Santa Sé. "Trata-se de sinais positivos na evolução da doença, que devem, no entanto, ser recebidos com prudência e cautela, pois a pneumonia ainda não terminou (...) embora não haja perigo iminente", indicou mais tarde uma fonte do Vaticano. O Vaticano informou ontem que Francisco havia passado "uma noite tranquila" em sua suíte no décimo andar do hospital e que passaria o dia realizando terapia física e respiratória.

Alberto Pizzoli / AFP



Pontífice realizou a terapia física e respiratória

Ontem, como em manhãs anteriores, trocaram sua máscara de oxigênio, que ele usa todas as noites, por uma cânula nasal de alto fluxo, um suporte mais leve. Durante a permanência no hospital, o papa tem trabalhado de forma intermitente e acompanhado as notícias sempre que possível, incluindo as inundações que afetaram seu país natal, a Argentina. Ontem, o pontífice expressou sua dor em um telegrama em memória das vítimas: "Entristecido ao saber do desastre natural que está afetando a região de Bahía Blanca e que causou tantas vítimas e danos materiais".

DIÁLOGOS

Delegação de Israel viaja ao Catar para negociar trégua em Gaza

JAY DESHMUKH
France Presse, Indefinido

Israel enviou ontem uma delegação ao Catar para retomar as negociações indiretas sobre a extensão da frágil trégua com o Hamas em Gaza, após cortar o fornecimento de eletricidade ao território palestino para pressionar o movimento islamista que o governa.

A delegação saiu de Israel no meio da tarde, indicou uma fonte próxima às conversações à AFP. A primeira fase expirou em 1º de março sem um acordo sobre as etapas posteriores, que deveriam pôr fim definitivamente à guerra desencadeada pelo ataque do Hamas contra Israel em 7 de outubro de 2023.

O Hamas denunciou ontem a permanência de tropas israelenses no corredor Filadélfia, uma zona de amortecimento ao longo da fronteira com o Egito. O Exército israelense tomou o controle do corredor na primavera de 2024. O enviado especial americano Adam Boehler disse ao canal CNN no domingo que é possível chegar a um acordo "em questão de semanas".

GUERRA

Zelensky e Rubio chegam à Arábia Saudita para reunião

STANISLAV DOSHCHITSYN E CALLUM PATON
France Presse, Arábia Saudita

O presidente ucraniano, Volodimir Zelensky, e o chefe da diplomacia americana, Marco Rubio, chegaram, ontem, à Arábia Saudita, na véspera de um encontro-chave entre as delegações de ambos os países para encerrar a guerra entre Rússia e Kiev.

Representantes de Kiev e Washington se reunirão hoje em Jidá, às margens do Mar Vermelho, para debater as maneiras de acabar com o conflito na Ucrânia, invadida pela Rússia há mais de três anos. A Ucrânia apresentará "uma proposta para uma trégua no ar e uma trégua no mar, porque essas são opções de cessar-fogo fáceis de implementar e monitorar", indicou um funcionário ucraniano de alto escalão à AFP.

O secretário de Estado americano, Marco Rubio, considerou que a proposta ucraniana era promissora.

"Não digo que seja suficiente, mas é o tipo de concessão que se necessita para pôr fim ao conflito", declarou à imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. O Município de Barra do Choça – Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, com o fornecimento parcelado e mediante as necessidades do Município de Barra do Choça e seus Fundos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data/Hora da Abertura: 26/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília). Edital e Anexos estão disponíveis em https://transparencia.barradochoca.ba.gov.br/editais/ – Boletim Licitar – PNCP. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. – Barra do Choça, 10 de março de 2025. Pablo Santos Prata - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025. PA 48/25. Menor preço global. Objeto: construção da UBS tipo I no distrito de Segredo de Souto Soares. Data: 26/03/25 às 9h. Local: www.bnc.org.br. Edital: www.soutosoares.ba.gov.br. Informações: tel. 7533302150. Souto Soares/BA, 10/03/2025. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA - CNPJ: 13.891.130/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 PA Nº 010-2025 – O Pregão Municipal do Santo Antonio do Carmo, da Prefeita Municipal, devidamente autorizado pela Portaria Nº 017/2025, torna público a licitação citada. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipos macro-gotejadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera Cruz/BA. Data e horário da realização: Sessão às 09h00 do dia 25/03/2025 no Vila Teixeira. Edital e Anexos estão disponíveis no site www.alibrasnet.com.br através do site da transparência http://transparencia.prefeituradevera.org.br/licitacoes/. Informações: licitacao@prefeituradevera.org.br. Andreia Epifânio de Oliveira – Pregoeira.

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 32 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 20/03/2025 a partir das 13h00
LOCALIDADES: AL BA GO MG MT PB PI PR RJ RN RS SC SP
LOTE 02 - CANDEIAS/BA - CASA
Rua Rey Barbosa, 64 - CENTRO
Área Terreno: 233,24m² | Área Construída: 139,71m²
Lance Mínimo: R$ 81.900,00
Sergio Vilo Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 376
www.freitaseleiloes.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0004/2025 - BB 1006367 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA.

Processo Administrativo: 046.13122.2024.0003548-18. Pregão Eletrônico Nº. 0004/2025. Abertura: 25/03/2025 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de ração. Fardos. 97.10. Edital: www.comprasnet.ba.gov.br; https://licitacoes-e2.bb.com.br.

Os interessados poderão obter informações sobre Edital e seus anexos gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outras informações poderão ser obtidas na Unidade de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, situada na Avenida Luiz Viana Filho (Avenida Paralela), 8.120, Edifício Sun Empresarial, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471 ou ainda através do e-mail: licitacao@inema.ba.gov.br.

Salvador-BA, 10/03/2025 - Sheila Borges de Oliveira – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Juazeiro/BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Forma Eletrônico, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de soluções de grande e pequeno volume e kits de apoio utilizados nos Laboratórios Distritais de Saúde (LDSs) e unidades dos serviços de Média e Alta Complexidade (SAC) do Município de Juazeiro/BA. Inicio da entrega dos propostas: dia 12 de março de 2025 às 08h00 (horário de Brasília). Encerramento: dia 21 de março de 2025, às 08h30 (horário de Brasília). Edital disponível para download no site: https://pncp.gov.br/app/editais. www.tce.org.br; mural/licitacoes; Informações através do e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br. Juazeiro/BA, 11 de março de 2025. Gilliar Marcos De Araújo Magalhães. Pregoeiro / Agente de Contratação.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA – SICREDI UNIÃO MSTO. Fiduciantes: JOSE ROBERTO ARAUJO BATISTA

LOTE 1 – MATRÍCULA Nº 53.507 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS – BA: terreno em BARREIRAS. Se compõe de lote rural nº 3791, área 3ª, gleba 9 11, Lote 3791, área 105.700,00m2, na 12.27. REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Cartório sob nº 3791, Livro 2-AU, em 10/07/1998, conforme matrícula constante dos anexos do portal do leiloeiro. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área constante ou não declarada que alter a real atendida no local com a averbada no RI, correrão por conta deste comprador(es). Eventuais débitos junto à Prefeitura Municipal e ao Receita Federal e taxas de IPTU/ITR e outras despesas, correrão por conta do arrematante. In-Loco/ Ocupado (A/F), IPTU pago até 31/12/2024. Av 10/53 Barreiras – BA, 10 de março de 2025. Sergio Vilo Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 376. Local: Sede Vitória em Campo Grande/MS, com lances internos (local ou internet) e Rd. 1.540.499,75 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); 1º Leilão dia 15/05/2025, no mesmo horário e local, com lances mínimos igual ou superior a R$ 914.653,86 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

O arrematante deverá pagar no ato o sinal e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o serviço de fidelização, no caso de exercício de preferência. As demais condições deverão ser de acordo com o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, com regras a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreiro Sanches – JUCESP 667.

Para mais informações: (67) 3026-2574 ou www.barreiroleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CREDENCIAMENTO 02/2025. PA 73/25. Período de 12/03/25 a 31/12/25, realizará o credenciamento de rádio FM que tenha abrangência em toda área urbana e rural de São Gabriel e Inscr/Ba e WEB TV com grade composta por programação específica da cidade de São Gabriel. Início da sessão pública para julgamento e análise de documentação será realizada no 2º dia útil subsequente ao protocolo da documentação dos interessados à partir das 9h. Edital: http://www.docgestaosistemas.com.br/PortalMunicipal/sp/bm.aspx?entidade=0, no setor de Licitações. Largo da Matriz, 192, das 8h30 às 18h30. tel. 74582021.22, ou e-mail: saltordelicitacaosaogabriel@gmail.com. São Gabriel/Ba, 11/01/2025. Vanessa Calazans Vasconcelos. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA no uso de suas atribuições torna público que realizará licitação em 24/03/2025, às 10h00(MA), horário de Brasília. Local (site): www.https://bllcompras.com Local (Site): https://pncp.gov.br Pregão Eletrônico Nº 007/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de combustíveis (GASOL 5.600 DIESEL 100 ETANOL E GASOLINA COMUM), para abastecimento de frota de veículos pertencentes e lotados na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, através de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal de Transparência: www.santateresinha.ba.gov.br e www. https://bllcompras.com/Documento_Verificador.aspx. Informações: cassiolimasilva@gmail.com. Santa Teresinha – Ba 10/03/2025 João Batista da Silva Júnior. Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA torna público que realizará licitação em 24/03/2025, às 10h00(MA), horário de Brasília. Local (site): www.https://bllcompras.com Local (Site): https://pncp.gov.br Pregão Eletrônico Nº 007/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de combustíveis (GASOL 5.600 DIESEL 100 ETANOL E GASOLINA COMUM), para abastecimento de frota de veículos pertencentes e lotados na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, através de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal de Transparência: www.santateresinha.ba.gov.br e www. https://bllcompras.com/Documento_Verificador.aspx. Informações: cassiolimasilva@gmail.com. Santa Teresinha – Ba 10/03/2025 João Batista da Silva Júnior. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na confecção e fornecimento de uniformes, destinados aos servidores das diversas Secretarias e órgãos vinculados ao Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Ordens de Julgamento: Menor Preço. Recebimento das propostas até as 08:00 do dia 25/03/2025. Data da Sessão: 25/03/2025, às 09 (fuso horário de Brasília). Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital e anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br. Gedeone Ferreira Borges Júnior – Pregoeiro Municipal – 10 de março de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos diversos departamentos dos atendidos da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Central de Cadastro Único/Bolsa Família e Centro POP – Casa de Acolhimento e Proteção de Rua de Acompanhe de Luís Eduardo Magalhães, BA, SMS – Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas: até as 08 do dia 26/03/2025. Data da Sessão: 26/03/2025, às 09 (horário de Brasília). Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital e anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br Gedeone Ferreira Borges Júnior – Pregoeiro Municipal – 10 de março de 2025.

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA CONQUISTENSE LTDA. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA CNPJ. Nº 16.190.050/0001-19 e NIRE Nº 2940005917. O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Mista Agropecuária Conquistense Ltda., Isaac Silva Figueira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto Social, em combinação com o artigo 46 da Lei 5.764/1971, convoca os seus 500 (trezentos e seis) cooperados, estando todos aptos a votarem, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria, a ser realizada no dia 31 de Março de 2025, na sede da Cooperativa, situada na Rua Ladário Santos, nº 480, no Parque de Exposição, Bairro Recreio – Vitória da Conquista – BA, às 17 horas em 1ª convocação com a presença de 2/3 do número de associados, ou às 18 horas, em 2ª convocação, com a presença de metade e mais um dos associados, ou ainda, em 3ª e última convocação, às 19 horas, com a presença mínima de dez associados, a fim de que sejam discutidos e deliberados os seguintes assuntos constantes da seguintes ordem do dia: I. I – Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) Balanço e) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência de contribuições para cobertura das despesas da sociedade e parecer do Conselho Fiscal; II – destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; 2. Eleição e Posse do Conselho fiscal para exercício de 2025. 3. Eleição do valor dos honorários, gratificações e verba de presença dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal. Vitória da Conquista- BA, 10 de Março de 2025. Presidente ISAAC SILVA FIGUEIRA.

SALVADOR PREFEITURA
Secretaria da Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 034/2025, Processo nº 264.892/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 20/03/2025, às 09h30, e sessão pública dia 21/03/2025, às 10h, Pregão Eletrônico – SMS nº 035/2025, Processo nº 264.674/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 21/03/2025, às 09h30, e sessão pública dia 24/03/2025, às 10h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/, Salvador, 06 de março de 2025. **Kesaler Silveira Gomes** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

SALVADOR PREFEITURA
Secretaria da Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 033/2025, Processo nº 96.430/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, INCLUINDO A LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DO ENXOVAL, SUA HIGIENIZAÇÃO E GESTÃO, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS DO PROCESSAMENTO DE ROUPAS E ENXOVAL EM GERAL, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 20/03/2025, às 09h30, e sessão pública dia 21/03/2025, às 10h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/, Salvador, 06 de março de 2025. **Maria Assunção De Oliveira Cadidé** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

SALVADOR PREFEITURA
Secretaria da Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 038/2025, Processo nº 261.060/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 20/03/2025, às 09h30, e sessão pública dia 21/03/2025, às 10h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/, Salvador, 06 de março de 2025. **Ignácio Tito Torres Santos** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

SALVADOR PREFEITURA
Secretaria da Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 037/2025, Processo nº 264.893/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 20/03/2025, às 13h30, e sessão pública dia 21/03/2025, às 14h. Atenção: horário de Brasília. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/, Salvador, 06 de março de 2025. **Jackson Cardoso de Souza Neto** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

SALVADOR PREFEITURA
Secretaria da Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 036/2025, Processo nº 264.593/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO para cumprimento de ação judicial em favor do paciente R. S. M. S., que fica programado o acolhimento de propostas do dia 24/03/2025, às 10h30, e sessão pública dia 25/03/2025, às 11h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/, Salvador, 06 de março de 2025. **Éder De Carvalho Lima** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº PE-006-2025

A Comissão de Contratação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° PE-006-2025. Processo Administrativo: 060/2025. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e peixes para Semana Santa, visando a doação para pessoas em estado de vulnerabilidade do Município de Serra Preta - BA. SESSÃO DE ABERTURA: às 10:00h do dia 24/03/2025, no Portal- BLL - www.bll.org.br - Tel. (75) 3697-2154. Edital no site oficial do Município - http://pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br/ ou no Portal BLL - www.bll.org.br, ou na Prefeitura Municipal de Serra Preta - BA, sala da Comissão de Contratação.

PREGÃO ELETRONICO Nº PE-007-2025

A Comissão de Contratação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° PE-007-2025. Processo Administrativo: 070/2025. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar para os alunos da rede de ensino do Município de Serra Preta/BA, para o ano letivo de 2025. SESSÃO DE ABERTURA: às 14:00h do dia 24/03/2025, no Portal BLL - www.bll.org.br. Tel. (75) 3697-2154. Edital no site oficial do Município - http://pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br/ ou no Portal- BLL - www.bll.org.br, ou na Prefeitura Municipal de Serra Preta - BA, sala da Comissão de Contratação.

LUCAS SÁ ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

CE nº 004/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES. Criterio de Julgamento: Menor Preço Global; Data: 26/03/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares- Bahia 10 de março de 2025
AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2025

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu, através da Secretaria Municipal de Administração, mediante do Agente de contratação, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para fornecimento em lanches e salgados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tanhaçu-Bahia, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 79, inciso II. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Tanhaçu, Praça Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Centro, CEP 46.600-000 - Tanhaçu - BA, a partir do dia 11/03/2025 até o dia 31/12/2025, das 8:00h às 12:00h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação.

Tanhaçu-Ba, 10 de março de 2025.
ERNANDES DOS SANTOS SILVA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 - SRP - PA N° 070/2025

O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Portaria N° 01/2025, torna público a licitação citada. Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera Cruz/BA. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 25/03/2025 às 10h/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.bllcompras.com ou através do site de transparência http://pmveracruzba.imprensaoficial.org, https://pncp.gov.br/. Informações: licitacao@veracruz.ba.gov.br.

Vera Cruz (BA), 10 de março de 2025
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2025
Processo nº 40.543/2024. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia 27 de março de 2025, às 10h:00hm, na modalidade Concorrência Eletrônica, a Concorrência Pública nº 006/2025, [...] modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço [...]OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL - CAPAS i, NO BAIRRO PATAGÔNIA, PROPOSTA Nº 138223970001/24-003[...]. Fonte de Recurso: 500 e 601, sob o regime de execução de empreitada por preço global. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitapmvc.com.br ou www.pmvc.ba.gov.br , no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação: Liliane Brito do Prado, telefone: (77) 3424-8515 e 8516.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2025

Nº Processo: 46.602/2024. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia 27 de março de 2025, às 08:00h, na modalidade Concorrência Eletrônica, a Concorrência Pública nº 005/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo I, no endereço: Rua E, s/n, Área Institucional do Loteamento Morada Nova, Bairro Campinhos, Município de Vitória da Conquista - BA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a ser custeada pelo Ministério da Saúde, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), atendendo a objeto da proposta nº 138223970001/24-002. Fonte de Recurso: 601, sob o regime de execução de empreitada por preço global. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitap?/mvc.com.br ou www.pmvc.ba.gov.br , no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação: Cintia Alves da Silva Araújo, telefone: (77) 3424-8515.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2025

Nº Processo: 35.226/2024. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia 27 de março de 2025, às 09:00h, na modalidade concorrência eletrônica, modo de disputa aberto e fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo I, no endereço: Rua C, s/n, Área Institucional do Loteamento Chácara Parque Imperial, Bairro Espírito Santo, Município de Vitória da Conquista - BA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a ser custeada pelo Ministério da Saúde, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), atendendo a objeto da proposta nº 138223970001/24-004. Fonte de Recurso: 601, sob o regime de execução de empreitada por preço global. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitapmvc.com.br ou www.pmvc.ba.gov.br , no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação: Valdirene Alves Macedo, telefone: (77) 3424-8515.

ROMAR SOUZA BARROS.
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de Wanderley/Ba, nos termos da Lei 14.133/2021, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, nomeados através do Decreto nº 022/2025, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de Empresa Especializada para fornecimento de forma parcelada de Peças Automotivas Originais e Genuínas, pelo Critério (MAIOR DESCONTO (%) sobre a tabela das montadoras, de orçamentação eletrônica Cilia, Audatex ou outra similar de igual confiabilidade e/ou preço de mercado para serem utilizadas em veículo de linha leve, pesadas, maquinas e implementos agrícola pertecentes a frota do Município de Wanderley/Ba, de acordo com o Projeto Básico/Termo de Referência, condições e especificações constante no edital de nº 014/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 e seus anexos, que compõem a integra do Processo Administrativo n° 048/2025. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bnc.org.br a partir das 08:00 horas do dia 11.03.2025 - Análise das propostas dia 21.03.2025, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br, início da disputa dia 21.03.2025 às 09:00 horas no mesmo site, Informações e dúvidas sobre estes processos licitatórios no site da Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br), e no endereço de e-mail (cpl.pmw.ba@gmail.com).

Wanderley/Ba, 10 de março de 2025.
LUÍS ANDRÉ BARRETO DA SILVEIRA
Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2025 - SESA

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE-001/2025 - SESA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Construção de 08 (oito) Academias de Saúde ao Ar Livre, nas seguintes localidades: Umburana; Baixio Grande; Batoque; Beira Rio; Castanhão; Ipanema; Juremal e Sede Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - Art, em anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado.
O Agente de Contratação da PMAS comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 27.03.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://bllcompras.com/home/publicaccess "acesso identificado no link - acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

Alto Santo - CE, 10 de março de 2025.
ARTHUR PAIVA MAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Saúde por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2025-PE/SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares com Base na Tabela Oficial de Preços de Medicamentos, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, Tabela ABC Farma, Considerando o Maior Desconto sobre o Preço ao Consumidor, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Do Município de Aratuba/CE.
O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 11/03/2025 até o dia 24/03/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 24/03/2025 às 09:30min (horário de Brasília).

Aratuba - CE, 10 de março de 2025.
RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2712001-2024

O Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do Município, Sr. Alison Freitas Lima, torna público o Aviso de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 2712001-2024, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Prédio Sede do Museu Histórico de Beberibe. Vencedora: Marquinhos Construções Ltda, CNPJ nº 11.757.747/0001-05, vencedora do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital, com o valor global de R$ 147.058,50. Adjudicado e Homologado em 06/03/2025.

ALISON FREITAS LIMA

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 10.367.025/0001-81 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

004/2025

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

DATA DA SESSÃO PUBLICA

DIA 26 DE MARÇO DE 2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: https://www.bnc.org.br.

VALOR ESTIMADO

R$ 1.998.126,68

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP

SIM

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 10.367.025/0001-81 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO.....
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....
8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....
9. DO CONTRATO.....
10. DOS RECURSOS.....
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 10.367.025/0001-81 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES – BA, através do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 52 de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal N.º 53 de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

• INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 12/03/2025 às 01h00min (horário de Brasília/DF).

• FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 26/03/2025 às 07h00min (horário de Brasília/DF).

• ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 26/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por diversos itens, conforme planila orcamentária, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos e que esteja cadastrada na plataforma de licitações utilizada pela prefeitura municipal de Souto Soares/BA.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO**

2.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio; conforme justificativa no ETP;

2.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.2 e 2.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CADASTRO NA PLATAFORMA DE LICITAÇÃO

2.9. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica. deverão ser credenciados previamente através do site www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras, para a adquirir o acesso ao sistema.

2.10. Para o credenciamento, os interessados deverão acessar o site https:// www.bnc.org.br (CADASTRO DE FORNECEDOR), para que façam sua adesão ao sistema de Licitações.

2.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.12. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.13. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (Não aplicavel para este certame).

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema quando houver, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

3.4.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

3.4.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Agente de Contratação ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FISICA

4.1. O licitante deverá enviar sua carta proposta conforme Anexo II, no sistema eletrônico, que deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

4.1.1. Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;

4.1.2. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

4.1.3. Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura do contrato;

4.1.4. Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo responsável da empresa e pelo responsávael técnico.

4.1.5. Valor global da proposta em moeda corrente nacional (R$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso;

4.1.6. A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Planilha Orcamentária

b) Cronograma Físico-Financeiro

c) Composição da BDI: (Bonificação de Despesas Indiretas) utilizada na proposta orçamentária, atendendo as exigências e orientações contidas no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU e lei n° 13.161/2015, sob pena de não aceitabilidade;

d) Encargos Sociais: OBRIGATORIAMENTE atualizada, atendendo as exigências e orientações contidas no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU e percentuais estabelecidos pelo SINAPI/BAHIA, disponível no caderno de encargos contidos no endereço eletrônico https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx , sob pena de não aceitabilidade.

d).1. Conforme orientação do Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3°, da referida Lei Complementar.

A finalidade dessas composições é para que a proponente tenha ciência de todos os custos do contrato, sendo que assim, a mesma não possa questionar futuramente prejuízo por serviços inexequíveis no quesito financeiro.

e) Composições de custos unitários dos serviços detalhados na planilha orçamentária geral, sob pena de desclassificação da proposta.

4.1.7. A não inserção da carta proposta bem como dos documentos citados nas alineas a), b), c), d) e e) implicará na desclassificação da empresa licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

4.1.8. As planilhas exigidas no item 4.1.6 deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico indicado pela licitante.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

4.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Global da Obra

4.2.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no preenchimento da proposta no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva da concorrência eletrônica, sob pena de desclassificação de sua proposta.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.7.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$1.000,00 (mil reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado modo de disputa "**ABERTO**",

5.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.19. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.22. Na participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.(não aplivavel para este certame)

5.22.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.22.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.23.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.23.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.23.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.23.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.23.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.23.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.23.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.23.2.2. empresas brasileiras;

5.23.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.23.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

5.24.4. Após a negociação o Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas por meio eletrônico, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, juntamente com os documentos solicitados no item 4.1.6 alíneas a), b), c), d) e e).

5.24.5. No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço nos itens que compõe o orçamento, o licitante, deverá observar os valores apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes.

5.24.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.25. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item especifico deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.2 e 3.5 deste edital. (Não aplicável para este certame)

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do

Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta. (Não aplicável para este certame).

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia (LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018), em caso de dúvida quanto a veracidade das informações apresentadas, o Agente de Contratação promoverá diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do Processo. (Acórdão 2036/2022 Plenário).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.7.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mial: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou pelo tel: (75) 3339 – 2150/2128 (falar no setor de licitações) ou pessoalmente, no horário de 08:00 às 12:00h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.7.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante

apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.9. Os documentos relativos à Habilitção Jutídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Técnica que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9.1. Os documentos de que trata o item anterior serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 03 (três) horas, a partir da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.9.2. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.9.3. É facultado ao licitante anexar previamente a documentação de habilitação juntamente com a Proposta Escrita na plataforma, os quais somente serão exigidos do licitante provisório vencedor. Em já havendo anexado a documentação de habilitação prévia, o Agente de Contratação verificará o atendimento ou não, abrindo-se prazo na forma do item anterior (03hs), caso houver necessidade da complementação, ajuste, correção ou envio da habilitação correta, não sendo no presente caso, inabilitado por falta de documentos, exceto se após o prazo de envio houver desatendimento aos critérios de habilitação.

7.10. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64,):

7.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). (Não aplivavel para este certame)

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá

exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, a Comissão Permanente de Contratação encaminhará o processo licitatório à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.2. A Administração apenas não efetuará a adjudicação nas hipóteses de anulação ou revogação da licitação (art. 71, incisos II e III, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

9. DO CONTRATO

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

9.1.1. Poderá ainda assinar digitalmente o CONTRATO encaminhando através de meios digitais (e-mail, sistema de comunicação externa, entre outros).

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. O contrato será assinado e disponibilizado no portal da transparência do municipio no enderço www.soutosoares.ba.gov.br

9.4. O extrato do contrato, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario.

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.6. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas neste edital.

9.9. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 9.5

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

11.4. A multa será recolhida em percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO CONTRATANTE do objeto deste Edital, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante. art. 90, § 5º da Lei n.º 14.133/2021.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. (art. 158, §1º da Lei 14.133/2021)

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. (art. 156, §9º, da Lei 14.133/2021).

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados de forma eletrônica em campo próprio na plataforma BNC – Bolsa Nacionl de Compras, pelo endereço www.bnc.org.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia/editais.php.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Basico

13.11.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta

13.11.3. ANEXO III – Projeto e Planilhas

13.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada

13.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP

13.11.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de não Realização de Visita Técnica

13.11.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Independente de Proposta

13.11.8. ANEXO VIII – Minuta de Contrato

Souto Soares – BA 10 de março de 2025

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Termo de Referência/Projeto Básico

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obra de engenharia comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo para EXECUÇÃO do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro e o prazo de VIGÊNCIA contratual será de 8 (oito) meses a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial. (art.105)

1.3.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual. Conforme justificativa nos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Adesão ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Alinhamento com o Plano de Gestão e Logística Sustentável do órgão.

Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais.

Alinhamento com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n.º 6938/1981);

Alinhamento com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei n.º 12.187/2009);

Alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010);

Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

4.2. Deverão ser observadas ainda as seguintes especificações Técnicas de Sustentabilidade:

Ventilação e Iluminação Natural

Design que maximiza luz natural.

Promoção de ventilação adequada para reduzir uso de sistemas artificiais.

Uso Racional da Água

Implementação de sistemas de reuso de água cinza.

Sistemas de captação de água de chuva.

Energia Solar

Instalação de painéis fotovoltaicos em locais estratégicos.

Materiais de Baixo Impacto Ambiental

Seleção de materiais sustentáveis certificados.

Gerenciamento de Resíduos

Planos para redução, reutilização e reciclagem de resíduos de construção.

Redução da Poluição

Práticas para minimizar poluição durante construção e operação.

Biodiversidade

Proteção e promoção de biodiversidade no local da obra.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

4.4.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

4.4.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4.3. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.4.5. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.4.6. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.4.7. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.4.8. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.4.9. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica no Banco Bradesco, com correção monetária.

Agencia: 3655-2 Conta Corrente: 1898-8

4.4.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.4.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.4.12. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.4.13. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.4.14. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.5. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.8.1. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.8.2. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.9. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.10. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.11. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.12. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.13. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.14. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.15. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.16. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

4.17. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.18. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.19. Para a vistoria, o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.20. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.21. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução da obra deverá seguir rigorosamente o cronograma aprovado pela Administração e os projetos técnicos fornecidos, incluindo memorial descritivo e especificações técnicas. A contratada deverá garantir o emprego de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e técnicas construtivas conformes às normas técnicas vigentes.

5.2. Durante toda a execução, a contratada deverá observar as condições de segurança no trabalho.

5.3. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.3.1. Início da execução dos serviços: 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2. Prazo de execução dos serviços: Conforme cronograma físico-financeiro;

Local da prestação dos serviços

5.4. A obra será realizada na Rua José Teixeira, s/n, Distrito de Segredo, Souto Soares - BA. Será de responsabilidade da contratada zelar pela segurança e integridade da área durante a execução dos serviços.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Todos os materiais a serem empregados devem ser novos, de excelência, resistentes e apropriados para a finalidade a que se destinam. Devem atender rigorosamente às especificações presentes no memorial descritivo e no projeto executivo, bem como às normas da ABNT, quando aplicáveis. Em situações em que tais normas não estejam disponíveis, as características dos materiais devem ser reconhecidas por meio de certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos confiáveis.

5.6. Antes de adquirir e instalar os materiais na obra, a empresa CONTRATADA deve apresentar à fiscalização da CONTRATANTE os catálogos técnicos de todos os materiais a serem utilizados.

5.7. Caso a CONTRATADA opte por utilizar materiais de qualidade questionável (ou seja, marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), é de sua responsabilidade comprovar, por meio de testes, que esses materiais atendem às normas técnicas e, inclusive, aos padrões de qualidade. As despesas relacionadas a esses testes ficarão a cargo da CONTRATADA, caso sejam solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE.

Alterações nos Serviços

5.8. No caso de haver a necessidade de alterar as obras, serviços e/ou especificações do projeto executivo por qualquer motivo, a CONTRATADA deve justificar essa alteração. A aprovação e a decisão final sobre tais modificações serão de responsabilidade da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

5.9. Se a CONTRATADA não comunicar previamente as ocorrências que possam, eventualmente, afetar, total ou parcialmente, a qualidade da obra ou do serviço, considerar-se-á que eles foram executados de maneira irregular. Nesse caso, a correção, reconstrução e/ou substituição desses serviços serão exigidas, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.10. Em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá garantir os serviços prestados por um período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data do recebimento definitivo

da obra. Durante esse período, a contratada se compromete a corrigir, às suas expensas, quaisquer defeitos constatados no objeto da contratação, que comprometam a qualidade ou funcionalidade da obra.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

6.10. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.11. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.12. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.13. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do

registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.14. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.15. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.16. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.17. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.18. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.19. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.20. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.21. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.22. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.23. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.24. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.25. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.26. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.27. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.28. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.29. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

Fiscal Administrativo

6.30. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.31. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.32. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, através de boletim de medição.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90(noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra, bem como limpo e em condições de uso.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no

âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice Índice Nacional de Custo de Construção (INCC) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.10. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que antecedem a data aprazada para o início da sessão.

8.11. Justifica-se a presente exigência visto se tratar de um documento essencial para informar a situação da empresa para com a Junta Comercial do Estado da empresa, bem como em relação à alterações posteriores à possíveis consolidações.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (não aplicável para este certame)

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

8.31. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.32. Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.33. **Quanto à Capacidade Técnico-Profissional:** Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

8.33.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, acima elencados, deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura do certame.

8.33.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata esse subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67 §6º, da Lei 14.133/21, por profissionais de experiencia equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela a administração.

8.34. **Quanto à Capacidade Técnica-Operacional:** Comprovação de que a(s) empresa(s) licitante(s) já tenha(m) executado, em qualquer tempo, serviços de obras, através de certidões e/ou atestados, em nome da(s) própria(s) licitante(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente acompanhada da Certidão de Acervo Operacional (CAO) emitido pelo Conselho Regional

de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA (RESOLUÇÃO CONFEA N.º 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023), relativos a serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

8.35. Para atendimentos das qualificações previstas nos incisos I e II do artigo 67 da Lei 14.133/21 a licitante deverá considerar os itens descritos abaixo para comprovação da qualificação técnica das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, considerando a serviços da planilha orçamentária:

Item	Descrição	Quant. Mínimo
4.3.1.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	178,13 M2
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	518,41 M2
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	135,01 M2
7.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	235,56 M2

8.35.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.36. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo Responsável Técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8.36.1. Em caso de manifestação de desejo de realizar a visita técnica, fica a Proponente obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Saúde, em dias úteis, das 8:00 às 12:00hs. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.

8.37. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e declaração formal que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a RELAÇÃO EXPLÍCITA das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

Declarações

8.38. Declaração Unificada

8.39. Declaração de Enquadramento como ME/EPP

8.40. Declaração de Não Realização de Visita Técnica

8.41. Declaração de Elaboração Independente de Proposta

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R$ 1.998.126,68 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2025.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade: 02.05.02
II) Fonte de Recurso: 1.500, 1.700
III) Programa de Trabalho: 10.301.005.1030
IV) Elemento de Despesa: 44.90.51

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Natan Almeida

Eng. Civil - CREA 0518302288

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 10.367.025/0001-81 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II– CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. °: **XXX/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °: **XXX/2025**

Ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Prezados Senhores:
Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução dos serviços objeto do presente certame que refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº XXXXXX, NOVO PAC; sendo o valor global em nossa proposta de R$ _____ (_____), em anexo, apresentamos a(s) planilha(s) orçamentária(s) e o(s) cronograma(s) físico-financeiro(s), Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demais planilhas.

• O Prazo de validade da presente proposta será de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.

• Prazos de Execução dos Serviços: Conforme Cronogramas Físico-Financeiro

• Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Administração, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a execução dos serviços, 2(dois) dias após a emissão da ordem de serviços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

• Pela presente proposta, aceitamos as condições de **pagamento**, nos termos do edital e seus anexos.

• Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG nº _____, CPF/MF n.º_____, _____ (ou cargo / função na empresa), DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF n.º_____, Inscrição Estadual nº_____ e endereço da sede), que tomei conhecimento e concordo em executar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no(s) **Projetos, Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico-Financeiro e Memorial Descritos, Edital e seus Anexos** e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, impostos, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com os serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data _____

Assinatura do Representante.

Assinatura do Responsável Técnico.

ANEXO III – PROJETO E PLANILHAS

PLANILHA ORCAMENTÁRIA

PROJETO/PRANCHAS

MEMORIAL DESCRITIVO

BDI

ENCARGOS SOCIAIS e Outros

OBS: Todos os arquivos estão disponível para download em formato PDF na plataforma de licitação BNC - Bolsa Nacional de Compras no endereço www.bnc.org.br. no campo ARQUIVOS.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº .

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica xxx/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

DECLARA, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DECLARA, não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARA, ( ) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

( ) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARA, para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação

no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ em, ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do Responsável)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Concorrência Eletrônica nº xxx/2025
Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ___ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI– MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

Em atendimento à previsão legal contida no art. 67, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21. A Empresa.....(nome da empresa licitante)..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a).

(Responsável Técnico da Empresa), portador(a) de CI/RG nº , CPF nº ,
DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° XXX/2025 e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente licitação.

Cidade, de de 2025.

(assinatura do responsável técnico da empresa (Eng. Civil ou Arquiteto).

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2025

Processo Administrativo Nº xxx/2025

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ___ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs: Esta declaração devrá ser anexada preferencialmente junto a proposta de preços.

ANEXO VIII– MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº , QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SÚDE DE SOUTO SOARES/BA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, inscrito no CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-Centro, representado legalmente pelo(a) Secretário(a) Municipal o(a) Srº(a) ..... nome), portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em .....dorava nte designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**xxxxxxxxxxx., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para execução de obras na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência/Projeto Básico;

1.2.2 O Edital da Licitação;

1.2.3 A Proposta do Contratado;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo para EXECUÇÃO do contrato será de xx (xxx) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço e conforme cronograma físico-financeiro, o prazo de VIGÊNCIA contratual será de xx (xxxx) meses a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial. (art.105)

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. (art. 111)

2.3 Toda alteração de prazo, seja de execução, seja contratual, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal Requisitante.

2.4 O não cumprimento dos prazos aqui previstos acarretará na aplicação das penalidades cabíveis previstas neste Edital.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O presente contrato tem o valor global de ..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Basico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês xxxx do ano de yyyy] OU [datadas de ____/ _____/____].

7.3 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8 Dos pagamentos realizados serão retidos na fonte os impostos nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023

8.9 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.10 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.11 Cientificar à Assessoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.12 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.12.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.13 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias

8.14 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.)

8.15 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.17 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18 Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) Termo de entrega definitiva da obra;

8.19 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.20 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.21 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.22 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5.1 Cada vício, defeito ou incorreção verificada pelo fiscal do contrato reveste-se de peculiar característica. Por isso que, diante da natureza do objeto contratado, é impróprio determinar prazo único para as correções devidas, devendo o fiscal do contrato, avaliar o caso concreto, para o fim de fixar prazo para as correções.

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento

da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio do contratado;

e) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das

atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n° 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.38.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.39 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.40 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.41 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, energia elétrica, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021

10.2 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

10.3 A garantia nas modalidades caução ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou título de capitalização deverá ser prestada em até 10 (dez) dias contados da assinatura do Contrato.

10.4 Conta Caução:
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Agencia: 3655-2 (Bradesco)
Conta Corrente: 1898-8

10.5 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de: I - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; II - prejuízos diretos causados à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; III - multas moratórias e punitivas aplicadas pela PMSS à CONTRATADA; e IV - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.6 Em optando a CONTRATADA pela modalidade de seguro garantia, deverá apresentar apólice de acordo com as disposições da Susep acompahada do recibo de pagamento.

10.7 A cobertura da garantia deve abranger toda a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada eventual prorrogação.

10.8 O recolhimento da garantia deverá ser feito na Secretária Municipal da Fazenda.

10.9 A garantia será considerada extinta: I - com a devolução da apólice, carta-fiança, títulos da dívida pública, título de capitalização ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhadas de declaração da PMSS, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato; e II - com o término da vigência do contrato e término da vigência da garantia.

10.10 Deverá também ser observado o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:
UNIDADE:
ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante Legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: .....

2 – Nome:.....

FORTALEZA
CONSTRUTORA

PROPOSTA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,
CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º: 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °: 048/2025

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prezados Senhores:
Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução dos serviços objeto do presente certame que refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC; sendo o valor global em nossa proposta de R$ 1.467.997,66 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), em anexo, apresentamos a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demais planilhas.

• O Prazo de validade da presente proposta será de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.
• Prazos de Execução dos Serviços: Conforme Cronograma Físico-Financeiro
• Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Administração, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a execução dos serviços, 2(dois) dias após a emissão da ordem de serviços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
• Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos do edital e seus anexos.
• Eu, CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, como representante legal da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com sede na R BARNABE GASPAR, 78 - SOUTO SOARES-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.155.782/0001-09, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, que tomei conhecimento e concordo em executar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto **nos Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descrito, Edital e seus Anexos** e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com os serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.26 10:16:40 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
		UBS						**R$ 1.467.997,66**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 33.771,01**
1.1	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R$ 246,72	BDI	R$ 308,40	R$ 1.850,40
1.2	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	R$ 956,35	BDI	R$ 1.195,44	R$ 1.195,44
1.3	06096/ORSE	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	R$ 397,24	BDI	R$ 496,55	R$ 496,55
1.4	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	245,71	R$ 54,23	BDI	R$ 67,79	R$ 16.656,68
1.5	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	88,00	R$ 69,50	BDI	R$ 86,88	R$ 7.645,44
1.6	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	10,00	R$ 474,12	BDI	R$ 592,65	R$ 5.926,50
2		**ADMINISTRAÇÃO**						**R$ 72.353,22**
2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,40	R$ 13.421,03	BDI	R$ 16.776,29	R$ 40.263,10
2.2	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,40	R$ 5.719,81	BDI	R$ 7.149,76	R$ 17.159,42
2.3	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	R$ 3.981,52	BDI	R$ 4.976,90	R$ 14.930,70
3		**INFRAESTRUTURA**						**R$ 53.252,37**
3.1		**SAPATA**						**R$ 24.279,87**
3.1.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	21,80	R$ 28,35	BDI	R$ 35,44	R$ 772,50
3.1.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	28,34	R$ 94,29	BDI	R$ 117,86	R$ 3.339,77
3.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	20,95	R$ 23,19	BDI	R$ 28,99	R$ 607,25
3.1.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	72,85	R$ 60,26	BDI	R$ 75,33	R$ 5.487,79
3.1.5	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	7,39	R$ 691,49	BDI	R$ 864,36	R$ 6.387,62
3.1.6	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	95,90	R$ 10,41	BDI	R$ 13,01	R$ 1.247,66
3.1.7	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	167,00	R$ 10,63	BDI	R$ 13,29	R$ 2.219,43
3.1.8	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	235,60	R$ 9,35	BDI	R$ 11,69	R$ 2.754,16
3.1.9	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	148,90	R$ 7,86	BDI	R$ 9,83	R$ 1.463,69
3.2		**VIGA BALDRAME**						**R$ 28.972,50**

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
3.2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	29,49	R$ 28,35	BDI	R$ 35,44	R$ 1.044,96
3.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	176,11	R$ 60,26	BDI	R$ 75,33	R$ 13.266,37
3.2.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	8,86	R$ 541,98	BDI	R$ 677,48	R$ 6.002,47
3.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	194,00	R$ 10,41	BDI	R$ 13,01	R$ 2.523,94
3.2.5	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	450,70	R$ 10,63	BDI	R$ 13,29	R$ 5.989,80
3.2.6	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	M2	12,40	R$ 9,35	BDI	R$ 11,69	R$ 144,96
4		**SUPERESTRUTURA**						**R$ 163.461,61**
4.1		**PILARES**						**R$ 29.274,24**
4.1.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	538,80	R$ 7,63	BDI	R$ 9,54	R$ 5.140,15
4.1.2	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	277,50	R$ 6,31	BDI	R$ 7,89	R$ 2.189,48
4.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	293,20	R$ 10,41	BDI	R$ 13,01	R$ 3.814,53
4.1.4	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	169,48	R$ 42,08	BDI	R$ 52,60	R$ 8.914,65
4.1.5	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,19	R$ 723,49	BDI	R$ 904,36	R$ 9.215,43
4.2		**VIGAS SUPERIORES**						**R$ 63.511,92**
4.2.1	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,70	R$ 9,52	BDI	R$ 11,90	R$ 1.031,73
4.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	344,10	R$ 8,70	BDI	R$ 10,88	R$ 3.743,81
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	304,60	R$ 7,63	BDI	R$ 9,54	R$ 2.905,88
4.2.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	308,40	R$ 6,31	BDI	R$ 7,89	R$ 2.433,28
4.2.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	230,40	R$ 10,41	BDI	R$ 13,01	R$ 2.997,50
4.2.6	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	219,16	R$ 126,78	BDI	R$ 158,48	R$ 34.732,48
4.2.7	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	16,92	R$ 740,77	BDI	R$ 925,96	R$ 15.667,24
4.3		**LAJE**						**R$ 70.675,45**

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
4.3.1		**LAJE PREMOLDADA**						**R$ 70.675,45**
4.3.1.1	07393/ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	356,26	R$ 158,70	BDI	R$ 198,38	R$ 70.675,45
5		**SUPERESTRUTURA (COBERTURA)**						**R$ 23.436,15**
5.1		**PILARES**						**R$ 5.205,85**
5.1.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,70	R$ 7,63	BDI	R$ 9,54	R$ 941,60
5.1.2	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,70	R$ 6,31	BDI	R$ 7,89	R$ 179,10
5.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	49,80	R$ 10,41	BDI	R$ 13,01	R$ 647,90
5.1.4	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	32,68	R$ 42,08	BDI	R$ 52,60	R$ 1.718,97
5.1.5	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,90	R$ 723,49	BDI	R$ 904,36	R$ 1.718,28
5.2		**VIGAS**						**R$ 18.230,30**
5.2.1	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	188,40	R$ 8,70	BDI	R$ 10,88	R$ 2.049,79
5.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,30	R$ 10,41	BDI	R$ 13,01	R$ 1.031,69
5.2.3	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	73,97	R$ 126,78	BDI	R$ 158,48	R$ 11.722,77
5.2.4	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,70	R$ 740,77	BDI	R$ 925,96	R$ 3.426,05
6		**SISTEMA DE VEDAÇÃO**						**R$ 348.582,10**
6.1		**ALVENARIA**						**R$ 151.460,13**
6.1.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.036,83	R$ 116,86	BDI	R$ 146,08	R$ 151.460,13
6.2		**REVESTIMENTO**						**R$ 193.295,98**
6.2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.081,07	R$ 7,66	BDI	R$ 9,58	R$ 19.936,65
6.2.2	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	2.081,07	R$ 52,52	BDI	R$ 65,65	R$ 136.622,25
6.2.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	532,31	R$ 47,82	BDI	R$ 59,78	R$ 31.821,49
6.2.4	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	46,26	R$ 85,01	BDI	R$ 106,26	R$ 4.915,59

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
6.3		VERGAS E CONTRA-VERGAS						R$ 3.826,07
6.3.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,00	R$ 34,58	BDI	R$ 43,23	R$ 1.902,12
6.3.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	44,00	R$ 19,53	BDI	R$ 24,41	R$ 1.074,04
6.3.3	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,10	R$ 35,96	BDI	R$ 44,95	R$ 94,40
6.3.4	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	34,80	R$ 17,37	BDI	R$ 21,71	R$ 755,51
7		SISTEMA DE PISO						R$ 124.625,28
7.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	503,65	R$ 28,35	BDI	R$ 35,44	R$ 17.849,36
7.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	503,65	R$ 31,28	BDI	R$ 39,10	R$ 19.692,72
7.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	270,02	R$ 85,01	BDI	R$ 106,26	R$ 28.692,33
7.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	24,00	R$ 583,96	BDI	R$ 729,95	R$ 17.518,80
7.5	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	471,13	R$ 43,53	BDI	R$ 54,41	R$ 25.634,18
7.6	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	35,80	R$ 28,28	BDI	R$ 35,35	R$ 1.265,53
7.7	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	27,54	R$ 12,56	BDI	R$ 15,70	R$ 432,38
7.8	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	9,44	R$ 118,76	BDI	R$ 148,45	R$ 1.401,37
7.9	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	225,40	R$ 42,73	BDI	R$ 53,41	R$ 12.038,61
8		ESQUADRIAS						R$ 38.190,72
8.1	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	R$ 862,52	BDI	R$ 1.078,15	R$ 8.625,20
8.2	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R$ 862,52	BDI	R$ 1.078,15	R$ 7.547,05
8.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,88	R$ 276,96	BDI	R$ 346,20	R$ 2.035,66
8.4	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	42,39	R$ 304,08	BDI	R$ 380,10	R$ 16.112,44
8.5	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	R$ 2.751,00	BDI	R$ 3.438,75	R$ 3.438,75
8.6	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,98	R$ 352,34	BDI	R$ 440,43	R$ 431,62
9		PINTURA						R$ 71.930,67

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
9.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	314,11	R$ 4,50	BDI	R$ 5,63	R$ 1.768,44
9.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.548,76	R$ 3,52	BDI	R$ 4,40	R$ 6.814,54
9.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	314,11	R$ 12,90	BDI	R$ 16,13	R$ 5.066,59
9.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.548,76	R$ 10,50	BDI	R$ 13,13	R$ 20.335,22
9.5	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	314,11	R$ 20,21	BDI	R$ 25,26	R$ 7.934,42
9.6	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	556,48	R$ 16,94	BDI	R$ 21,18	R$ 11.786,25
9.7	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	992,28	R$ 10,46	BDI	R$ 13,08	R$ 12.979,02
9.8	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	131,88	R$ 16,55	BDI	R$ 20,69	R$ 2.728,60
9.9	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	131,88	R$ 15,27	BDI	R$ 19,09	R$ 2.517,59
10		**COBERTURA**						**R$ 58.158,63**
10.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	119,36	R$ 24,62	BDI	R$ 30,78	R$ 3.673,90
10.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	226,36	R$ 45,52	BDI	R$ 56,90	R$ 12.879,88
10.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	226,36	R$ 35,96	BDI	R$ 44,95	R$ 10.174,88
10.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	82,53	R$ 33,91	BDI	R$ 42,39	R$ 3.498,45
10.5	08637/ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	103,55	R$ 33,34	BDI	R$ 41,68	R$ 4.315,96
10.6	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,27	R$ 111,36	BDI	R$ 139,20	R$ 3.239,18
10.7	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	314,11	R$ 41,23	BDI	R$ 51,54	R$ 16.189,23
10.8	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	119,36	R$ 28,06	BDI	R$ 35,08	R$ 4.187,15
11		**ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS**						**R$ 39.228,84**
11.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	21,20	R$ 69,87	BDI	R$ 87,34	R$ 1.851,61
11.2	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	28,30	R$ 65,62	BDI	R$ 82,03	R$ 2.321,45
11.3	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	225,40	R$ 42,73	BDI	R$ 53,41	R$ 12.038,61
11.4	Próprio	BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE EM PVC, COM ALTURA DE 200MM, REF. TEC 198 DA TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	24,77	R$ 37,44	BDI	R$ 46,80	R$ 1.159,24
11.5	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$ 166,22	BDI	R$ 207,78	R$ 2.701,14
11.6	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 109,67	BDI	R$ 137,09	R$ 548,36

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
11.7	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 523,77	BDI	R$ 654,71	R$ 654,71
11.8	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	7,00	R$ 510,50	BDI	R$ 638,13	R$ 4.466,91
11.9	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R$ 167,02	BDI	R$ 208,78	R$ 2.922,92
11.10	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	R$ 277,50	BDI	R$ 346,88	R$ 2.428,16
11.11	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 124,14	BDI	R$ 155,18	R$ 465,54
11.12	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 412,07	BDI	R$ 515,09	R$ 3.605,63
11.13	01889/ORSE	ESPELHO PLANO 4MM	M2	2,80	R$ 309,27	BDI	R$ 386,59	R$ 1.082,45
11.14	12511/ORSE	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	7,00	R$ 48,47	BDI	R$ 60,59	R$ 424,13
11.15	12208/ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	18,00	R$ 89,46	BDI	R$ 111,83	R$ 2.012,94
11.16	04286/ORSE	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	18,00	R$ 24,22	BDI	R$ 30,28	R$ 545,04
12		**ELÉTRICA**						**R$ 48.922,30**
12.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	155,00	R$ 16,77	BDI	R$ 20,96	R$ 3.248,80
12.2	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	68,00	R$ 14,98	BDI	R$ 18,73	R$ 1.273,64
12.3	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.374,20	R$ 3,63	BDI	R$ 4,54	R$ 6.238,87
12.4	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.037,10	R$ 5,27	BDI	R$ 6,59	R$ 6.834,49
12.5	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	653,40	R$ 7,36	BDI	R$ 9,20	R$ 6.011,28
12.6	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	60,00	R$ 6,86	BDI	R$ 8,58	R$ 514,80
12.7	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	11,30	R$ 10,84	BDI	R$ 13,55	R$ 153,12
12.8	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	45,20	R$ 18,70	BDI	R$ 23,38	R$ 1.056,78
12.9	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	170,80	R$ 25,58	BDI	R$ 31,98	R$ 5.462,18
12.10	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 20,32	BDI	R$ 25,40	R$ 50,80

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
12.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	R$ 16,63	BDI	R$ 20,79	R$ 582,12
12.12	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 32,52	BDI	R$ 40,65	R$ 81,30
12.13	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 25,16	BDI	R$ 31,45	R$ 31,45
12.14	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	109,00	R$ 26,61	BDI	R$ 33,26	R$ 3.625,34
12.15	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 54,79	BDI	R$ 68,49	R$ 136,98
12.16	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 45,12	BDI	R$ 56,40	R$ 56,40
12.17	13149/ORSE	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UN	3,00	R$ 221,42	BDI	R$ 276,78	R$ 830,34
12.18	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 70,77	BDI	R$ 88,46	R$ 176,92
12.19	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R$ 7,81	BDI	R$ 9,76	R$ 117,12
12.20	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 8,45	BDI	R$ 10,56	R$ 21,12
12.21	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 9,60	BDI	R$ 12,00	R$ 24,00
12.22	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 9,60	BDI	R$ 12,00	R$ 48,00
12.23	101864	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	1,00	R$ 26,78	BDI	R$ 33,48	R$ 33,48
12.24	12222/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R$ 122,90	BDI	R$ 153,63	R$ 153,63
12.25	12229/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	R$ 665,92	BDI	R$ 832,40	R$ 1.664,80
12.26	12231/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 48 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R$ 1.013,97	BDI	R$ 1.267,46	R$ 1.267,46
12.27	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	836,00	R$ 8,43	BDI	R$ 10,54	R$ 8.811,44
12.28	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,20	R$ 10,28	BDI	R$ 12,85	R$ 79,67
12.29	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	12,00	R$ 15,91	BDI	R$ 19,89	R$ 238,68
12.30	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,30	R$ 6,89	BDI	R$ 8,61	R$ 97,29
13		LÓGICA						R$ 1.931,52
13.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R$ 16,77	BDI	R$ 20,96	R$ 230,56
13.2	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,70	R$ 8,43	BDI	R$ 10,54	R$ 1.198,40

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO.- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
13.3	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	11,00	R$ 26,06	BDI	R$ 32,58	R$ 358,38
13.4	09139/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20CM, SISTEMA "X", COM TAMPA	UN	3,00	R$ 38,45	BDI	R$ 48,06	R$ 144,18
14		**SISTEMA DE ENERGIA SOLAR**						**R$ 54.708,30**
14.1	COTAÇÃO	SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 30,25Kwp, COMPOSTA POR 55 MÓDULOS - JA SOLAR 550W (PLACAS COLETORAS), MONITORAMENTO EM TEMPO REAL VIA APP, PRODUÇÃO ESPERADA DE 3.723Kwh/mês - 44.678Kwh/ano, INSTALADO (UND=MÓDUTO)	UN	1,00	R$ 43.766,64	BDI	R$ 54.708,30	R$ 54.708,30
15		**HIDROSSANITÁRIO**						**R$ 55.973,82**
15.1		**ESGOTO**						**R$ 19.320,96**
15.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 331,87	BDI	R$ 414,84	R$ 2.903,88
15.1.2	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	4,00	R$ 214,64	BDI	R$ 268,30	R$ 1.073,20
15.1.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 35,06	BDI	R$ 43,83	R$ 43,83
15.1.4	09383/ORSE	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAIDA, D = 100X150X50MM, BRANCO, COM GRELHA, AKROS OU SIMILAR	UN	8,00	R$ 36,93	BDI	R$ 46,16	R$ 369,28
15.1.5	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 12,23	BDI	R$ 15,29	R$ 45,87
15.1.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 8,05	BDI	R$ 10,06	R$ 70,42
15.1.7	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 38,56	BDI	R$ 48,20	R$ 289,20
15.1.8	01111/ORSE	CURVA 45° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	UN	10,00	R$ 20,06	BDI	R$ 25,08	R$ 250,80
15.1.9	01599/ORSE	CURVA DE 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	7,00	R$ 10,74	BDI	R$ 13,43	R$ 94,01
15.1.10	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R$ 9,82	BDI	R$ 12,28	R$ 122,80
15.1.11	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 27,29	BDI	R$ 34,11	R$ 238,77
15.1.12	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 19,84	BDI	R$ 24,80	R$ 24,80
15.1.13	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 8,37	BDI	R$ 10,46	R$ 73,22
15.1.14	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 23,51	BDI	R$ 29,39	R$ 29,39
15.1.15	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 18,87	BDI	R$ 23,59	R$ 70,77

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
15.1.16	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 19,50	BDI	R$ 24,38	R$ 48,76
15.1.17	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R$ 24,79	BDI	R$ 30,99	R$ 123,96
15.1.18	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 20,26	BDI	R$ 25,33	R$ 25,33
15.1.19	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	R$ 11,60	BDI	R$ 14,50	R$ 536,50
15.1.20	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,00	R$ 12,29	BDI	R$ 15,36	R$ 522,24
15.1.21	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00	R$ 7,00	BDI	R$ 8,75	R$ 271,25
15.1.22	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R$ 10,62	BDI	R$ 13,28	R$ 53,12
15.1.23	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 11,75	BDI	R$ 14,69	R$ 58,76
15.1.24	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 45,78	BDI	R$ 57,23	R$ 228,92
15.1.25	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R$ 28,78	BDI	R$ 35,98	R$ 359,80
15.1.26	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 17,71	BDI	R$ 22,14	R$ 154,98
15.1.27	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16,70	R$ 17,93	BDI	R$ 22,41	R$ 374,25
15.1.28	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	45,80	R$ 21,39	BDI	R$ 26,74	R$ 1.224,69
15.1.29	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,50	R$ 26,28	BDI	R$ 32,85	R$ 706,28
15.1.30	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	95,20	R$ 29,82	BDI	R$ 37,28	R$ 3.549,06
15.1.31	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 3.442,22	BDI	R$ 4.302,78	R$ 4.302,78
15.1.32	01725/ORSE	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 1,25 X 1,00 X 0,60 M	UN	1,00	R$ 864,03	BDI	R$ 1.080,04	R$ 1.080,04
15.2		**VENTILAÇÃO**						**R$ 1.071,10**

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
15.2.1	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 11,96	BDI	R$ 14,95	R$ 29,90
15.2.2	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	R$ 6,47	BDI	R$ 8,09	R$ 64,72
15.2.3	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 18,87	BDI	R$ 23,59	R$ 23,59
15.2.4	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 7,00	BDI	R$ 8,75	R$ 61,25
15.2.5	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	R$ 5,86	BDI	R$ 7,33	R$ 43,98
15.2.6	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	31,70	R$ 21,39	BDI	R$ 26,74	R$ 847,66
15.3		**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**						**R$ 21.749,89**
15.3.1	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,00	R$ 6,50	BDI	R$ 8,13	R$ 113,82
15.3.2	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 11,68	BDI	R$ 14,60	R$ 73,00
15.3.3	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	72,10	R$ 3,36	BDI	R$ 4,20	R$ 302,82
15.3.4	103289	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	204,00	R$ 20,87	BDI	R$ 26,09	R$ 5.322,36
15.3.5	103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	48,00	R$ 33,58	BDI	R$ 41,98	R$ 2.015,04
15.3.6	103291	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	177,00	R$ 41,64	BDI	R$ 52,05	R$ 9.212,85
15.3.7	103292	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	75,00	R$ 50,24	BDI	R$ 62,80	R$ 4.710,00
15.4		**PLUVIAL**						**R$ 3.236,43**
15.4.1	01621/ORSE	CURVA 45° LONGA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM =100MM REV.01 - 10/2022	UN	2,00	R$ 49,61	BDI	R$ 62,01	R$ 124,02
15.4.2	95694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 30,90	BDI	R$ 38,63	R$ 193,15
15.4.3	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 10,36	BDI	R$ 12,95	R$ 12,95
15.4.4	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 22,94	BDI	R$ 28,68	R$ 57,36
15.4.5	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 28,78	BDI	R$ 35,98	R$ 35,98

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
15.4.6	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	36,30	R$ 34,36	BDI	R$ 42,95	R$ 1.559,09
15.4.7	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	0,60	R$ 15,98	BDI	R$ 19,98	R$ 11,99
15.4.8	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,30	R$ 42,64	BDI	R$ 53,30	R$ 1.241,89
15.5		**HIDRAULICO**						**R$ 10.595,44**
15.5.1	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 33,04	BDI	R$ 41,30	R$ 82,60
15.5.2	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 17,53	BDI	R$ 21,91	R$ 21,91
15.5.3	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 7,29	BDI	R$ 9,11	R$ 63,77
15.5.4	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 4,76	BDI	R$ 5,95	R$ 5,95
15.5.5	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 71,62	BDI	R$ 89,53	R$ 268,59
15.5.6	03688/ORSE	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 26,14	BDI	R$ 32,68	R$ 32,68
15.5.7	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R$ 89,91	BDI	R$ 112,39	R$ 1.685,85
15.5.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 51,78	BDI	R$ 64,73	R$ 453,11
15.5.9	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	R$ 54,66	BDI	R$ 68,33	R$ 614,97
15.5.10	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R$ 61,53	BDI	R$ 76,91	R$ 999,83
15.5.11	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R$ 58,66	BDI	R$ 73,33	R$ 219,99
15.5.12	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00	R$ 8,41	BDI	R$ 10,51	R$ 304,79
15.5.13	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 8,84	BDI	R$ 11,05	R$ 33,15
15.5.14	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	R$ 5,73	BDI	R$ 7,16	R$ 207,64
15.5.15	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	R$ 6,14	BDI	R$ 7,68	R$ 138,24
15.5.16	103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	R$ 5,73	BDI	R$ 7,16	R$ 157,52
15.5.17	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 9,95	BDI	R$ 12,44	R$ 12,44
15.5.18	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R$ 9,82	BDI	R$ 12,28	R$ 110,52
15.5.19	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R$ 12,84	BDI	R$ 16,05	R$ 128,40

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
15.5.20	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R$ 9,50	BDI	R$ 11,88	R$ 201,96
15.5.21	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	R$ 6,85	BDI	R$ 8,56	R$ 342,40
15.5.22	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R$ 11,68	BDI	R$ 14,60	R$ 160,60
15.5.23	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,00	R$ 13,60	BDI	R$ 17,00	R$ 323,00
15.5.24	04964/ORSE	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UN	1,00	R$ 14,69	BDI	R$ 18,36	R$ 18,36
15.5.25	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 12,00	BDI	R$ 15,00	R$ 45,00
15.5.26	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,90	R$ 18,44	BDI	R$ 23,05	R$ 873,60
15.5.27	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,30	R$ 3,36	BDI	R$ 4,20	R$ 228,06
15.5.28	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	R$ 10,00	BDI	R$ 12,50	R$ 350,00
15.5.29	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	104,70	R$ 9,48	BDI	R$ 11,85	R$ 1.240,70
15.5.30	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 14,98	BDI	R$ 18,73	R$ 18,73
15.5.31	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R$ 500,43	BDI	R$ 625,54	R$ 1.251,08
16		**ÁREA EXTERNA E MURO**						**R$ 279.571,04**
16.1	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 614,65	BDI	R$ 768,31	R$ 2.304,93
16.2	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	5,00	R$ 808,36	BDI	R$ 1.010,45	R$ 5.052,25
16.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	78,43	R$ 583,96	BDI	R$ 729,95	R$ 57.250,71
16.4	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	563,65	R$ 43,53	BDI	R$ 54,41	R$ 30.668,20
16.5	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	105,90	R$ 28,28	BDI	R$ 35,35	R$ 3.743,57
16.6	11617/ORSE	BRISE EM MADEIRA PAU D' ARCO, COM RÉGUAS CANTOS ABAULADOS 10 X 2CM, PROTEGIDAS DUAS DEMÃOS DE SPARLACK CETOL DECK SEMI-BRILHO, EM TODAS AS FACES, ANTES DO ASSENTAMENTO	M2	12,60	R$ 344,12	BDI	R$ 430,15	R$ 5.419,89
16.7	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	27,54	R$ 12,56	BDI	R$ 15,70	R$ 432,38
16.8	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	30,00	R$ 75,40	BDI	R$ 94,25	R$ 2.827,50
16.9	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	389,54	R$ 116,86	BDI	R$ 146,08	R$ 56.904,62

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
RUA BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
16.10	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	779,09	R$ 7,66	BDI	R$ 9,58	R$ 7.463,67
16.11	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	779,09	R$ 52,52	BDI	R$ 65,65	R$ 51.147,16
16.12	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	779,09	R$ 10,50	BDI	R$ 13,13	R$ 10.229,43
16.13	08637/ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	389,54	R$ 33,34	BDI	R$ 41,68	R$ 16.236,20
16.14	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	14,89	R$ 1.532,66	BDI	R$ 1.915,83	R$ 28.519,80
16.15	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	527,21	R$ 2,08	BDI	R$ 2,60	R$ 1.370,73

TOTAL GERAL C/ BDI R$ 1.467.997,66

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
DIRETOR: CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.26 10:17:08 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	*		R$ 956,35
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,0000	R$ 22,71	R$ 22,71
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,0000	R$ 3,22	R$ 3,22
	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3,0000	R$ 6,81	R$ 20,43
	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,0000	R$ 0,88	R$ 1,75
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000	R$ 0,13	R$ 0,51
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,0600	R$ 55,02	R$ 3,30
	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,0000	R$ 22,33	R$ 22,33
	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	R$ 51,45	R$ 51,45
	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,1664	R$ 2,58	R$ 0,43
	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,0000	R$ 0,20	R$ 0,41
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3897	R$ 22,22	R$ 8,66
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5078	R$ 29,35	R$ 102,95
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,0500	R$ 10,95	R$ 66,27
	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 8,12	R$ 8,12
	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 13,12	R$ 13,12
	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 14,27	R$ 14,27
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,0000	R$ 10,20	R$ 112,25
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	R$ 15,39	R$ 15,39
	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,9500	R$ 36,40	R$ 70,98
	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	R$ 85,80	R$ 85,80
	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,0000	R$ 318,35	R$ 318,35
	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	R$ 13,64	R$ 13,64
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	*		R$ 54,23
	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445	R$ 4,58	R$ 3,41
	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125	R$ 16,47	R$ 6,79
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,1110	R$ 11,49	R$ 1,28
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	R$ 19,15	R$ 0,49
	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5500	R$ 6,81	R$ 3,75
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7247	R$ 21,75	R$ 15,76

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7247	R$ 28,64	R$ 20,76
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0070	R$ 22,93	R$ 0,16
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0280	R$ 21,96	R$ 0,62
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0040	R$ 305,24	R$ 1,22
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	*		R$ 69,50
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2273	R$ 6,03	R$ 7,40
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0680	R$ 11,30	R$ 0,77
	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,0000	R$ 4,30	R$ 8,61
	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	0,5853	R$ 31,41	R$ 18,39
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4920	R$ 21,75	R$ 10,70
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7350	R$ 28,64	R$ 21,05
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0066	R$ 22,93	R$ 0,15
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0264	R$ 21,96	R$ 0,58
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0061	R$ 305,24	R$ 1,86
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	*		R$ 13.421,03
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	1,0000	R$ 13.023,03	R$ 13.023,03
	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000	R$ 159,98	R$ 159,98
	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000	R$ 4,64	R$ 4,64
	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R$ 1,45	R$ 1,45
	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R$ 88,99	R$ 88,99
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,0000	R$ 142,93	R$ 142,93
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	*		R$ 5.719,81
	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1,0000	R$ 5.308,10	R$ 5.308,10
	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000	R$ 159,98	R$ 159,98
	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000	R$ 4,64	R$ 4,64
	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R$ 11,89	R$ 11,89
	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R$ 149,87	R$ 149,87
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,0000	R$ 85,33	R$ 85,33
100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	*		R$ 3.981,52
	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000	R$ 159,98	R$ 159,98
	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000	R$ 4,64	R$ 4,64

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TECNICO DE EDIFICACOES (MENSALISTA)	MES	1,0000	R$ 3.673,89	R$ 3.673,89
	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R$ 6,91	R$ 6,91
	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000	R$ 93,95	R$ 93,95
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO DE EDIFICACOES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,0000	R$ 42,16	R$ 42,16
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	*		R$ 28,35
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2542	R$ 29,00	R$ 7,37
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0919	R$ 21,20	R$ 1,95
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0690	R$ 275,89	R$ 19,04
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	*		R$ 94,29
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9660	R$ 29,00	R$ 28,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1260	R$ 21,20	R$ 66,27
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	*		R$ 23,19
	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0054	R$ 204,95	R$ 1,11
	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0006	R$ 47,65	R$ 0,03
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866	R$ 21,20	R$ 16,68
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,1962	R$ 27,41	R$ 5,38
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	*		R$ 60,26
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0167	R$ 4,09	R$ 0,07
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6050	R$ 6,03	R$ 3,65
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5470	R$ 2,11	R$ 1,15
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0260	R$ 11,71	R$ 0,30
	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,1340	R$ 10,00	R$ 11,33
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0530	R$ 14,18	R$ 0,75
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4770	R$ 21,75	R$ 10,37
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0880	R$ 28,64	R$ 31,16
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0130	R$ 22,93	R$ 0,30
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0530	R$ 21,96	R$ 1,16
96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	*		R$ 691,49

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5980	R$ 29,00	R$ 162,34
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0710	R$ 21,20	R$ 107,51
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,5980	R$ 0,87	R$ 0,52
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,9380	R$ 0,32	R$ 0,61
	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,1900	R$ 353,37	R$ 420,51
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	*		R$ 10,41
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,1900	R$ 0,14	R$ 0,17
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 15,40	R$ 0,39
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175	R$ 21,85	R$ 0,38
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1069	R$ 28,78	R$ 3,08
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,40	R$ 6,40
104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	*		R$ 10,63
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5030	R$ 0,14	R$ 0,07
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 15,40	R$ 0,39
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R$ 21,85	R$ 0,85
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020	R$ 28,78	R$ 2,94
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,39	R$ 6,39
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	*		R$ 7,86
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3170	R$ 0,14	R$ 0,04
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 15,40	R$ 0,39
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250	R$ 21,85	R$ 0,55
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640	R$ 28,78	R$ 1,84
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 5,05	R$ 5,05
96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	*		R$ 541,98
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4250	R$ 29,00	R$ 70,33
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8820	R$ 21,20	R$ 61,10
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3400	R$ 0,87	R$ 0,30
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,1010	R$ 0,32	R$ 0,35
	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,1600	R$ 353,37	R$ 409,91
104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	*		R$ 9,35

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3990	R$ 0,14	R$ 0,06
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 15,40	R$ 0,39
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310	R$ 21,85	R$ 0,68
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0810	R$ 28,78	R$ 2,33
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 5,90	R$ 5,90
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	*		R$ 7,63
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430	R$ 0,14	R$ 0,08
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 15,40	R$ 0,39
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064	R$ 21,85	R$ 0,14
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0392	R$ 28,78	R$ 1,13
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 5,90	R$ 5,90
92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	*		R$ 42,08
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040	R$ 4,09	R$ 0,02
	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	NXME	0,1960	R$ 10,34	R$ 2,03
	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	NXME	0,3930	R$ 10,81	R$ 4,25
	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850	R$ 3,98	R$ 3,12
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190	R$ 14,18	R$ 0,27
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1170	R$ 21,75	R$ 2,54
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6380	R$ 28,64	R$ 18,27
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,0940	R$ 123,20	R$ 11,58
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	*		R$ 723,49
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	R$ 384,41	R$ 424,00
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590	R$ 28,64	R$ 70,43
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590	R$ 29,00	R$ 71,31
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,3770	R$ 21,20	R$ 156,39
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,0420	R$ 0,87	R$ 0,91
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,4170	R$ 0,32	R$ 0,45
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	*		R$ 9,52
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,9700	R$ 0,14	R$ 0,14
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 15,40	R$ 0,39

LEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0129	R$ 21,85	R$ 0,28
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0790	R$ 28,78	R$ 2,27
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,45	R$ 6,45
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	*		R$ 6,31
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3670	R$ 0,14	R$ 0,05
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 15,40	R$ 0,39
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042	R$ 21,85	R$ 0,09
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0257	R$ 28,78	R$ 0,74
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 5,05	R$ 5,05
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	*		R$ 126,78
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0170	R$ 4,09	R$ 0,07
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3280	R$ 11,90	R$ 3,90
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0660	R$ 14,18	R$ 0,94
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3090	R$ 21,75	R$ 6,72
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6860	R$ 28,64	R$ 48,29
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,4190	R$ 110,69	R$ 46,38
	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	1,8790	R$ 10,90	R$ 20,49
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	*		R$ 740,77
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	R$ 384,41	R$ 424,00
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1900	R$ 28,64	R$ 34,08
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5710	R$ 29,00	R$ 103,56
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4070	R$ 21,20	R$ 178,23
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,9420	R$ 0,87	R$ 0,82
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,2490	R$ 0,32	R$ 0,08
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	*		R$ 8,70
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7430	R$ 0,14	R$ 0,10
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 15,40	R$ 0,39
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0092	R$ 21,85	R$ 0,20
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0561	R$ 28,78	R$ 1,61
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,39	R$ 6,39

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	*		R$ 116,86
	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	37,7400	R$ 0,39	R$ 14,61
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,5800	R$ 1,35	R$ 0,78
	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0069	R$ 39,99	R$ 0,28
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0105	R$ 472,95	R$ 4,97
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4300	R$ 29,00	R$ 70,47
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2150	R$ 21,20	R$ 25,76
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	*		R$ 7,66
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037	R$ 388,34	R$ 1,44
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1724	R$ 29,00	R$ 5,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0575	R$ 21,20	R$ 1,22
87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	*		R$ 52,52
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1581	R$ 9,84	R$ 1,56
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0393	R$ 472,95	R$ 18,59
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6450	R$ 29,00	R$ 18,71
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6450	R$ 21,20	R$ 13,67
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	*		R$ 47,82
	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0798	R$ 15,43	R$ 16,66
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,8500	R$ 0,54	R$ 3,70
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2220	R$ 3,17	R$ 0,70
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6970	R$ 28,85	R$ 20,11
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3138	R$ 21,20	R$ 6,65
93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	*		R$ 19,53
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	R$ 4,09	R$ 0,02
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	R$ 0,14	R$ 0,84
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019	R$ 443,23	R$ 0,84
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510	R$ 29,00	R$ 1,48

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0860	R$ 21,20	R$ 1,82
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,0390	R$ 110,69	R$ 4,32
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900	R$ 6,45	R$ 3,16
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0210	R$ 335,76	R$ 7,05
105021	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	*		R$ 17,37
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0050	R$ 4,09	R$ 0,02
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	R$ 0,14	R$ 0,84
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0015	R$ 443,23	R$ 0,66
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0490	R$ 29,00	R$ 1,42
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850	R$ 21,20	R$ 1,80
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,0400	R$ 110,69	R$ 4,43
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900	R$ 6,45	R$ 3,16
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0150	R$ 335,76	R$ 5,04
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	*		R$ 31,28
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	R$ 0,51	R$ 0,25
	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100	R$ 9,54	R$ 2,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0431	R$ 448,07	R$ 19,31
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2450	R$ 29,00	R$ 7,11
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	R$ 21,20	R$ 2,61
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	*		R$ 85,01
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1410	R$ 3,17	R$ 0,45
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	9,1300	R$ 1,66	R$ 15,12
	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	M2	1,0690	R$ 47,60	R$ 50,88
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5203	R$ 28,85	R$ 15,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1674	R$ 21,20	R$ 3,55
87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	*		R$ 85,01
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1410	R$ 3,17	R$ 0,45
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	9,1300	R$ 1,66	R$ 15,12
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	1,0690	R$ 47,60	R$ 50,88
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5203	R$ 28,85	R$ 15,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1674	R$ 21,20	R$ 3,55

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	*		R$ 583,96
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0213	R$ 4,09	R$ 0,09
	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,1250	R$ 3,06	R$ 9,56
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000	R$ 2,11	R$ 5,27
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994	R$ 11,49	R$ 3,44
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6268	R$ 28,64	R$ 46,59
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4149	R$ 29,00	R$ 41,03
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0417	R$ 21,20	R$ 64,48
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,2315	R$ 335,76	R$ 413,49
92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	*		R$ 43,53
	AREIA MEDIA	M3	0,0568	R$ 77,71	R$ 4,41
	PO DE PEDRA	M3	0,0098	R$ 68,32	R$ 0,67
	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	1,0041	R$ 31,65	R$ 31,78
	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	R$ 28,82	R$ 3,75
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	R$ 21,20	R$ 2,76
	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	R$ 6,71	R$ 0,03
	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0967	R$ 0,48	R$ 0,05
	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038	R$ 7,13	R$ 0,03
	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0970	R$ 0,66	R$ 0,06
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	*		R$ 28,28
	AREIA MEDIA	M3	0,0066	R$ 77,71	R$ 0,51
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0314	R$ 325,25	R$ 10,21
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0867	R$ 22,40	R$ 1,94
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2039	R$ 29,00	R$ 5,91
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4078	R$ 21,20	R$ 8,65
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0016	R$ 398,66	R$ 0,64
	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,0144	R$ 12,34	R$ 0,18
	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,0722	R$ 3,36	R$ 0,24
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	*		R$ 12,56

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,0000	R$ 9,01	R$ 9,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1386	R$ 21,20	R$ 2,94
	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0277	R$ 21,97	R$ 0,61
101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	*		R$ 118,76
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,2400	R$ 0,51	R$ 0,12
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2150	R$ 1,66	R$ 2,01
	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,2500	R$ 397,31	R$ 99,33
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4370	R$ 29,00	R$ 12,67
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180	R$ 21,20	R$ 4,62
98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	*		R$ 42,73
	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,3300	R$ 26,25	R$ 8,66
	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	M	1,3400	R$ 22,37	R$ 29,98
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1030	R$ 29,00	R$ 2,99
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520	R$ 21,20	R$ 1,10
90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	*		R$ 862,52
	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R$ 262,85	R$ 262,85
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R$ 406,21	R$ 406,21
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R$ 119,27	R$ 119,27
	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,0000	R$ 7,42	R$ 74,19
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	*		R$ 276,96
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	R$ 20,42	R$ 18,03
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	R$ 0,39	R$ 1,86
	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	R$ 10,24	R$ 70,12
	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5473	R$ 313,90	R$ 171,80
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	R$ 29,00	R$ 11,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	R$ 21,20	R$ 4,05
102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	*		R$ 304,08
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000	R$ 197,73	R$ 197,73
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,9130	R$ 0,13	R$ 0,24

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,8390	R$ 38,70	R$ 32,47
	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,6050	R$ 1,69	R$ 4,40
	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,3460	R$ 13,49	R$ 4,67
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4690	R$ 21,20	R$ 31,14
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5110	R$ 22,12	R$ 33,42
102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	*		R$ 2.751,00
	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2,0000	R$ 110,55	R$ 221,11
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	3,7800	R$ 277,65	R$ 1.049,52
	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2,0000	R$ 595,78	R$ 1.191,56
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,5700	R$ 21,20	R$ 139,28
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,7600	R$ 22,12	R$ 149,53
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	*		R$ 352,34
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	R$ 20,42	R$ 18,03
	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	R$ 248,22	R$ 248,22
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	R$ 0,39	R$ 1,86
	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	R$ 10,24	R$ 70,12
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563	R$ 29,00	R$ 10,33
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1779	R$ 21,20	R$ 3,77
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	*		R$ 4,50
	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1666	R$ 6,09	R$ 1,02
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0927	R$ 30,49	R$ 2,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0309	R$ 21,20	R$ 0,66
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	*		R$ 12,90
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	R$ 19,15	R$ 4,38
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270	R$ 30,49	R$ 6,92
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0757	R$ 21,20	R$ 1,60
88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	*		R$ 20,21
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0401	R$ 0,56	R$ 0,02
	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288	R$ 1,65	R$ 1,20

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5054	R$ 30,49	R$ 15,41
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1685	R$ 21,20	R$ 3,57
96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	*		R$ 16,94
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0414	R$ 0,56	R$ 0,02
	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	0,7550	R$ 2,96	R$ 2,24
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4322	R$ 30,49	R$ 13,18
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0706	R$ 21,20	R$ 1,50
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	*		R$ 10,46
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0401	R$ 0,56	R$ 0,02
	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288	R$ 1,65	R$ 1,20
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2459	R$ 30,49	R$ 7,50
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	R$ 21,20	R$ 1,74
102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	*		R$ 16,55
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,5000	R$ 0,56	R$ 0,28
	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	0,3758	R$ 6,64	R$ 2,50
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4519	R$ 30,49	R$ 13,78
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	*		R$ 15,27
	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0140	R$ 13,38	R$ 0,19
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1403	R$ 24,79	R$ 3,48
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3805	R$ 30,49	R$ 11,60
87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	*		R$ 24,62
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	R$ 0,51	R$ 0,25
	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100	R$ 9,54	R$ 2,00
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0310	R$ 448,07	R$ 13,89
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2140	R$ 29,00	R$ 6,21
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1070	R$ 21,20	R$ 2,27
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	*		R$ 45,52
	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	1,1660	R$ 31,41	R$ 36,63
	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,1500	R$ 1,29	R$ 5,37
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	R$ 21,20	R$ 1,48

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	R$ 28,39	R$ 1,99
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	R$ 21,23	R$ 0,02
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0013	R$ 20,47	R$ 0,03
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	*		R$ 35,96
	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,0070	R$ 124,51	R$ 0,87
	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	KG	4,3330	R$ 6,02	R$ 26,07
	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2130	R$ 30,21	R$ 6,43
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060	R$ 21,20	R$ 2,25
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0068	R$ 21,23	R$ 0,14
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0094	R$ 20,47	R$ 0,19
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	*		R$ 33,91
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1980	R$ 20,42	R$ 4,04
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060	R$ 11,30	R$ 0,07
	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	R$ 63,09	R$ 0,08
	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450	R$ 107,94	R$ 4,86
	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,0500	R$ 15,85	R$ 16,65
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070	R$ 21,20	R$ 4,39
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120	R$ 28,39	R$ 3,18
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R$ 21,23	R$ 0,28
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R$ 20,47	R$ 0,37
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	*		R$ 111,36
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1610	R$ 20,42	R$ 3,29
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0250	R$ 11,30	R$ 0,28
	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0049	R$ 63,09	R$ 0,31
	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,1800	R$ 107,94	R$ 19,43
	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	1,0500	R$ 55,88	R$ 58,67
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 21,20	R$ 13,42
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5390	R$ 28,39	R$ 15,30
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R$ 21,23	R$ 0,28
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R$ 20,47	R$ 0,37

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	*		R$ 41,23
	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0217	R$ 21,97	R$ 0,48
	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	1,8127	R$ 0,48	R$ 0,87
	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,0414	R$ 6,76	R$ 7,04
	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	0,0078	R$ 9,52	R$ 0,07
	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0293	R$ 18,35	R$ 0,54
	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7867	R$ 28,78	R$ 22,64
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4522	R$ 21,20	R$ 9,59
98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	*		R$ 28,06
	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	3,4615	R$ 1,95	R$ 6,74
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1362	R$ 22,40	R$ 3,05
	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6039	R$ 30,24	R$ 18,26
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	*		R$ 69,87
	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	1,0400	R$ 40,46	R$ 42,08
	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0060	R$ 341,64	R$ 2,05
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4190	R$ 28,85	R$ 12,09
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2090	R$ 21,20	R$ 4,43
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0210	R$ 22,93	R$ 0,48
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,3980	R$ 21,96	R$ 8,74
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	*		R$ 65,62
	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,0000	R$ 41,92	R$ 41,92
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900	R$ 1,66	R$ 2,14
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470	R$ 28,85	R$ 15,78
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730	R$ 21,20	R$ 5,79
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 166,22
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 5,75	R$ 5,75
	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 6,96	R$ 6,96
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 6,45	R$ 6,45
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 96,51	R$ 96,51

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 50,55	R$ 50,55
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 109,67
	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5271	R$ 27,56	R$ 14,53
	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	1,0000	R$ 65,09	R$ 65,09
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8458	R$ 28,85	R$ 24,40
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2665	R$ 21,20	R$ 5,65
86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 523,77
	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 474,00	R$ 474,00
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 5,75	R$ 5,75
	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 6,96	R$ 6,96
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 37,06	R$ 37,06
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 510,50
	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000	R$ 5,12	R$ 5,12
	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 505,38	R$ 505,38
100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 167,02
	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000	R$ 11,19	R$ 67,17
	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000	R$ 66,74	R$ 66,74
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	R$ 28,23	R$ 26,78
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	R$ 21,20	R$ 6,33
99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	*		R$ 277,50
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192	R$ 8,42	R$ 0,16
	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,0000	R$ 231,57	R$ 231,57
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	R$ 21,25	R$ 19,65
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	R$ 28,23	R$ 26,11
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 124,14
	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	1,0000	R$ 98,98	R$ 98,98
	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2974	R$ 27,56	R$ 8,20

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4774	R$ 28,85	R$ 13,77
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1504	R$ 21,20	R$ 3,19
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 412,07
	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	R$ 27,56	R$ 14,41
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000	R$ 0,39	R$ 2,32
	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0050	R$ 300,31	R$ 301,81
	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211	R$ 66,71	R$ 1,41
	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	R$ 14,08	R$ 28,16
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944	R$ 28,85	R$ 43,11
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	R$ 21,20	R$ 20,85
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	*		R$ 16,77
	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	R$ 1,36	R$ 1,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2910	R$ 22,22	R$ 6,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2910	R$ 29,35	R$ 8,54
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0009	R$ 443,64	R$ 0,40
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	*		R$ 14,98
	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	R$ 3,53	R$ 3,53
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2220	R$ 22,22	R$ 4,93
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2220	R$ 29,35	R$ 6,52
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	*		R$ 3,63
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	R$ 1,69	R$ 2,11
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 2,67	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	R$ 22,22	R$ 0,64
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	R$ 29,35	R$ 0,85
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	*		R$ 5,27
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,2434	R$ 2,60	R$ 3,24
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 2,67	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R$ 22,22	R$ 0,87
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R$ 29,35	R$ 1,14

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	*		R$ 7,36
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434	R$ 3,78	R$ 4,70
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 2,67	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510	R$ 22,22	R$ 1,13
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510	R$ 29,35	R$ 1,50
92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	*		R$ 6,86
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,0270	R$ 6,20	R$ 6,37
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100	R$ 2,67	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090	R$ 22,22	R$ 0,20
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090	R$ 29,35	R$ 0,26
92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	*		R$ 10,84
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,0270	R$ 9,87	R$ 10,14
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100	R$ 2,67	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 22,22	R$ 0,29
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	R$ 29,35	R$ 0,38
92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	*		R$ 25,58
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	1,0150	R$ 21,63	R$ 21,96
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	R$ 2,67	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0697	R$ 22,22	R$ 1,55
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0697	R$ 29,35	R$ 2,05
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	*		R$ 20,32
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 6,09	R$ 6,09
	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 14,23	R$ 14,23
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	*		R$ 16,63
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 6,09	R$ 6,09
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 10,55	R$ 10,55
91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	*		R$ 32,52
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 6,09	R$ 6,09

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 26,44	R$ 26,44
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	*		R$ 25,16
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 6,09	R$ 6,09
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 19,08	R$ 19,08
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	*		R$ 26,61
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 6,09	R$ 6,09
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R$ 20,52	R$ 20,52
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	*		R$ 54,79
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000	R$ 0,95	R$ 2,84
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000	R$ 37,86	R$ 37,86
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734	R$ 22,22	R$ 6,07
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734	R$ 29,35	R$ 8,02
93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	*		R$ 45,12
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3,0000	R$ 0,61	R$ 1,83
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000	R$ 37,86	R$ 37,86
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1055	R$ 22,22	R$ 2,34
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1055	R$ 29,35	R$ 3,10
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	*		R$ 70,77
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000	R$ 1,21	R$ 3,64
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000	R$ 37,86	R$ 37,86
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677	R$ 22,22	R$ 12,61
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677	R$ 29,35	R$ 16,66
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	*		R$ 7,81
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000	R$ 0,61	R$ 0,61
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 5,39	R$ 5,39
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	R$ 22,22	R$ 0,78
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	R$ 29,35	R$ 1,03

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	*		R$ 9,60
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000	R$ 0,79	R$ 0,79
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 5,39	R$ 5,39
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R$ 22,22	R$ 1,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R$ 29,35	R$ 1,95
101864	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M2	*		R$ 26,78
	AREIA MEDIA	M3	0,0568	R$ 77,71	R$ 4,41
	PO DE PEDRA	M3	0,0064	R$ 68,32	R$ 0,44
	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2041	R$ 28,82	R$ 5,88
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2041	R$ 21,20	R$ 4,33
	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0055	R$ 6,71	R$ 0,04
	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0966	R$ 0,48	R$ 0,05
	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	1,0000	R$ 11,64	R$ 11,64
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	*		R$ 8,43
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,0170	R$ 1,49	R$ 1,52
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	R$ 22,22	R$ 2,98
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	R$ 29,35	R$ 3,93
91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	*		R$ 10,28
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1,0170	R$ 2,56	R$ 2,60
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1490	R$ 22,22	R$ 3,31
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1490	R$ 29,35	R$ 4,37
91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	*		R$ 15,91
	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	R$ 2,71	R$ 2,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	R$ 22,22	R$ 2,73
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	R$ 29,35	R$ 3,61
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023_PS	M	1,0000	R$ 6,58	R$ 6,58
97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	*		R$ 6,89
	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	R$ 3,11	R$ 3,42
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0672	R$ 22,22	R$ 1,49

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0672	R$ 29,35	R$ 1,97
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	*		R$ 26,06
	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,0000	R$ 15,43	R$ 15,43
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	R$ 22,22	R$ 4,58
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	R$ 29,35	R$ 6,05
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 331,87
	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000	R$ 15,10	R$ 30,20
	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,0000	R$ 5,91	R$ 5,91
	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	R$ 258,60	R$ 258,60
	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881	R$ 66,71	R$ 5,88
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7791	R$ 28,23	R$ 21,99
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384	R$ 21,20	R$ 9,29
98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	*		R$ 214,64
	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	16,1590	R$ 1,49	R$ 24,00
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0027	R$ 4,09	R$ 0,01
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0592	R$ 6,03	R$ 0,36
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0704	R$ 2,11	R$ 0,15
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0062	R$ 11,71	R$ 0,07
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2208	R$ 11,90	R$ 2,63
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0115	R$ 358,91	R$ 4,13
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6250	R$ 29,00	R$ 76,13
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0625	R$ 21,20	R$ 43,73
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0223	R$ 325,30	R$ 7,25
	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0132	R$ 2.176,92	R$ 28,74
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0523	R$ 497,66	R$ 26,03
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,3500	R$ 4,10	R$ 1,43
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 35,06
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292	R$ 38,43	R$ 1,12
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,0000	R$ 12,27	R$ 12,27
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0440	R$ 43,54	R$ 1,92
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0154	R$ 1,39	R$ 0,02

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3987	R$ 21,25	R$ 8,47
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3987	R$ 28,23	R$ 11,26
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	*		R$ 12,23
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0049	R$ 38,43	R$ 0,19
	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000	R$ 6,16	R$ 6,16
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075	R$ 43,54	R$ 0,33
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0130	R$ 1,39	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119	R$ 21,25	R$ 2,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119	R$ 28,23	R$ 3,16
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 8,05
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	R$ 2,28	R$ 0,08
	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	1,0000	R$ 5,03	R$ 5,03
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0845	R$ 28,23	R$ 2,39
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0266	R$ 21,20	R$ 0,56
104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	*		R$ 38,56
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	1,0000	R$ 2,42	R$ 2,42
	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	1,0000	R$ 27,26	R$ 27,26
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0625	R$ 15,86	R$ 0,99
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2524	R$ 24,48	R$ 6,18
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0808	R$ 21,20	R$ 1,71
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 9,82
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	R$ 38,43	R$ 0,38
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,49	R$ 2,49
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150	R$ 43,54	R$ 0,65
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	R$ 1,39	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 21,25	R$ 2,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 28,23	R$ 3,59
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 27,29
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 2,18	R$ 4,37
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 11,57	R$ 11,57

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150	R$ 15,86	R$ 1,82
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 21,25	R$ 4,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 28,23	R$ 5,44
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 19,84
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 2,18	R$ 4,37
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,12	R$ 4,12
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150	R$ 15,86	R$ 1,82
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 21,25	R$ 4,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 28,23	R$ 5,44
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 8,37
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	R$ 38,43	R$ 0,38
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	1,0000	R$ 1,05	R$ 1,05
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150	R$ 43,54	R$ 0,65
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	R$ 1,39	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 21,25	R$ 2,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 28,23	R$ 3,59
104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 23,51
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000	R$ 1,23	R$ 1,23
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,82	R$ 3,63
	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 6,77	R$ 6,77
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1000	R$ 15,86	R$ 1,59
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2082	R$ 21,25	R$ 4,42
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2082	R$ 28,23	R$ 5,88
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 18,87
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	R$ 1,23	R$ 3,69
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,89	R$ 4,89
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750	R$ 15,86	R$ 1,19
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1839	R$ 21,25	R$ 3,91

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1839	R$ 28,23	R$ 5,19
104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	*		R$ 19,50
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000	R$ 1,23	R$ 1,23
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,82	R$ 3,63
	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 6,77	R$ 6,77
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1000	R$ 15,86	R$ 1,59
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 21,25	R$ 2,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 28,23	R$ 3,59
89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	*		R$ 24,79
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	R$ 1,82	R$ 5,45
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 9,27	R$ 9,27
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1125	R$ 15,86	R$ 1,78
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1676	R$ 21,25	R$ 3,56
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1676	R$ 28,23	R$ 4,73
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 20,26
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 2,18	R$ 4,37
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,54	R$ 4,54
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150	R$ 15,86	R$ 1,82
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 21,25	R$ 4,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 28,23	R$ 5,44
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 11,60
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,23	R$ 2,46
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,52	R$ 1,52
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500	R$ 15,86	R$ 0,79
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 21,25	R$ 2,93
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 28,23	R$ 3,89
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 12,29

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0245	R$ 38,43	R$ 0,94
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,25	R$ 3,25
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	R$ 43,54	R$ 1,74
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0054	R$ 1,39	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1284	R$ 21,25	R$ 2,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1284	R$ 28,23	R$ 3,62
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 7,00
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0073	R$ 38,43	R$ 0,28
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,64	R$ 1,64
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110	R$ 43,54	R$ 0,48
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0390	R$ 1,39	R$ 0,05
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0919	R$ 21,25	R$ 1,95
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0919	R$ 28,23	R$ 2,59
89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 10,62
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0167	R$ 38,43	R$ 0,64
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,33	R$ 3,33
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0260	R$ 43,54	R$ 1,13
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0460	R$ 1,39	R$ 0,06
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	R$ 21,25	R$ 2,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	R$ 28,23	R$ 3,11
89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	*		R$ 11,75
	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,97	R$ 1,97
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,62	R$ 4,62
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0625	R$ 15,86	R$ 0,99
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,62	R$ 1,62
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	R$ 21,25	R$ 1,10
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	R$ 28,23	R$ 1,46
89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	*		R$ 45,78
	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	R$ 2,56	R$ 7,67
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	R$ 15,86	R$ 2,74
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 26,88	R$ 26,88

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1717	R$ 21,25	R$ 3,65
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1717	R$ 28,23	R$ 4,85
104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 28,78
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000	R$ 1,23	R$ 1,23
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 2,18	R$ 4,37
	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 9,46	R$ 9,46
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1400	R$ 15,86	R$ 2,22
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2325	R$ 21,25	R$ 4,94
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2325	R$ 28,23	R$ 6,56
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 17,71
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	R$ 1,23	R$ 3,69
	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,73	R$ 3,73
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750	R$ 15,86	R$ 1,19
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1839	R$ 21,25	R$ 3,91
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1839	R$ 28,23	R$ 5,19
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	*		R$ 17,93
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 3,23	R$ 3,41
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0163	R$ 1,39	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2930	R$ 21,25	R$ 6,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2930	R$ 28,23	R$ 8,27
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	*		R$ 26,28
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 7,00	R$ 7,38
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0212	R$ 1,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3813	R$ 21,25	R$ 8,10
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3813	R$ 28,23	R$ 10,76
98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	*		R$ 3.442,22
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0194	R$ 4,09	R$ 0,08
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4218	R$ 6,03	R$ 2,54
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5016	R$ 2,11	R$ 1,06

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0445	R$ 11,71	R$ 0,52
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0705	R$ 99,97	R$ 7,05
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1437	R$ 45,35	R$ 6,52
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,5732	R$ 11,90	R$ 18,72
	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1403,8646	R$ 0,34	R$ 472,20
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0882	R$ 358,91	R$ 31,66
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,4787	R$ 29,00	R$ 883,88
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,9476	R$ 21,20	R$ 507,69
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	1,1576	R$ 405,53	R$ 469,45
	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,1360	R$ 683,00	R$ 92,89
	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	4,1956	R$ 6,50	R$ 27,27
	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,0124	R$ 10,05	R$ 201,18
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,7539	R$ 325,30	R$ 245,24
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,3600	R$ 45,05	R$ 61,26
	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,2352	R$ 1.576,28	R$ 370,74
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,2990	R$ 141,42	R$ 42,28
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	*		R$ 11,96
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,23	R$ 2,46
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,88	R$ 1,88
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500	R$ 15,86	R$ 0,79
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 21,25	R$ 2,93
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 28,23	R$ 3,89
89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	*		R$ 6,47
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,23	R$ 2,46
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,52	R$ 1,52
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500	R$ 15,86	R$ 0,79
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0343	R$ 21,25	R$ 0,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0343	R$ 28,23	R$ 0,97

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	*		R$ 5,86
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0073	R$ 38,43	R$ 0,28
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110	R$ 43,54	R$ 0,48
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0080	R$ 1,39	R$ 0,01
	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,52	R$ 4,52
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	R$ 21,25	R$ 0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	R$ 28,23	R$ 0,32
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	*		R$ 21,39
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 5,33	R$ 5,62
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0177	R$ 1,39	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182	R$ 21,25	R$ 6,76
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182	R$ 28,23	R$ 8,98
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	*		R$ 6,50
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	R$ 38,43	R$ 0,27
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 0,40	R$ 0,40
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080	R$ 43,54	R$ 0,35
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0061	R$ 1,39	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1106	R$ 21,25	R$ 2,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1106	R$ 28,23	R$ 3,12
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 11,68
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0106	R$ 38,43	R$ 0,41
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000	R$ 0,66	R$ 0,66
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0120	R$ 43,54	R$ 0,52
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0507	R$ 1,39	R$ 0,07
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2026	R$ 21,25	R$ 4,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2026	R$ 28,23	R$ 5,72
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	*		R$ 3,36
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 2,27	R$ 2,38
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0045	R$ 1,39	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	R$ 21,25	R$ 0,41
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	R$ 28,23	R$ 0,55

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
103289	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	*		R$ 20,87
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	M	1,0000	R$ 2,61	R$ 2,61
	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0000	R$ 18,26	R$ 18,26
103291	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	*		R$ 41,64
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	M	1,0000	R$ 2,61	R$ 2,61
	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0000	R$ 39,04	R$ 39,04
95694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	*		R$ 30,90
	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	R$ 2,56	R$ 5,12
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150	R$ 15,86	R$ 1,82
	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 17,59	R$ 17,59
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1288	R$ 21,25	R$ 2,74
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1288	R$ 28,23	R$ 3,64
89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	*		R$ 10,36
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0500	R$ 15,86	R$ 0,79
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	R$ 1,62	R$ 3,24
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,33	R$ 3,33
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0607	R$ 21,25	R$ 1,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0607	R$ 28,23	R$ 1,71
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	*		R$ 22,94
	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	R$ 2,56	R$ 5,12
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1150	R$ 15,86	R$ 1,82
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 9,63	R$ 9,63
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1288	R$ 21,25	R$ 2,74
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1288	R$ 28,23	R$ 3,64
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	*		R$ 34,36
	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0353	R$ 13,92	R$ 14,42
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0224	R$ 1,39	R$ 0,03

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4024	R$ 21,25	R$ 8,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4024	R$ 28,23	R$ 11,36
89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	*		R$ 15,98
	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0353	R$ 6,36	R$ 6,58
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0105	R$ 1,39	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1897	R$ 21,25	R$ 4,03
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1897	R$ 28,23	R$ 5,36
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	*		R$ 42,64
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0530	R$ 20,42	R$ 1,08
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0080	R$ 11,30	R$ 0,09
	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016	R$ 63,09	R$ 0,10
	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0590	R$ 107,94	R$ 6,37
	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	1,0500	R$ 21,93	R$ 23,02
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820	R$ 21,20	R$ 5,98
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1880	R$ 28,39	R$ 5,34
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R$ 21,23	R$ 0,28
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R$ 20,47	R$ 0,37
95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	*		R$ 33,04
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0084	R$ 8,42	R$ 0,07
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	UN	1,0000	R$ 29,41	R$ 29,41
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719	R$ 21,25	R$ 1,53
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719	R$ 28,23	R$ 2,03
89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	*		R$ 17,53
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0084	R$ 8,42	R$ 0,07
	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	1,0000	R$ 13,90	R$ 13,90
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719	R$ 21,25	R$ 1,53
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719	R$ 28,23	R$ 2,03
89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 7,29
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0047	R$ 38,43	R$ 0,18
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 0,32	R$ 0,32

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0060	R$ 43,54	R$ 0,26
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0291	R$ 1,39	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1311	R$ 21,25	R$ 2,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1311	R$ 28,23	R$ 3,70
89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 4,76
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0047	R$ 38,43	R$ 0,18
	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 0,42	R$ 0,42
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0060	R$ 43,54	R$ 0,26
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0260	R$ 1,39	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0781	R$ 21,25	R$ 1,66
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0781	R$ 28,23	R$ 2,20
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 71,62
	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,0000	R$ 55,97	R$ 55,97
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 2,28	R$ 0,05
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	R$ 28,23	R$ 12,61
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	R$ 21,20	R$ 2,98
86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 89,91
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 2,28	R$ 0,05
	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	1,0000	R$ 84,04	R$ 84,04
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1667	R$ 28,23	R$ 4,71
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0525	R$ 21,20	R$ 1,11
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 51,78
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 2,28	R$ 0,05
	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	1,0000	R$ 48,38	R$ 48,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960	R$ 28,23	R$ 2,71
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	R$ 21,20	R$ 0,64
94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	*		R$ 54,66
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0168	R$ 8,42	R$ 0,14
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	UN	1,0000	R$ 44,52	R$ 44,52
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2021	R$ 21,25	R$ 4,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2021	R$ 28,23	R$ 5,71

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	*		R$ 61,53
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	R$ 8,42	R$ 0,09
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	1,0000	R$ 50,49	R$ 50,49
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R$ 21,25	R$ 4,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R$ 28,23	R$ 6,24
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	*		R$ 58,66
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	R$ 8,42	R$ 0,09
	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	1,0000	R$ 47,62	R$ 47,62
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R$ 21,25	R$ 4,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R$ 28,23	R$ 6,24
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 8,41
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 2,28	R$ 0,05
	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1,0000	R$ 3,04	R$ 3,04
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	R$ 28,23	R$ 4,31
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	R$ 21,20	R$ 1,02
89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 8,84
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	R$ 38,43	R$ 0,23
	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,0000	R$ 3,59	R$ 3,59
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	R$ 43,54	R$ 0,30
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0315	R$ 1,39	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0944	R$ 21,25	R$ 2,01
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0944	R$ 28,23	R$ 2,66
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 5,73
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000	R$ 0,49	R$ 0,49
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	R$ 38,43	R$ 0,23
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	R$ 43,54	R$ 0,30
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0315	R$ 1,39	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0944	R$ 21,25	R$ 2,01
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0944	R$ 28,23	R$ 2,66
89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 6,14

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000	R$ 2,02	R$ 2,02
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0106	R$ 38,43	R$ 0,41
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0125	R$ 43,54	R$ 0,54
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0144	R$ 1,39	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635	R$ 21,25	R$ 1,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635	R$ 28,23	R$ 1,79
103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 5,73
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0094	R$ 38,43	R$ 0,36
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,99	R$ 1,99
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110	R$ 43,54	R$ 0,48
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0133	R$ 1,39	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0582	R$ 21,25	R$ 1,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0582	R$ 28,23	R$ 1,64
89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 9,95
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	R$ 38,43	R$ 0,27
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000	R$ 0,58	R$ 0,58
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0090	R$ 43,54	R$ 0,39
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0437	R$ 1,39	R$ 0,06
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1748	R$ 21,25	R$ 3,71
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1748	R$ 28,23	R$ 4,93
89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 9,82
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	R$ 38,43	R$ 0,27
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,63	R$ 1,63
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080	R$ 43,54	R$ 0,35
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0338	R$ 1,39	R$ 0,05
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520	R$ 21,25	R$ 3,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520	R$ 28,23	R$ 4,29
89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 12,84
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118	R$ 38,43	R$ 0,45
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 6,57	R$ 6,57
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140	R$ 43,54	R$ 0,61
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0157	R$ 1,39	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	R$ 21,25	R$ 2,22

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	R$ 28,23	R$ 2,96
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 9,50
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118	R$ 38,43	R$ 0,45
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,23	R$ 3,23
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140	R$ 43,54	R$ 0,61
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0157	R$ 1,39	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	R$ 21,25	R$ 2,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	R$ 28,23	R$ 2,96
89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 6,85
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118	R$ 38,43	R$ 0,45
	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,33	R$ 2,33
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140	R$ 43,54	R$ 0,61
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0157	R$ 1,39	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0694	R$ 21,25	R$ 1,47
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0694	R$ 28,23	R$ 1,96
89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 13,60
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0176	R$ 38,43	R$ 0,68
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000	R$ 5,05	R$ 5,05
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0210	R$ 43,54	R$ 0,91
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0236	R$ 1,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	R$ 21,25	R$ 2,98
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	R$ 28,23	R$ 3,95
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 12,00
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	R$ 38,43	R$ 0,23
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,41	R$ 4,41
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	R$ 43,54	R$ 0,30
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0338	R$ 1,39	R$ 0,05
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1416	R$ 21,25	R$ 3,01
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1416	R$ 28,23	R$ 4,00
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	*		R$ 18,44
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 2,01	R$ 2,11
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0765	R$ 1,39	R$ 0,11

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3279	R$ 21,25	R$ 6,97
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3279	R$ 28,23	R$ 9,26
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 10,00
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	R$ 38,43	R$ 0,23
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	R$ 43,54	R$ 0,30
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,93	R$ 2,93
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0315	R$ 1,39	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1312	R$ 21,25	R$ 2,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1312	R$ 28,23	R$ 3,70
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	*		R$ 9,48
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 7,70	R$ 8,08
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0066	R$ 1,39	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282	R$ 21,25	R$ 0,60
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282	R$ 28,23	R$ 0,80
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	*		R$ 14,98
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0088	R$ 38,43	R$ 0,34
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 5,47	R$ 5,47
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0105	R$ 43,54	R$ 0,46
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0484	R$ 1,39	R$ 0,07
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1748	R$ 21,25	R$ 3,71
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1748	R$ 28,23	R$ 4,93
102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	*		R$ 500,43
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0000	R$ 22,81	R$ 45,62
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000	R$ 46,43	R$ 46,43
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	1,8000	R$ 3,83	R$ 6,90
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	0,9500	R$ 10,61	R$ 10,08
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,0000	R$ 3,48	R$ 6,96
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0000	R$ 7,45	R$ 7,45
	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0000	R$ 4,00	R$ 4,00

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0000	R$ 10,85	R$ 10,85
	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,0000	R$ 11,24	R$ 33,72
	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0000	R$ 20,16	R$ 20,16
	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000	R$ 23,49	R$ 23,49
	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	3,0000	R$ 2,68	R$ 8,05
	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	UN	1,0000	R$ 3,43	R$ 3,43
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0000	R$ 273,30	R$ 273,30
100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 614,65
	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	8,0000	R$ 11,19	R$ 89,56
	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	1,0000	R$ 480,94	R$ 480,94
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2647	R$ 28,23	R$ 35,70
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3985	R$ 21,20	R$ 8,45
103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	*		R$ 808,36
	BANCO COM ENCOSTO, 1,60M* DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,0000	R$ 766,53	R$ 766,53
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9697	R$ 29,00	R$ 28,12
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6465	R$ 21,20	R$ 13,71
98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	*		R$ 75,40
	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	1,0000	R$ 48,31	R$ 48,31
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0584	R$ 21,20	R$ 22,44
	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2117	R$ 21,97	R$ 4,65
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	*		R$ 10,50
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	R$ 19,15	R$ 4,38
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	R$ 30,49	R$ 4,97
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	R$ 21,20	R$ 1,15
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	*		R$ 3,52
	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1666	R$ 6,09	R$ 1,02
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0666	R$ 30,49	R$ 2,03
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0222	R$ 21,20	R$ 0,47

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	*		R$ 18,70
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	1,0150	R$ 15,31	R$ 15,54
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090	R$ 2,67	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0608	R$ 22,22	R$ 1,35
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0608	R$ 29,35	R$ 1,78
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	*		R$ 8,45
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000	R$ 0,61	R$ 0,61
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 5,39	R$ 5,39
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0476	R$ 22,22	R$ 1,06
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0476	R$ 29,35	R$ 1,40
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	*		R$ 9,60
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000	R$ 0,79	R$ 0,79
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 5,39	R$ 5,39
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R$ 22,22	R$ 1,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R$ 29,35	R$ 1,95
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	*		R$ 29,82
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 7,39	R$ 7,80
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0247	R$ 1,39	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444	R$ 21,25	R$ 9,44
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444	R$ 28,23	R$ 12,55
103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	*		R$ 33,58
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	M	1,0000	R$ 2,61	R$ 2,61
	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0000	R$ 30,98	R$ 30,98
103292	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	*		R$ 50,24
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	M	1,0000	R$ 2,61	R$ 2,61
	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,0000	R$ 47,64	R$ 47,64

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022				R$ 246,72
	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	4,0000	R$ 5,87	R$ 23,48
	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M	M	1,0000	R$ 2,21	R$ 2,21
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 27,74	R$ 20,81
	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000	R$ 166,59	R$ 166,59
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1500	R$ 12,20	R$ 1,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 21,20	R$ 31,80
06096/ORSE	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN			R$ 397,24
	MURETA PRÉ-MOLDADA PARA LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA	UN	1,0000	R$ 274,60	R$ 274,60
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R$ 21,25	R$ 85,00
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3333	R$ 28,23	R$ 37,64
104895	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 01/2024 PE	M2			R$ 474,12
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0200	R$ 73,83	R$ 1,48
	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0462	R$ 266,55	R$ 12,31
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1860	R$ 5,05	R$ 0,94
	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,0748	R$ 6,44	R$ 0,48
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4030	R$ 2,13	R$ 0,86
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,3154	R$ 2,86	R$ 3,76
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,5040	R$ 9,37	R$ 4,72
	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0200	R$ 10,22	R$ 0,20
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0200	R$ 17,93	R$ 0,36
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0200	R$ 22,38	R$ 0,45
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0200	R$ 18,73	R$ 0,37
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,3888	R$ 15,47	R$ 21,49
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	0,1000	R$ 883,13	R$ 88,31
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0400	R$ 7,63	R$ 0,31
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0050	R$ 55,07	R$ 0,28
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,3888	R$ 32,96	R$ 45,77

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0800	R$ 140,03	R$ 11,20
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,0000	R$ 51,01	R$ 51,01
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	1,0000	R$ 13,12	R$ 13,12
	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	0,4900	R$ 13,23	R$ 6,48
	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,2000	R$ 79,76	R$ 15,95
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0200	R$ 14,15	R$ 0,28
	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0,1408	R$ 3,69	R$ 0,52
	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	0,0200	R$ 23,80	R$ 0,48
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	1,0500	R$ 92,02	R$ 96,62
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1470	R$ 78,80	R$ 11,58
	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,3738	R$ 113,10	R$ 42,28
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0050	R$ 373,73	R$ 1,87
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,0400	R$ 145,33	R$ 5,81
	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,1416	R$ 11,09	R$ 34,83
07393/ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2			R$ 158,70
	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	1,7100	R$ 4,28	R$ 7,33
	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=8CM	M²	1,0000	R$ 61,67	R$ 61,67
	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M	M	0,9700	R$ 2,24	R$ 2,17
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M3	0,0330	R$ 85,91	R$ 2,84
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	M3	0,0110	R$ 85,46	R$ 0,94
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400	R$ 29,00	R$ 12,76
	AREIA GROSSA	M3	0,0490	R$ 70,72	R$ 3,47
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	15,0000	R$ 0,50	R$ 7,43
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8800	R$ 21,20	R$ 39,86
	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5600	R$ 8,51	R$ 4,77
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0300	R$ 10,35	R$ 0,31
	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1,8900	R$ 8,03	R$ 15,17
01725/ORSE	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 1,25 X 1,00 X 0,60 M	UN			R$ 864,03
	CASCALHINHO OU PEDRISCO (BRITA 0), COM FRETE	M3	0,9800	R$ 126,93	R$ 124,39

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,3870	R$ 329,88	R$ 127,66
	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRURA	M3	0,0120	R$ 361,47	R$ 4,34
	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO OU COBERTURA, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	M2	1,3950	R$ 89,31	R$ 124,59
	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=24CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=2CM	M2	4,3000	R$ 93,84	R$ 403,52
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	1,7000	R$ 33,36	R$ 56,72
	LASTRO DE BRITA 3	M3	0,1880	R$ 121,32	R$ 22,81
93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M			R$ 34,58
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	R$ 4,09	R$ 0,02
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	R$ 0,14	R$ 0,84
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019	R$ 428,53	R$ 0,81
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0840	R$ 29,00	R$ 2,44
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020	R$ 21,20	R$ 2,16
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,1700	R$ 114,63	R$ 19,49
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900	R$ 6,18	R$ 3,03
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0180	R$ 321,92	R$ 5,79
93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M			R$ 35,96
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	R$ 4,09	R$ 0,02
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	R$ 0,14	R$ 0,84
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019	R$ 428,53	R$ 0,81
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1092	R$ 29,00	R$ 3,17
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1326	R$ 21,20	R$ 2,81
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,1700	R$ 114,63	R$ 19,49
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900	R$ 6,18	R$ 3,03
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0180	R$ 321,92	R$ 5,79
12511/ORSE	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN			R$ 48,47
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 28,23	R$ 4,23
	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,0000	R$ 44,23	R$ 44,23
12208/ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN			R$ 89,46

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 29,00	R$ 17,40
	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	1,0000	R$ 72,06	R$ 72,06
04286/ORSE	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN			R$ 24,22
	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	1,0000	R$ 19,98	R$ 19,98
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 28,23	R$ 4,23
COTAÇÃO	SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 30,25Kwp, COMPOSTA POR 55 MÓDULOS - JA SOLAR 550W (PLACAS COLETORAS), MONITORAMENTO EM TEMPO REAL VIA APP, PRODUÇÃO ESPERADA DE 3.723Kwh/mês - 44.678Kwh/ano, INSTALADO (UND=MÓDUTO)	UN	1,0000		R$ 43.766,64
	SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 30,25Kwp, COMPOSTA POR 55 MÓDULOS - JA SOLAR 550W (PLACAS COLETORAS), MONITORAMENTO EM TEMPO REAL VIA APP, PRODUÇÃO ESPERADA DE 3.723Kwh/mês - 44.678Kwh/ano, INSTALADO (UND=MÓDUTO)	UN	1,0000	R$ 43.766,64	R$ 43.766,64
02450/ORSE	LIMPEZA GERAL	M2			R$ 2,08
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0980	R$ 21,20	R$ 2,08
Próprio	BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE EM PVC, COM ALTURA DE 200MM, REF. TEC 198 DA TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M			R$ 37,44
	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	R$ 20,66	R$ 2,48
	BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE EM PVC, COM ALTURA DE 200MM, REF. TEC 198 DA TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	1,0000	R$ 34,96	R$ 34,96
08637/ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M			R$ 33,34
	AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM	KG	0,8000	R$ 5,78	R$ 4,63
	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,0100	R$ 374,02	R$ 3,74
	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	0,3500	R$ 71,35	R$ 24,97
01889/ORSE	ESPELHO PLANO 4MM	M2			R$ 309,27
	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000	R$ 309,27	R$ 309,27
13149/ORSE	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UN			R$ 221,42
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 29,35	R$ 17,61
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 21,20	R$ 12,72
	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,0000	R$ 191,09	R$ 191,09
12222/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN			R$ 122,90
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 08 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, CEMAR OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 50,23	R$ 50,23
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	R$ 29,35	R$ 46,96
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 29,00	R$ 11,60

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
afortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 21,20	R$ 12,72
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0040	R$ 346,98	R$ 1,39
12229/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN			R$ 665,92
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 36 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, CEMAR OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 339,26	R$ 339,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,2000	R$ 29,35	R$ 211,32
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	R$ 29,00	R$ 52,20
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7000	R$ 21,20	R$ 57,24
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0170	R$ 346,98	R$ 5,90
12231/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 48 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN			R$ 1.013,97
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 48 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, CEMAR OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 579,70	R$ 579,70
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,6000	R$ 29,35	R$ 281,76
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4000	R$ 29,00	R$ 69,60
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6000	R$ 21,20	R$ 76,32
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0190	R$ 346,98	R$ 6,59
09139/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20CM, SISTEMA "X", COM TAMPA	UN			R$ 38,45
	CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20CM, SISTEMA "X", COM TAMPA	UN	1,0000	R$ 18,23	R$ 18,23
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 29,35	R$ 11,74
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R$ 21,20	R$ 8,48
09383/ORSE	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAIDA, D = 100X150X50MM, BRANCO, COM GRELHA, AKROS OU SIMILAR	UN			R$ 36,93
	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAIDA, D = 100X150X50MM, C/GRELHA, ACABAMENTO BRANCO AKROS OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 12,21	R$ 12,21
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 28,23	R$ 14,12
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 21,20	R$ 10,60
01111/ORSE	CURVA 45° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	UN			R$ 20,06
	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,0140	R$ 45,95	R$ 0,64
	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,0060	R$ 44,26	R$ 0,27
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 5,31	R$ 5,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2800	R$ 28,23	R$ 7,90
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2800	R$ 21,20	R$ 5,94
01599/ORSE	CURVA DE 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN			R$ 10,74

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,0160	R$ 45,95	R$ 0,74
	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,0220	R$ 44,26	R$ 0,97
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,10	R$ 3,10
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	R$ 28,23	R$ 3,39
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	R$ 21,20	R$ 2,54
01621/ORSE	CURVA 45° LONGA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM =100MM REV.01 - 10/2022	UN			R$ 49,61
	CURVA 45 LONGA PVC SANITARIO D= 100MM	UN	1,0000	R$ 35,41	R$ 35,41
	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0,0230	R$ 40,30	R$ 0,93
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,0000	R$ 1,90	R$ 1,90
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300	R$ 28,23	R$ 6,49
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300	R$ 21,20	R$ 4,88
03688/ORSE	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	UN			R$ 26,14
	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,5000	R$ 0,14	R$ 0,07
	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS 1/2", HERC 1128 OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 1,35	R$ 1,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 28,23	R$ 14,12
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 21,20	R$ 10,60
04964/ORSE	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UN			R$ 14,69
	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,6210	R$ 0,14	R$ 0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	R$ 28,23	R$ 6,21
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,73	R$ 3,73
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	R$ 21,20	R$ 4,66
11617/ORSE	BRISE EM MADEIRA PAU D' ARCO, COM RÉGUAS CANTOS ABAULADOS 10 X 2CM, PROTEGIDAS DUAS DEMÃOS DE SPARLACK CETOL DECK SEMI-BRILHO, EM TODAS AS FACES, ANTES DO ASSENTAMENTO	M2			R$ 344,12
	DECK EM MADEIRA - RÉGUA DE PAU D' ARCO 10 X 2 CM, CANTOS ABAULADOS	M	11,0000	R$ 17,13	R$ 188,42
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	R$ 28,64	R$ 45,82
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	R$ 21,20	R$ 33,92
	RIPÃO MASSARANDUBA SERRADA 5,5CM X 3,5CM	M	1,1000	R$ 15,23	R$ 16,75
	VERNIZ SPARLACK CETOL DECK ANTIDERRAPANTE, P/PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS DE MADEIRA, INCLUSIVE DECKS DE PISCINAS E SIMILAR	L	0,5760	R$ 74,19	R$ 42,74
	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	5,0000	R$ 0,55	R$ 2,76
	PARAFUSO DE METAL, 1/4" X 10CM, CABEÇA CHATA E FENDA	UN	10,0000	R$ 1,37	R$ 13,71
06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3			R$ 1.532,66
	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07..2015	M2	10,0000	R$ 49,46	R$ 494,57
	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	1,0000	R$ 374,02	R$ 374,02

.EZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
:2/0001-09
RNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
rafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	80,0000	R$ 8,30	R$ 664,08

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
DIRETOR: CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.26 10:17:36 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
R BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES-BA CEP 46.990-000
onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI :	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF :	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

COMPOSIÇÃO

1.0	**CUSTOS INDIRETOS**	
1.1	Administração Central	5,50%
1.2	Seguros + Garantia	1,00%
1.3	Riscos	1,27%
1.5	Despesas Financeiras	1,39%
3.1	Lucro	7,93%
2.0	**TRIBUTOS**	5,65%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	2,00%
2.5	INSS	0,00%
3.0	**TAXA TOTAL DE BDI**	**25,00%**

Cálculo do BDI segundo o Tribunal de Contas da União – TCU:

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e CPRB)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

DIRETOR: CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.26 10:17:48 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
R BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES-BA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI :	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 33.771,01	R$ 33.771,01					
			100,00%					
2	ADMINISTRAÇÃO	R$ 72.353,22	R$ 5.426,49	R$ 11.576,52	R$ 15.194,18	R$ 16.641,24	R$ 20.982,43	R$ 2.532,36
			7,50%	16,00%	21,00%	23,00%	29,00%	3,50%
3	INFRAESTRUTURA	R$ 53.252,37	R$ 42.601,90	R$ 10.650,47				
			80,00%	20,00%				
4	SUPERESTRUTURA	R$ 163.461,61	R$ 16.346,16	R$ 147.115,45				
			10,00%	90,00%				
5	SUPERESTRUTURA (COBERTURA)	R$ 23.436,15			R$ 18.748,92	R$ 4.687,23		
					80,00%	20,00%		
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R$ 348.582,18			R$ 174.291,09	R$ 104.574,65	R$ 69.716,44	
					50,00%	30,00%	20,00%	
7	SISTEMA DE PISO	R$ 124.525,28				R$ 12.452,53	11207275,20%	
						10,00%	90,00%	
8	ESQUADRIAS	R$ 38.190,72					R$ 19.095,36	R$ 19.095,36
							50,00%	50,00%
9	PINTURA	R$ 71.930,67				R$ 35.965,34		R$ 35.965,34
						50,00%		50,00%
10	COBERTURA	R$ 58.158,63			R$ 26.171,38	R$ 20.355,52	R$ 11.631,73	
					45,00%	35,00%	20,00%	
11	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS	R$ 39.228,84				R$ 13.730,09	R$ 17.652,98	R$ 7.845,77
						35,00%	45,00%	20,00%
12	ELÉTRICA	R$ 48.922,30			R$ 14.676,69	R$ 24.461,15	R$ 9.784,46	
					R$ 0,30	R$ 0,50	R$ 0,20	
13	LÓGICA	R$ 1.931,52					R$ 1.931,52	
							100,00%	
14	SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	R$ 54.708,30				R$ 16.412,49	R$ 27.354,15	R$ 10.941,66
						30,00%	50,00%	20,00%
15	HIDROSSANITÁRIO	R$ 55.973,82		R$ 16.792,15	R$ 22.389,53	R$ 11.194,76	R$ 5.597,38	
				30,00%	40,00%	20,00%	10,00%	
16	ÁREA EXTERNA E MURO	R$ 279.571,04	R$ 13.978,55	R$ 41.935,66	R$ 41.935,66	R$ 55.914,21	R$ 83.871,31	R$ 41.935,66
			5,00%	15,00%	15,00%	20,00%	30,00%	15,00%
PORCENTAGEM		R$ 1.467.997,66	7,64%	15,54%	21,35%	21,55%	25,86%	8,06%
CUSTO			R$ 112.124,11	R$ 228.070,24	R$ 313.407,44	R$ 316.389,21	R$ 379.690,51	R$ 118.316,14
PORCENTAGEM ACUMULADA			7,64%	23,17%	44,52%	66,08%	91,94%	100,00%
CUSTO ACUMULADO			R$ 112.124,11	R$ 340.194,35	R$ 653.601,79	R$ 969.991,01	R$ 1.349.681,52	R$ 1.467.997,66

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.° 01.155.782/0001-09
DIRETOR: CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.26 10:18:00 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
R BARNABÉ GASPAR, 78, SOUTO SOARES-BA
BAHIA, CEP: 46990-000TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - BA

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - BA	BDI 01:	25,00%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES.	REF.:	SINAPI 01 / 2025
			ORSE 01 / 2025
		DATA:	março, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
INSS	20,00%	20,00%
SESI	0,00%	0,00%
SENAI	0,00%	0,00%
INCRA	0,00%	0,00%
SEBRAE	0,00%	0,00%
Salário Educação	0,00%	0,00%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
FGTS	8,00%	8,00%
SECONCI	0,00%	0,00%
Total	**31,00%**	**31,00%**
GRUPO B		
Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
Feriados	3,97%	Não incide
Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
13º Salário	11,02%	8,33%
Licença Paternidade	0,07%	0,05%
Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
Dias de Chuvas	2,05%	Não incide
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
Férias Gozadas	11,21%	8,47%
Salário Maternidade	0,04%	0,03%
Total	**48,04%**	**18,18%**
GRUPO C		
Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%
Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
Férias Indenizadas	2,95%	2,23%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%
Indenização Adicional	0,46%	0,35%
Total	**12,14%**	**9,18%**
GRUPO D		
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,89%	5,64%
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
Total	**15,37%**	**6,00%**
TOTAL(A+B+C+D)	**106,55%**	**64,36%**

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
DIRETOR: CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.26 10:18:10 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,
CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE EXEQUÍVEL

Processo Administrativo nº 048/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por intermédio do seu representante legal, declara expressamente que:

a) Os preços apresentados nas composições dos custos unitários dos serviços são totalmente praticáveis; tanto nos quesitos de equipamentos, mão de obra e insumos; e por se só demostra exequibilidade do contrato.
b) A empresa possui equipamentos próprios e por conta disso consegue executar de forma mais eficiente.
c) A empresa apresentará, assim que solicitado, garantia adicional conforme exigido em edital.

.

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.27 10:42:56 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,
CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 048/2025

O Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da carteira de identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, como representante devidamente constituído da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ SOB nº 01.155.782/0001-09 doravante denominado licitante, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.26 10:18:41 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA
CONSTRUTORA

HABILITAÇÃO

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

FORTALEZA
CONSTRUTORA

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06259378103, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE RODRIGUES COSTA, 377, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205209020, com sede Avenida 02 de Julho, 200 , Centro Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SOUTO SOARES - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CAIQUE ALVES SALES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06259378103, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE RODRIGUES COSTA, 377, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205209020, com sede na Rua Barnabé Gaspar, nº 78 , Centro Souto Soares, BA, CEP 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sobre o nome **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA .**

Digitalizado com CamScanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzU2-9GoaWxYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzU2-9GoaWxYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede na RUA BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é:

OBRAS DE TERAPLENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA ; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBFIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4qlzJ2-9GoaWxYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social é no valor de R$: 1.000.000,00(UM MILHÃO DE REAIS), dividido em 1.000.000(UM MIL QUOTAS), no valor nominal de 1,00(UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais, e distribuída da seguinte maneira.

SÓCIO	QUOTAS	%	V. REAL
CAIQUE ALVES SALES	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Abril de 1996, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade pode a qualquer momento, abrir e fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore. Observando as disposições pertinentes.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAIQUE ALVES SALES,** o qual isento de caução se investirá no cargo de administradora da sociedade podendo em nome da mesma , comprar, admitir empregados, transacionar com bancos, assinar ou emitir quaisquer documentos perante as repartições Públicas, Estaduais e Autarquias e Sociedade de Economia Mista e ainda praticar

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

quaisquer atos relacionados com a sociedade e seus interesses, podendo representá-la em Juízo e fora dele agindo em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA . O exercício social coincidirá com o ano Civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujo resultado será distribuído ou suportados pelo sócio na proporção de suas quotas de capital, podendo em unanimidade ser transferido para conta reserva ou prejuízo, conforme o caso para o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistido interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, entendimento vigente.

O sócio lavra o presente instrumento.

SOUTO SOARES - BAHIA, 2 de janeiro de 2025.

CAIQUE ALVES SALES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzJ2-9GoaWxYg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yC_cXYQz7roa7ylhRjypQZMuuUssEPy-E
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA, CPF 75547813591, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 020353, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CONTRATO SOCIAL 05 PAGINAS + CERTIDÕES CONTADOR 1 PAGINA + CAPA DO PROCESSO 1 PAGINA + TERMO DE VIABILIDADE 1 PAGINA

SOUTO SOARES - BAHIA, 2 de janeiro de 2025.

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

259997790

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	259997790 - 05/02/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205209020
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98599420 DE 10/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 10/02/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98599420

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 75547813591 - CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA - Assinado em 05/02/2025 às 11:53:07

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

JUCEB

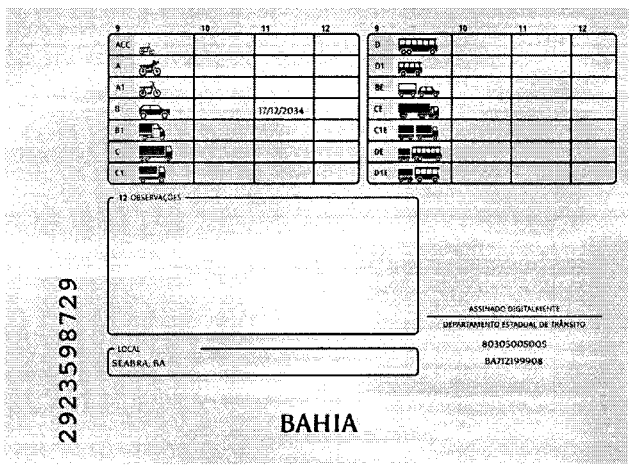
Junta Comercial do Estado da Bahia 10/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98599420 em 10/02/2025
Protocolo 259997790 de 05/02/2025
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36062503500057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2923598729

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CAIQUE ALVES SALES
1ª HABILITAÇÃO: 05/12/2014
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/03/1996, TRAQUARA, BA
4a DATA EMISSÃO: 27/12/2024
4b VALIDADE: 17/12/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1431596310 SSP BA
4d CPF: 062.608.575-60
5 Nº REGISTRO: 06259378103
6 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: JOELSON SALES DE SOUSA
GLADYS ALVES BATISTA
7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			17/12/2034	
B1				
C				
C1				

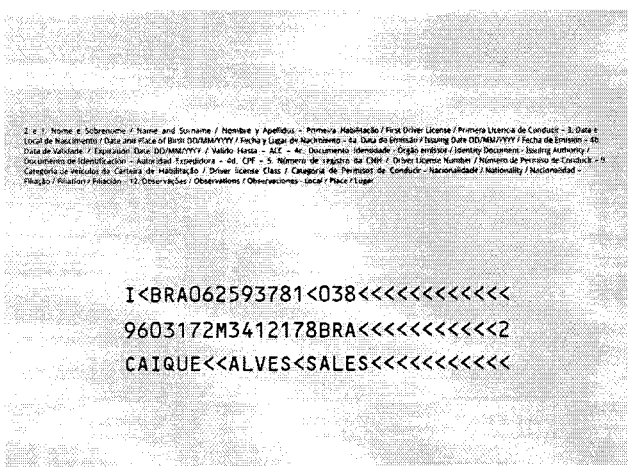
	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SEABRA, BA
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
80305005005
BAJTZ199908

2923598729

BAHIA


1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data da Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062593781<038<<<<<<<<<<<
9603172M3412178BRA<<<<<<<<<<<2
CAIQUE<<ALVES<SALES<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205209020	01.155.782/0001-09	19/04/1996	19/04/1996
Endereço: RUA BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000			

OBJETO SOCIAL
OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE OLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGRENARIA CIVIL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CAIQUE ALVES SALES 062.608.575-60	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CAIQUE ALVES SALES 062.608.575-60	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
10/02/2025	98599420		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

259068250

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8802652329500 CPF SOLICITANTE: 062.608.575-60 NIRE: 29205209020 EMITIDA: 25/03/2025 PROTOCOLO: 259068250

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205209020	CNPJ 01.155.782/0001-09	Arquivamento do ato Constituitivo 19/04/1996	Inicio da atividade 19/04/1996
Endereço: RUA BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

SALVADOR - BA, 25 de Março de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259068250

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8802652329500 CPF SOLICITANTE: 062.608.575-60 NIRE: 29205209020 EMITIDA: 25/03/2025 PROTOCOLO: 259068250

FORTALEZA
CONSTRUTORA

2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.155.782/0001-09 **MATRIZ**		**19/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL FORTALEZA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARNABE GASPAR	**78**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**CENTRO**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAFORTALEZASS@GMAIL.COM	**(75) 8116-1759**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **13:45:55** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.155.782/0001-09 **MATRIZ**		**19/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARNABE GASPAR	**78**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**CENTRO**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAFORTALEZASS@GMAIL.COM	**(75) 8116-1759**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **13:45:55** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:35 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2025.
Código de controle da certidão: **6303.2D08.8AE6.5AA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.155.782/0001-09
Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA BARNABE GASPAR 78 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032900410096905144

Informação obtida em 09/04/2025 16:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.155.782/0001-09

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA BARNABE GASPAR 78 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031020410096905105

Informação obtida em 17/03/2025 20:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Certidão nº: 8989972/2025
Expedição: 17/02/2025, às 13:54:01
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.155.782/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV. JOSÉ SAMPAIO S Nº 04 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA C.EP: 46990-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:54000076 **Nº ALVARÁ: 12/2025**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **COMERCIAL FORTALEZA**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica** DATA ABERTURA :

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01.155.782/0001-09		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **RUA BARNABE GASPAR, 78**

COMPLEMENTO: **CÔMODO** BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **SOUTO SOARES - BA** CEP: 46990-000

ATIVIDADES

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS	18.0
Obras de terraplenagem	4313400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Coleta de resíduos não-perigosos	3811400
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213800
Transporte escolar	4924800
Locação de automóveis sem condutor	77110
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222701
LOJAS DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS	38.2
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744001
Comércio varejista de madeira e artefatos	4744002

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

SOUTO SOARES

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2025 05.07.1962 VALIDADE: 31/12/2025

RAIMUNDA OLIVEIRA DE S. VIANA
Secretária de Finanças

ODIRLEI APRIGIO E SOUZA
Diretor de Tributos
ODIRLEI APRIGIO E SOUZA
Diretor de Tributos
DEC. Nº 033/2025

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

http://www.soutosoares.ba.gov.br/

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 01.155.782/0001-09 **Inscrição Estadual:** 044.488.552 ME

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL FORTALEZA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: RUA BARNABE GASPAR

Número: 78 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 46990-000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Telefone: (75) 81161759 **E-mail:** CONSTRUTORAFORTALEZASS@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO PONTO DE ONIBUS **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 22/07/1996

Atividade Econômica Principal:

4313400 - Obras de terraplenagem

Atividade Econômica Secundária

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399101 - Administração de obras

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7111100 - Serviços de arquitetura

7112000 - Serviços de engenharia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO **Data desta Situação Cadastral:** 10/12/2010

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA BARNABE GASPAR **Complemento:**

Referência: **Número:** 78

Bairro: CENTRO **CEP:** 46990000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 15838 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: JUAREZ DA COSTA PITUBA JUNIOR

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: LOTEAMENTO LOT MARIA PASSOS CONI CASA

Número: 10 **Bairro:** CENTRO **Município:** CONCEICAO DO ALMEIDA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44540000

Telefone: (71) 33421579 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 17/03/2025

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 10/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000027/2025

Emissão: 10/03/2025

Validade: 08/06/2025

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CGA: 000.000.940/001-69
CPF/CNPJ: 01.155.782/0001-09
CNAE: 4313-4/00
RUA BARNABÉ GASPAR, 78
CÔMODO
CENTRO
46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web: Emissor: VIA WEB

00220250000002700000508170

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/02/2025 13:54

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250889575**

RAZÃO SOCIAL	
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.488.552 - BAIXADO	**01.155.782/0001-09**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

FORTALEZA
CONSTRUTORA

2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00744764E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **17/03/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Endereço: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO - CEP: 46.990-000, SOUTO SOARES-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 17 de março de 2025

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2022

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/05/2023
Arquivamento 23009955839 Protocolo 233102183 de 28/04/2023
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 260662545296
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0041
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Balanço encerrado em: 31/12/2022 Emissão: 28/04/2023
Hora: 16:13:52

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.446.809,34d
ATIVO CIRCULANTE	418.809,34d
DISPONÍVEL	53.317,78d
CAIXA	1.136,02d
CAIXA GERAL	1.136,02d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76d
BANCO DO BRASIL	52.181,76d
ESTOQUE	365.491,56d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	365.491,56d
MATERIAL PARA CONSUMO	354.691,06d
MATÉRIA-PRIMA	3.550,25d
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	7.250,25d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00d
IMOBILIZADO	1.028.000,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00d
VEÍCULOS	368.000,00d
VEÍCULOS	368.000,00d
PASSIVO	1.446.809,34c
PASSIVO CIRCULANTE	60.056,41c
FORNECEDORES	14.779,00c
FORNECEDORES	14.779,00c
FORNECEDORES	14.779,00c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.393,37c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.393,37c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.393,37c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.884,04c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.231,24c
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.638,72c
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.652,80c
INSS A RECOLHER	6.366,10c
FGTS A RECOLHER	2.286,70c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.386.752,93c
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00c
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93c
LUCROS ACUMULADOS	386.752,93c

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	636.930,33	636.930,33
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(69.861,11)	(69.861,11)
CUSTOS		
PRÓ-LABORE	(85.171,40)	
BONIFICAÇÃO	2.764,33	(82.407,07)
RECEITA LÍQUIDA		484.662,15
LUCRO BRUTO		484.662,15
DESPESAS OPERACIONAIS		(97.909,22)
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.299,22)	
INSS	(33.389,00)	
VIAGENS AÉREAS	(1.120,00)	
TELEFONE	(415,25)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.742,53)	(64.966,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
FGTS	(20.581,16)	
TAXAS DIVERSAS	(690,84)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.316,17)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.913,10)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.441,95)	(32.943,22)
RESULTADO OPERACIONAL		386.752,93
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		386.752,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		386.752,93

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYbl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ 01.155.782/0001-09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

1 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (10 x PL) – VA..... (10 X 1.386.752,93) - 0 = 13.867.529,30

LÊ-SE:

DFL – Disponibilidade Financeira Líquida
PL – Patrimônio Líquido
VA – Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM 31/12/2022
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ 01.155.782/0001-09

FC

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 6,97

ILC = AC / PC ..... 418.809,34/ 60.056,41 = 6,97

LÊ-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 6,97

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ..... 418.809,34/ + 0 / 60.056,41 + 0 = 6,97

LÊ-SE:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

3 – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 20,08

ISG = (AT) / (PC + ELP) ..... 1.446.039,34 / 60.056,41 + 0 = 20,08

LÊ-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

FO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

4 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,04330

GEPL = (PC + ELP) / PL = 60.056,41 + 0 / 1.386.752,93 = 0,04330

LÊ-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5 – INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,04150

IDG = (PC + ELP) / AT = 60.056,41 + 0 / 1.446.809,34 = 0,04150

LÊ-SE:

IDG = INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00004957
Nome: CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA CPF: 755.478.135-91
CRC/UF n.º BA-020353/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 006 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **755.478.135-91** Controle : **2603.3858.4485.4485**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e serviu de DIARIO n° 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykxQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2023

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=jlOD56KiTVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 24009962615 Protocolo 249125510 de 16/04/2024
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 242960869156
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0072
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Emissão: 16/04/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2023 Hora: 13:57:16

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.949.133,40d
ATIVO CIRCULANTE	758.625,56d
DISPONÍVEL	50.084,15d
CAIXA	2.445,61d
CAIXA GERAL	2.445,61d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.638,54d
BANCOS	47.638,54d
ESTOQUE	708.541,41d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	708.541,41d
MATERIAIS DE CONSUMO	708.541,41d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.190.507,84d
IMOBILIZADO	1.190.507,84d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	396.230,93d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	396.230,93d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	515.000,00d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	515.000,00d
VEÍCULOS	374.400,00d
VEÍCULOS	374.400,00d
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	95.123,09c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.623,09c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	55.500,00c
PASSIVO	1.949.133,40c
PASSIVO CIRCULANTE	136.294,27c
FORNECEDORES	40.029,25c
FORNECEDORES	40.029,25c
FORNECEDORES	40.029,25c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.626,52c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.626,52c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28.626,52c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	67.638,50c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	58.788,98c
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	49.196,46c
PRÓ-LABORE A PAGAR	9.592,52c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.849,52c
INSS A RECOLHER	5.794,20c
FGTS A RECOLHER	3.055,32c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.812.839,13c
CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00c
CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	762.839,13c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	762.839,13c
LUCROS ACUMULADOS	376.086,20c
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93c

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KiTVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0073
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.213.454,40	1.213.454,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(82.507,77)	(82.507,77)
CUSTOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(329.259,44)	
PRÓ-LABORE	(5.000,00)	
INSS	(24.977,96)	
FGTS	(25.354,51)	(384.591,91)
RECEITA LÍQUIDA		746.354,72
LUCRO BRUTO		746.354,72
DESPESAS OPERACIONAIS		(370.268,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(84.699,41)	
ÁGUA E ESGOTO	(20.104,54)	
TELEFONE	(3.366,16)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.346,23)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.266,09)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(36.363,29)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(188.723,09)	
REPRODUÇÕES	(27.604,65)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.795,06)	(370.268,52)
RESULTADO OPERACIONAL		376.086,20
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		376.086,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		376.086,20

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

1 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (10 x PL) – VA..... (10 X 1.812.839,13) - 0 = 18.128.391,30

LÊ-SE:

DFL – Disponibilidade Financeira Líquida
PL – Patrimônio Líquido
VA – Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56KITVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KITVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 5,57

ILC = AC / PC ..... 758.625,56/ 136.294,27 = 5,57

LÊ-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 5,57

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ..... 758.625,56 / + 0 / 136.294,27 + 0 = 5,57

LÊ-SE:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

3 – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 14,30

ISG = (AT) / (PC + ELP) ..... 1.949.133,40/ 136.294,27 + 0 = 14,30

LÊ-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

4 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,07517

GEPL = (PC + ELP) / PL = 136.294,27 + 0 / 1.812.839,13 = 0,07517

LÊ-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5 – INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,06992

IDG = (PC + ELP) / AT = 136.294,27 + 0 / 1.949.133,40= 0,06992
LÊ-SE:

IDG = INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

MORRO DO CHAPEU/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CRCBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-020353/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.478.135-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/04/2024 as 15:42:16.
Válido até: 08/07/2024.
Código de Controle: 419664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KITVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e serviu de DIARIO n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 24009962615 Protocolo 249125510 de 16/04/2024
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 242960869156
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,
CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a pessoa jurídica FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, situada a R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ Nº 01.155.782/0001-09, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

ITEM	Nº DO CONTRATO	OBRA OU SERVIÇOS (OBJETO)	LOCALDA OBRA OU SERVIÇO	PRAZO DE EXECUÇÃO	V. TOTAL DA OBRA OU SERVIÇO	EXECUTADO	A EXECUTAR	SALDO CONTRATUAL A EXECUTAR	SITUAÇÃO ATUAL
1	003/2024	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA	SOUTO SOARES-BA	06 MESES	R$ 4.569.880,33	54%	46%	R$ 2.102.544,52	EM EXECUÇÃO
TOTAL A EXECUTAR:								R$ 2.102.544,52	

DEMONSTRAÇÕES:
CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

EMPRESA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

AC	= ATIVO CIRCULANTE	R$ 758.625,56	
RLP	= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ -	
PC	= PASSIVO CIRCULANTE	R$ 136.294,27	
ELP	= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ -	
CFA	= CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL		
CFA	= 10 (AC+RLP)-(PC+ELP)		
CFA	= R$ 7.449.961,33		
IL	= ÍNDICIE DE LIQUIDEZ		
IL	= (AC+RLP)/(PC+ELP)		
IL	= 5,57		
Va	= VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS	R$	2.102.544,52
PL	= PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	1.812.833,13
DFL	= DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA		
DFL	= (10xPL)-Va		
DFL	= R$ 16.025.846,78		

Souto Soares / BA, 26 de MARÇO de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.25 22:57:22 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CPF 755.478.135-95
CRC BA 020353/0.6

Claudia Figueredo de Oliveira
CPF: 755.478.135-91
CRC - BA: 020353/O-6

Digitalizado com CamScanner

FORTALEZA
CONSTRUTORA

2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 230380/2024
Emissão: 12/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6xb10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

Registro: 0010101616

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/03/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGRENARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA 2 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, 46990000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 04/09/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001011647DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 0514653280

CPF: 027.***.***-48

Data Início: 04/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 255302/2024
Emissão: 01/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZbbWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
Registro: 0514653280
CPF: ***.559.375-**
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.
Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.
Instituição de Ensino: FAC DE TEC E CIENCIAS - VITORIA DA CONQUISTA
Data de Formação: 31/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010101616
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Data Início: 04/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede estabelecida na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46.990-000, neste ato denominada simplesmente de contratante, inscrito no CNPJ N.º 01.155.782/0001-09, ora representado pelo seu Sócio Administrador: CAIQUE ALVES SALES, 062.608.575-60 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente a contratado, a Engenheira Civil **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** CPF 027.559.375-48 CREA NACIONAL **051465328-0** residente na Avenida 1º de janeiro, nº 47 no centro de Irecê/BA CEP. 44.900-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica a contratada admitida no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Responsável Técnico nas funções dos trabalhos de ENGENHARIA CIVIL, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, no valor atual de R$ 5.724,00 (Cinco mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais), a serem corrigidos de acordo com a política salarial do Governo Federal e mediante acordo entre as partes.
- SEGUNDA CLÁUSULA: O Horário de trabalho a ser obedecida, das 7h às 12h, nos dias de Segunda, Terça, Quarta-Feira.
- TERCEIRA CLÁUSULA: Este profissional ocupa o cargo e função de Responsabilidade Técnica, sobre as atividades inerentes, especialmente na Assistência Técnica de Construção Civil.
- QUARTA CLÁUSULA: Este contrato é por tempo indeterminado.
- QUINTA CLÁUSULA: O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais.
- SEXTA CLÁUSULA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela Legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, contratante e contratado, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam-no abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Irecê/BA, 02 de abril 2018.

CONTRATANTE:

1º OFÍCIO

CONTRATADO:

Caique Alves Sales

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

Grimaldo Nascimento Veiga

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
CPF 027.599.375-48
CREA 051465328-0

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

TESTEMUNHA 1:

Carlos Magno Alves Batista

TESTEMUNHA 1:

Liane de Jesus Rosa

SELO NO VERSO

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabelia: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
Irecê, 02 de Janeiro de 2024
Em Test. _____ da Verdade.
PABLO PEREIRA MACHADO-ESCREVENTE
Selo: 0212.AB300766-4 - Valor: R$ 6,60
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Irecê - Bahia
Pablo Pereira Machado
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SOUTO SOARES RUA IDALINA PINTO, S/N
tabelionatodepsoutosoares@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:GAIQUE ALVES SALES
L 1 F 45

Em testemunho da verdade: Tania Alves Dos Anjos
Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA 2/1/2024. Valor do Ato: R$ 6,60 Emol: R$ 3,48 Taxa: R$ 2,28
1156.AB063041-7
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Tania Alves dos Anjos
Escrevente Autorizado

Tabelionato de Notas com Função de Protesto
Comarca
Souto Soares - BA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2923517383

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

9 ASSINATURA DO PORTADOR

10 1ª HABILITAÇÃO: 29/12/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/10/1991, SEABRA, BA

4a DATA EMISSÃO: 23/12/2024

4b VALIDADE: 20/12/2034

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1387330667 SSP BA

4d CPF: 027.559.375-48

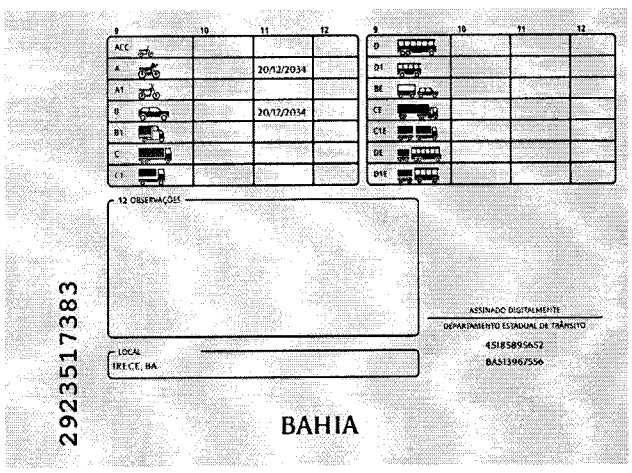
5 Nº REGISTRO: 04857606800

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: GRIMALDO PACHECO VEIGA

CIDALIA ROSA DO NASCIMENTO


	9	10	11	12
ACC				
A			20/12/2034	
A1				
B			20/12/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
C E				
C1E				
DE				
D1E				

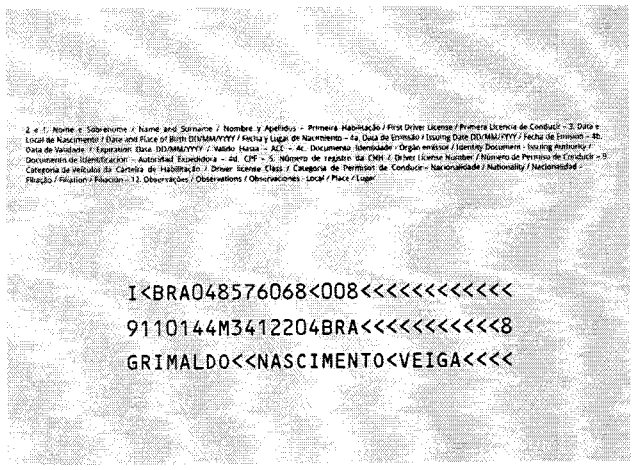
12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: IRECÊ, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
4SIIBS89SAS2
BAS13967556

2923517383

BAHIA


2 - 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA048576068<008<<<<<<<<<<<<
9110144M3412204BRA<<<<<<<<<<<8
GRIMALDO<<NASCIMENTO<VEIGA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
Registro: **0001011647DDBA**

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190049368** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2019 Baixada em: 25/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 066/2019PS-FMS Celebrado em: 20/03/2019
Valor do contrato: R$ 233.320,81 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SEVERINO RODRIGUES Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 01/04/2019 Previsão de término: 31/03/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 6.62 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 20.09 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 4.08 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 50.83 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 54.95 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190069606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2019 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Previsão de término: 02/11/2019
Finalidade: Esportivo

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190164516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2019 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019
Valor do contrato: R$ 318.312,95 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA ALCIDES SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 01/10/2019 Previsão de término: 03/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 metro quadrado;

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200235044** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 868.275,91 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Previsão de término: 08/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 63.79 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 metro quadrado;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.
Aditivo: ADITIVO PRAZO C. 280/2018

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200312431** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 16/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 250/2019 Celebrado em: 09/12/2019
Valor do contrato: R$ 246.837,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BAIXA DA CAINANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 15/06/2020 Previsão de término: 15/10/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 19.15 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3200.77 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 622.47 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200343193** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 106/2020 CNSS Celebrado em: 10/08/2020
Valor do contrato: R$ 481.440,49 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA 1, 2, 3, TRAVESSA DA RUA DA QUADRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Souto Soares UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 17/08/2020 Previsão de término: 17/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 3756.50 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 91.86 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3756.50 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 23.00 unidade;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200365685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Nº 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019
Valor do contrato: R$ 1.665.515,32 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO MANOEL JOAQUIM Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 10/02/2020 Previsão de término: 10/02/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200371059** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2020 Baixada em: 15/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 347/2020 Celebrado em: 08/09/2020
Valor do contrato: R$ 1.048.470,42 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BARAUNA 1 E 2, CALDEIRÃO, CHICÃO, JOSÉ RAIMUNDO, LAGOA NOVA 1, MATA DA SERRA, POÇOS, RECIFINHO, ROSENDO, SALINAS, SAPECADO, SAVELA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 22/09/2020 Previsão de término: 22/01/2021
Finalidade: Esportivo

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 86.92 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 44.20 metro quadrado; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 14820.00 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 546.64 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210525284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2021 Baixada em: 20/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 562.445,69 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA IMACULADA DA CONCEIÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES) E POVOADO VÁRZEA DO CERCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 25/08/2020 Previsão de término: 25/04/2021
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 16.30 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6651.54 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1264.94 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 104.32 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 44.00 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210589859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2021 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 049/2021 PS-FME Celebrado em: 09/06/2021
Valor do contrato: R$ 1.687.521,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Endereço da obra/serviço: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 02/08/2021 Previsão de término: 09/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210592783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 220/2021 Celebrado em: 18/08/2021
Valor do contrato: R$ 840.001,22 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO AÇUDE, BOCA DA MATA, CAINANA,CASCAVÉL, CANUDOS, CAATINGA DO EGIDIO, LAGOA PRETA, LAGOA NOVA I, LAGOA NOVA II, LAGOA DOS MENINOS,LAGOADAMASCENO, VÁRZEA DO CERCO, JOSÉ RAIMUNDO, SEDE,GITIRANA, ESPIA, PEDRA LISA ,POÇOS, ROSENDO, SAPECADO Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA Bairro: SEDE / POVOADOS
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 23/08/2021 Previsão de término: 23/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 3.80 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 314 - Execução de Reforma 4.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 1908.80 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 660.00 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 190.00 metro quadrado;

Observações

Reforma em quadras poliespot e escolas do Município de Mulungu do Morro/BA. (21 escolas e 3 quadras)

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210678435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2021 Baixada em: 07/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 325/2020 Celebrado em: 07/08/2020
Valor do contrato: R$ 388.978,59 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Endereço da obra/serviço: POVOADO CAINANA Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS RUAS DO POAVOADO DE CAINANA localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro – BA Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 17/08/2020 Previsão de término: 16/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DIVERSAS RUAS DO POAVOADO DE CAINANA, MULUNGU DO MORRO / BA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210691385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 14/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME** CPF/CNPJ: **30.395.460/0001-27**
Endereço do contratante: RUA PALMEIRAS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.667.793,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOA SECA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 17/12/2021 Previsão de término: 17/08/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME CPF/CNPJ: 30.395.460/0001-27

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de construção de uma creche na Lagoa Seca Povoado de Iraquara / BA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220158132** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 182/2022 Celebrado em: 06/06/2022
Valor do contrato: R$ 1.068.790,66 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Walter Coutinho Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 11/07/2022 Previsão de término: 11/03/2023
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de reforma da Praça Walter Coutinho, na cidade de Iraquara - BA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220206422** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 275/2022 Celebrado em: 01/09/2022
Valor do contrato: R$ 695.844,10 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO CAATINGUINHA, MATINHA, CALUMBI E ÁGUA DE REGA Nº: S/N
Complemento: PRAÇAS Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 05/09/2022 Previsão de término: 05/09/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 3.84 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 17.57 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 549.94 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 2110.72 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 316 - Demolição 682.11 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 14.62 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 26.72 metro; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 16.60 metro; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 2506.44 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 975.81 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 37.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 84.02 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS 316 - Demolição 1.00 metro cúbico;

Observações

Construção das Praças Modelo das localidades da Catinguinha, Matinha e Calumbi e Reforma da Praça Água de Rega

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230538076** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2023 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Celebrado em: 07/08/2023
Valor do contrato: R$ 899.115,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
274192/2025

Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEGREDO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 07/08/2023 Previsão de término: 07/02/2024
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO Ginásio de Esporte no Município de Souto Soares/BA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230607152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 136/2021 Celebrado em: 23/04/2021
Valor do contrato: R$ 1.264.402,05 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE CANUDOS - RUAS A, B, C, RUA DO GINÁSIO; POVOADO DE BARAÚNAS RUAS A, B, C; POVOADO BOCA DA MATA - RUAS A, B, C; POVOADO DE CANSAÇÃO - 1ª TRAV. DA RUA DA QUADRA, 2ª TRAV. DA RUA DA QUADRA, RUA DA IGREJA, RUA DA QUADRA; Nº: S/N
Complemento: POVOADO DO CASCAVEL - RUAS A, B, C, DA IGREJA; LAGOA DOS PATOS II - RUAS A,B,C,D; POVADO DE PEDRA LISA - RUAS A,B,C, DA IGREJA; POVOADO VARZEA DO CERCO - 1 E 2 TRAVESSAS DA RUA DO CAMPO, AV. GEN Bairro: POVADOS E SEDE
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/05/2021 Previsão de término: 23/04/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17318.70 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 17318.70 metro quadrado;

Observações

Serviços de pavimentação de ruas no Município de Mulungu do Morro/BA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20251034442** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2025 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO

274192/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 056/2024 PS-FME Celebrado em: 20/08/2024
Valor do contrato: R$ 4.569.880,33 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEGREDO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Coordenadas Geográficas: -12.016361, -41.670569
Data de início: 20/08/2024 Previsão de término: 20/04/2025
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA no Município de Souto Soares/BA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 274192/2025
12/03/2025, 08:18
wDW4a

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.creba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: wDW4a

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218306/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200365685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Nº 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019
Valor do contrato: R$ 1.665.515,32 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO MANOEL JOAQUIM Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 10/02/2020 Conclusão efetiva: 10/02/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA EM POSTE DE MADEIRA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS EM TELEFONIA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- HOUVE MUDANÇA NA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA PARA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.155.782/0001-09 EM 30/09/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218306/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 218306/2024
11/02/2024, 09:33
dz1AD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dz1AD

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019, prestou serviços para a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 30.607.381/0001-32, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de Construção De Uma Escola De Um Pavimento Com Seis Salas De Aula, localizado no DISTRITO MANOEL JOAQUIM, S/N, no Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 1.665.515,32 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos), iniciada na data de 10/02/2020 com término em 10/02/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200239902 (INICIAL) e ART sob o nº BA20200365685 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO), de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M	1148,84
ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00
MOVIMENTO DE TERRAS		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	123,26
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	269,00
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	80,10
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	245,60
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO		
CONCRETO ARMADO		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	644,92
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	90,37
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	241,29
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,58
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,45
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	456,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,73
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,00
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	23,57
CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES		
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	677,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,06
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1212,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146,24
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,00
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	38,00
CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA DAGUA		
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,18
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	475,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	119,91
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,73
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	92,13
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO VIGAS		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	662,10
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,11
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1212,23
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	147,44
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	554,25
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	40,66
CONCRETO ARMADO PILARES E LAJES		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	466,90
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1555,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	590,81
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	149,53
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	23,61
LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	946,18
PAREDES		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1277,03
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	312,00
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	324,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	18,05
ESQUADRIAS		
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	29,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, (0.60 X 1,60 A 1.80M) , REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	3,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, (0.80 X 1,60 A 1.80M) , REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	2,00
PORTAS DE ALUMINIO		
PORTA OU JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B,TIPO VENEZIANA, DE ABRIR OU CORRER, CO MPLETA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M2	123,90
COBERTURA		
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	23,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1189,68
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	397,35
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1189,68
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	213,80
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	646,88
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3274,00
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1969,41
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	579,57
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	439,53
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	372,00
RODA MEIO EM MADEIRA PÉ MADEIRA 14 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM	M	257,15
PAVIMENTAÇÃO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	989,20
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2 ,5CM	M2	989,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	989,20
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM OU 30 X 30 , APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	55,60
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	8,30
SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	22,78
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	339,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	27,30
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	11,28

PINTURA		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	556,80
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	645,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2100,00
PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	109,80
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	28,90

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	31,20
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,40
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,70
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	75,80
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	47,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	6,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
ELETRICA		
ELETRICA		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO K, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 2 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	29,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00
ELETRODUTO		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	596,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	159,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	179,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,40
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.40M	UN	12,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	98,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	161,00
CABOS E FIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1690,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1650,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	345,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	529,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	176,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	276,70
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,90
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,80
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	43,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	17,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	98,00
LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	5,00
PROJETOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM VIDRO PLANO TEMPERADO REF. BW-95/1 TECNOL UX OU SIMILAR	UND	15,00

SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2")	UN	1,00
BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM		14,70
PRATELEIRA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 25CM, E= 2CM		4,30
PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM		82,70
PORTA PARA ARMARIO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA		7,60
PRATELEIRA EM TÁBUA DE PINHO APARELHADA E PINTADA C/ ESMALTE		2,70
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG		12,00

MURO COM 2 M ALTURA CHAPISCADO REBOCADO PINTADO POR DENTRO E POR FORA COM PILAR DE 3 EM 3 M CINTA INF. 2X30 E SUP DE 1X20		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	45,27
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4		152,40
CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GER AL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)		45,32
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	381,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1016,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1016,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1016,00
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	20,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	106,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	57,00

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504 Dados: 2024.02.05 10:37:14 -03'00'

Souto Soares/BA, 19 de janeiro de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

gov.br Documento assinado digitalmente
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Data: 19/01/2024 14:15:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHERIA CIVIL
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218306/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218306/2024
11/02/2024, 10:10
Chave de Impressão: dz1AD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
147982/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210589859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2021 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 049/2021 PS-FME Celebrado em: 09/06/2021
Valor do contrato: R$ 1.687.521,73 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 02/08/2021 Conclusão efetiva: 09/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA.

Informações Complementares

- Considerar como serviços de elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os quantitativos, apenas, constantes no atestado.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147982/2022
04/08/2022, 20:02
8yA9A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8yA9A

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 049/2021 PS-FME Celebrado em: 09/06/2021, prestou serviços para a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 30.607.381/0001-32, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de Construção De Uma Escola De Um Pavimento Com Seis Salas De Aula, localizado no POVOADO MORRINHOS DE BAIXO, S/N, no Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 1.687.521,73 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), iniciada na data de 02/08/2021 com término para 10//06/2022, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210589859, de maneira totalmente eficaz e satisfatória.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M	1.148,84
ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00

MOVIMENTO DE TERRAS		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	123,26
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	269,00
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	80,10
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	245,60

FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	644,92
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	90,37
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	241,29
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,58
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,45
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	456,27
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,73
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,00
CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	23,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CONCRETO ARMADO PARA VIGAS		
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	677,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,06
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.212,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146,24
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,00
CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	38,00
CONCRETO ARMADO PARA BASE DA CAIXA		
FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,18
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	475,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	119,91
CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,73
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	92,13
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO VIGAS		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	662,10
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,11
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.212,23
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	147,44
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	554,25
CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	40,66
CONCRETO ARMADO PILARES E LAJES		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	466,90
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.555,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	590,81
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	149,53
CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	23,61
LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	946,18
PAREDES		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.277,03
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	312,00
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	324,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	18,05
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MDIA), PADRO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	29,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MDIA), PADRO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI- ÓCA, (0.60 X 1,60 A 1.80M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	3,00
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, (0.80 X 1,60 A 1.80M), REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	2,00
PORTAS DE ALUMINIO		
PORTA OU JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B,TIPO VENEZIANA, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M2	123,90
COBERTURA		
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	23,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1.189,68
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	397,35
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1.189,68
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	213,80
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	646,88
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	M2	3.274,00
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.969,41
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	579,57
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	439,53
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	372,00
RODAMEIO EM MADEIRA PÉ MADEIRA 14 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM	M	257,15
PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	989,20
REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2 ,5CM	M2	989,20
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	989,20
PISO RTÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM OU 30 X 30, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	55,60
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	8,30
SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	22,78
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	339,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	27,30
FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4	M3	11,28

PINTURA		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	556,80
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	645,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.100,00
PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	109,80
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	28,90

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	31,20
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,40
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,70
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	75,80
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	47,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
RESERVATORIO ELEVADO DE 15000 LITROS	UN	1,00
INSTALAÇÕES SANITARIAS		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	32,60
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	88,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.= 0,12M, DIM. INT.= 0,70 X 0,70 X 0,80M	UN	15,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE:36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	3,00
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M2 (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	2,00
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
LOUÇAS E METAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	11,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UN	8,00
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
LAVATRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDVEL MDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	6,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
ELETRICA		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO K, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 2 MEDIDORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	29,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00
ELETRODUTO		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	596,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	159,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	179,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,80
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,40
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.=0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.40M	UN	12,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	98,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	161,00
CABOS E FIOS		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.690,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.650,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	345,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	529,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	176,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	276,70
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,90
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,80
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	43,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	17,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	98,00
LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROJETOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM VIDRO PLANO TEMPERADO REF. BW-95/1 TECNOL UX OU SIMILAR	UND	15,00

SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2")	UN	1,00
BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	M2	14,70
PRATELEIRA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 25CM, E= 2CM	M	4,30
PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	82,70
PORTA PARA ARMARIO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA	M2	7,60
PRATELEIRA EM TÁBUA DE PINHO APARELHADA E PINTADA C/ ESMALTE	M2	2,70
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	12,00

MURO COM 2 M ALTURA CHAPISCADO REBOCADO PINTADO POR DENTRO E POR FORA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	45,27
EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA	M3	152,40
CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	45,32
ALVENARIA DE VEDAÇO DE BLOCOS CERMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	381,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.016,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1.016,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.016,00
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	20,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	106,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	57,00

Souto Soares/BA, 18 de julho de 2022

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

Sílvio Arruda Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA Nº 73258

SÍLVIO ARRUDA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA - 73258

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147982/2022, emitida em 04/08/2022

Certidão nº 147982/2022
05/08/2022, 11:15
Chave de Impressão: 8yA9A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
271445/2025
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20251034442** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 056/2024 PS-FME Celebrado em: 20/08/2024
Valor do contrato: R$ 4.569.880,33 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEGREDO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Coordenadas Geográficas: -12.016361, -41.670569
Data de início: 20/08/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 3315.39 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA no Município de Souto Soares/BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA E PLANTIO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À CLIMATIZAÇÃO, AR CONDICIONADO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 20/08/2024 À 20/04/2025, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 14/02/2025, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
271445/2025
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 271445/2025
09/03/2025, 10:39
ywD8C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ywD8C

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 056/2024 PS-FME Celebrado em: 20/08/2024, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA, localizado no DISTRITO SEGREDO, S/N, no Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 4.569.880,33 (quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos), iniciada na data de 20/08/2024 com previsão de término para 20/04/2025, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART (INICIAL) sob o nº BA20240898141 e de substituição por erro de digitação a ART nº BA20251031168 e também de substituição por erro de digitação a ART nº BA20251034442, de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas, até a data de 14/02/2025 conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ 14/02/2025:

	ESCOLA 9 SALAS			
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	6,00
1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	0,00
1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	0,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	447,64	447,64
1.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	10,00	10,00
2	INFRAESTRUTURA			
2.1	SAPATA			
2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	108,58	108,58
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	108,58	108,58
2.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	78,80	78,80
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	278,60	278,60
2.1.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	29,78	29,78
2.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	310,10	310,10
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	681,60	681,60
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	927,70	927,70
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	303,90	303,90
2.2	VIGA BALDRAME			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	53,72	53,72
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	317,48	317,48
2.2.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	16,36	16,36
2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	346,10	346,10
2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	964,00	964,00
2.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	134,29	134,29
2.3	CASTELO D'ÁGUA			
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	15,68	15,68
2.3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,42	11,42
2.3.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	35,00	35,00
2.3.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	5,00	5,00
2.3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,84	4,84
2.3.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	4,40	4,40
2.3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	116,61	116,61
2.3.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	83,78	83,78
2.3.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,87	13,87
2.3.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,08	13,08
2.3.11	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,42	2,42
3	SUPERESTRUTURA			
3.1	PILARES			
3.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.008,50	2.008,50
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	722,00	722,00
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	949,90	949,90
3.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	670,40	670,40
3.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	39,67	39,67
3.2	VIGAS SUPERIORES			
3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,40	22,40
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.200,50	1.200,50
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	253,40	253,40
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	685,20	685,20
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	547,90	547,90
3.2.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	367,10	367,10
3.2.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	29,38	29,38
3.3	LAJE			
3.3.1	LAJE MACIÇA			
3.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	217,87	217,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

3.3.1.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	929,50	929,50
3.3.1.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	71,50	71,50
3.3.1.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,00	8,00
3.3.1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	KG	32,68	32,68
3.3.2	LAJE PREMOLDADA			
3.3.2.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	957,84	957,84
3.3.2.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	285,40	285,40
4	SUPERESTRUTURA (COBERTURA)			
4.1	PILARES			
4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	298,60	298,60
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,30	129,30
4.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	89,08	89,08
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,94	4,94
4.2	VIGAS			
4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	450,40	450,40
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,80	73,80
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	263,90	263,90
4.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	221,57	221,57
4.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	11,08	11,08
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO			
5.1	ALVENARIA			
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2.757,47	2.757,47
5.1.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	38,22	0,00
5.1.3	ALAMBRADO AZUL, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	104,34	0,00
5.2	REVESTIMENTO			
5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	5.489,96	5.489,96
5.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	5.489,96	5.489,96
5.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	1.778,57	1.778,57
5.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	519,32	519,32
5.3	VERGAS E CONTRA-VERGAS			
5.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,08	12,08
5.3.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,08	12,08
6	SISTEMA DE PISO			
6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.110,24	832,68
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	1.110,24	832,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS MOLHADAS) (BRANCA)	M2	182,42	0,00
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS SECAS) (BEGE)	M2	927,82	0,00
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	16,71	0,00
6.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR TERRACOTA DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	256,23	0,00
6.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	50,60	0,00
6.8	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	577,00	0,00
6.9	COLCHÃO DE AREIA	M3	9,63	0,00
6.10	COLCHÃO DE PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M3	19,69	0,00
6.11	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	130,18	0,00
7	**ESQUADRIAS**			
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	0,00
7.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	23,00	0,00
7.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	28,95	0,00
7.4	PORTÃO DE CORRER COM GRADIL METÁLICO, INCLUSIVE PINTURA	M2	6,75	0,00
7.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (JANELAS)	M2	64,16	0,00
7.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (PORTA GUARITA)	M2	1,68	0,00
7.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	29,00	0,00
7.8	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	12,00	0,00
8	**COBERTURA**			
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	103,50	103,50
8.2	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	M2	1.035,67	1.035,67
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.035,67	1.035,67
8.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,42	150,42
8.5	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	278,73	278,73
8.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	128,31	128,31
8.7	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO SOBRE PERFÍS METÁLICOS	M2	603,49	603,49
8.8	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	103,50	103,50
8.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	103,50	103,50
9	**PINTURA**			
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.165,92	0,00
9.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.595,78	0,00
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.165,92	0,00
9.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4.595,78	0,00
9.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.165,92	0,00
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	1.720,08	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

9.7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.875,70	0,00
9.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M3	50,00	0,00
10	**ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS**			
10.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	79,20	0,00
10.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	0,00
10.3	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	0,00
10.9	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA JARDIM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	0,00
10.10	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	14,00	0,00
10.11	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	0,00
10.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.13	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	0,00
10.14	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	18,00	0,00
10.15	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	10,00	0,00
10.16	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	10,00	0,00
11	**ELÉTRICA**			
11.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	160,00	100,00
11.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	112,00	100,00
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.322,00	0,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.115,90	0,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.462,60	0,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,60	0,00
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	877,00	0,00
11.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,80	0,00
11.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	177,70	0,00
11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	34,00	0,00
11.13	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M	UN	6,00	6,00
11.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	0,00
11.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	0,00
11.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

11.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	0,00
11.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	0,00
11.20	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	0,00
11.22	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	0,00
11.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	0,00
11.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	0,00
11.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	0,00
11.26	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	0,00
11.27	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	0,00
11.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19,00	0,00
11.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.33	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	0,00
11.36	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	0,00
11.38	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78,30	78,30
11.39	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,60	35,60
11.40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,00	17,00
11.41	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,50	24,50
11.42	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	15,00
11.43	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	10,00
11.44	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	12,00
11.46	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.203,60	1.203,60
11.47	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,10	57,10
11.49	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	12,00	0,00
11.50	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	0,00
11.51	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 7 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	0,00
11.52	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	112,00	0,00
12	**HIDROSSANITÁRIO**			
12.1	**ESGOTO**			
12.1.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00	0,00
12.1.2	CAIXA DE GORDURA ,60X,60X,60 EM ALV.TI-JOLO ESP=10CM REVESTIDA E C/TAMPA EM C.A	UN	1,00	0,00
12.1.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	0,00
12.1.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

12.1.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	30,00
12.1.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	9,00
12.1.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	20,00
12.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	10,00
12.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	15,00
12.1.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	3,00
12.1.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	7,00
12.1.12	VENTILAÇÃO - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	17,00
12.1.13	PLUVIAL - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	48,00
12.1.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	12,00
12.1.15	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	10,00
12.1.16	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	10,00
12.1.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28,00	28,00
12.1.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	86,00	86,00
12.1.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	64,00	64,00
12.1.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	112,21	112,21
12.1.21	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	11,00
12.1.22	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	0,00
12.1.23	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	0,00
12.2	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**			
12.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	106,00	0,00
12.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	44,00	0,00
12.2.3	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8,00	0,00
12.3	**HIDRAULICO**			
12.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	0,00
12.3.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	0,00
12.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	0,00
12.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	0,00
12.3.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	6,00
12.3.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8,00
12.3.7	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.8	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	16,00
12.3.9	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00
12.3.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

12.3.11	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	13,00
12.3.13	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	11,00
12.3.14	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8,00
12.3.15	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00
12.3.16	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00
12.3.17	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8,00
12.3.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	5,00
12.3.20	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.21	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00
12.3.22	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00
12.3.23	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7,00
12.3.24	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	21,00
12.3.25	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	12,00
12.3.26	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,22	65,22
12.3.27	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	39,35	39,35
12.3.28	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,41	18,41
12.3.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,42	21,42
12.3.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	105,93	105,93
12.3.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	151,57	151,57
12.3.32	RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DEINSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO	UN	1,00	1,00
12.3.33	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	0,00
13	**ÁREA EXTERNA E MURO E OUTROS**			
13.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	681,45	681,45
13.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.362,90	1.362,90
13.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	749,60	749,60
13.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	749,60	0,00
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	749,60	0,00
13.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	12,50	0,00
13.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	208,37	0,00
13.8	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	50,60	0,00
13.9	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	202,92	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

13.10	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	0,00
13.11	GRADIL COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, REVESTIDO EM EM PVC, MALHA 2 1/2", FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 1.00 M, EXCETO MURETA	M2	72,09	0,00
13.12	LIMPEZA GERAL	M2	1.110,24	0,00

	QUADRA POLIESPORTIVA			
1	**SERVIÇOS PRÉLIMINARES**			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	0,00
1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	0,00
1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	0,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	214,17	214,17
2	**INFRAESTRUTURA**			
2.1	**SAPATA**			
2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	34,58	34,58
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	34,58	34,58
2.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	21,14	21,14
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	102,30	102,30
2.1.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	13,44	13,44
2.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,20	145,20
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	245,80	245,80
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	431,40	431,40
2.2	**VIGA BALDRAME**			
2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	32,13	32,13
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	128,50	128,50
2.2.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	12,22	12,22
2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,20	145,20
2.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	321,26	321,26
3	**SUPERESTRUTURA**			
3.1	**PILARES**			
3.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	603,80	603,80
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	481,20	481,20
3.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	166,80	166,80
3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	12,43	12,43
3.2	**VIGAS SUPERIORES**			
3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,10	115,10
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,70	55,70
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,10	52,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

3.2.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	50,89	50,89
3.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,03	4,03
3.3.2	LAJE PREMOLDADA			
3.3.2.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTERREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	103,50	103,50
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO			
5.1	ALVENARIA			
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	234,96	234,96
5.1.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	45,04	22,52
5.2	REVESTIMENTO			
5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	469,92	469,92
5.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	469,92	469,92
5.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	268,58	0,00
5.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	234,96	0,00
5.3	VERGAS E CONTRA-VERGAS			
5.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,08	12,08
5.3.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,08	12,08
5.4	ARQUIBANCADA			
5.4.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	76,80	76,80
5.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	13,44	13,44
5.4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,84	3,84
5.4.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	3,84	3,84
5.5	ALAMBRADO			
5.5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	402,41	402,41
6	SISTEMA DE PISO			
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	485,29	76,80
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (ÁREAS MOLHADAS) (BRANCA)	M2	97,07	0,00
6.3	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA			
6.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.125,29	0,00
6.3.2	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	51,20	0,00
6.3.3	LASTRO DE BRITA 2	M3	32,00	0,00
6.3.4	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - VER 02	M2	640,00	0,00
6.3.5	FORNCEIMENTO E INSTALÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADE NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1.48KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M2	1.125,29	0,00
7	ESQUADRIAS			
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	0,00
7.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,20	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

7.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (JANELAS)	M2	7,68	0,00
7.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	0,00
7.5	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	8,00	0,00
8	**SISTEMA DE COBERTURA**			
8.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	2.139,68	2139,68
8.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	152,50	152,50
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.275,78	1275,78
8.4	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44x0,50M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR	M2	42,49	42,49
9	**PINTURA**			
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	103,50	0,00
9.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	103,50	0,00
9.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	103,50	0,00
9.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	144,30	0,00
9.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	144,30	0,00
9.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	640,00	0,00
9.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	541,60	0,00
10	**ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS**			
10.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	12,80	0,00
10.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
10.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	0,00
10.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	0,00
10.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	0,00
10.10	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	0,00
10.11	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	10,00	0,00
10.12	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	4,00	0,00
10.13	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	4,00	0,00
10.14	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
11	**ELÉTRICA**			
11.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	0,00
11.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	0,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	187,90	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	866,80	0,00
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	102,60	0,00
11.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	0,00
11.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	0,00
11.8	PLACA 4x"2" COM FURO	UN	2,00	0,00
11.9	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4"x2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	0,00
11.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	0,00
11.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00
11.12	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D=3/4"	M	310,20	310,20
11.13	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ELETROLITICO - LEVE, D=1 1/2"	M	6,10	6,10
11.14	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 1 1/4" x 3	M	7,90	7,90
11.15	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" x 3M	M	8,60	8,60
11.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO MONOFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
11.17	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	46,00	0,00
12	**HIDROSSANITÁRIO E PLUVIAL**			
12.1	**ESGOTO**			
12.1.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	1,00
12.1.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	4,00
12.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 x 0.60 x 0.60	UN	1,00	1,00
12.1.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	2,00
12.1.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	12,00
12.1.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	10,00
12.1.7	VENTILAÇÃO - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	9,00
12.1.8	VENTILAÇÃO - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	5,00
12.1.9	VENTILAÇÃO - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,70	16,70
12.1.10	VENTILAÇÃO - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM	UN	14,00	14,00
12.1.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	5,00
12.1.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	2,00
12.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	1,00
12.1.14	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	1,00
12.1.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,10	13,10
12.1.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	6,00
12.1.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,70	14,70
12.1.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	28,70	28,70
12.1.19	VENTILAÇÃO - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

12.1.20	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1,00
12.1.21	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	1,00
12.1.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	1,00
12.1.23	JOELHO DE 90º COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	10,00	10,00
12.1.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	6,00
12.1.25	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	3,00
12.1.26	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	10,00
12.1.27	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3,00
12.1.28	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	10,00
12.1.29	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM	UN	14,00	14,00
12.1.30	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UN	18,00	18,00
12.1.31	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	10,00	10,00
12.2	**HIDRÁULICO**			
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	0,00
12.2.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	0,00
12.2.3	JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D = 20MM x 1/2"	UN	6,00	0,00
12.2.4	JOELHO 90º PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2"	UN	2,00	0,00
12.2.5	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4" VER. 01 - 10/2022	UN	1,00	0,00
12.2.6	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UN	7,00	0,00
12.2.7	TÊ DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4" x 1/2"	UN	4,00	0,00
12.2.8	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	0,00
12.2.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,10	0,00
12.2.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	69,20	0,00
12.2.11	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	0,00
12.2.12	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40X25MM	UN	9,00	0,00
12.2.13	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	0,00
12.2.14	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	0,00
12.2.15	UNIÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM, P/ ÁGUA	UN	10,00	0,00
12.2.16	JOELHO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4" X 1/2"	UN	6,00	0,00
12.2.17	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	0,00
12.2.18	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	0,00
12.2.19	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	0,00
12.3	**PLUVIAL**			
12.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88,72	0,00
12.3.2	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UN	6,00	0,00
12.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	0,00
12.3.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	23,64	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
13.1	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, P/TABELA EM FIBRA DE VIDRO, COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO D=5" - INSTALADA	UN	2,00	0,00
13.2	TABELA PARA BASQUETE EM FIBRA DE VIDRO (1,80X1,20), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,00
13.3	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2 EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00	0,00
13.4	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA	PAR	1,00	0,00
13.5	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	1,00	0,00

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591

Assinado de forma digital por LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591
Dados: 2025.02.27 16:30:38 -03'00'

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br Documento assinado digitalmente
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Data: 26/02/2025 14:15:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA – BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 271445/2025, emitida em 09/03/2025

Certidão nº 271445/2025
10/03/2025, 15:33
Chave de Impressão: ywD8C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2025 e contém 14 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37887/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190049368** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2019 Baixada em: 25/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 066/2019PS-FMS Celebrado em: 20/03/2019
Valor do contrato: R$ 233.320,81 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SEVERINO RODRIGUES Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 31/03/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 6.62 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 20.09 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 4.08 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 50.83 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 54.95 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37887/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 37887/2019
13/12/2019, 17:41
c6cBD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: c6cBD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 066/2019PS-FMS Celebrado em: 20/03/2019, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES,** inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de serviços de reforma / ampliação do Hospital Municipal, localizado na rua Severino Rodrigues, 01, no Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 233.320,81 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos), sendo realizada no período de 01/04/2019 a 25/11/2019, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20190049368, de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executas conforme relacionado baixo:

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
1.1.	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	21,00
1.1.2.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
1.2.	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.2.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	16,10
1.2.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	16,98
1.2.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	17,75
1.3.	**FUNDAÇÃO**		
1.3.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	31,80
1.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	178,50
1.3.3.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M3	4,08
1.3.4.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	M2	34,86
1.3.5.	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA	M2	34,86
1.3.6.	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,08
1.3.7.	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	0,83
1.3.8.	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	34,86
1.4.	**SUPERESTRUTURA**		
1.4.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	118,50
1.4.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	247,00
1.4.3.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M3	6,62
1.4.4.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	M2	101,16
1.4.5.	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,62
1.4.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA	M	7,70
1.4.7.	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS	M	7,70
1.4.8.	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS	M	5,10
1.4.9.	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS	M	2,90
1.4.10.	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	101,18
1.5.	**LAJE PRÉ-MOLDADA**		
1.5.1.	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS	M2	20,09
1.5.2.	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA	M2	20,09
1.6.	**COBERTURA**		
1.6.1.	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIA NINHA OU SIMILAR	M2	300,29
1.7.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.7.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	111,70
1.7.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	245,20
1.7.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	109,30
1.7.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	M	193,00
1.7.5.	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	9,00
1.7.6.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00
1.7.7.	DISJUNTOR/INTERRUPTOR TETRAPOLAR TIPO DR (3 FASES/NEUTRO - IN 30MA)	UN	1,00
1.7.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.10.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.11.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.12.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37887/2019, emitida em 13/12/2019

Certidão nº 37887/2019
13/12/2019, 22:48
Chave de Impressão: c6cBD
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2019 e contém 2 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.7.13.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	1,00
1.7.14.	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO (DPS) 440V - 20KA	UN	4,00
1.7.15.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	65,60
1.7.16.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	11,80
1.7.17.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,20
1.7.18.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,60
1.7.19.	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W - 120 CM, TEMPERATURA DA COR: 4200KA	UN	30,00
1.7.20.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS)	UN	1,00
1.7.21.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA	UN	6,00
1.7.22.	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UN	5,00
1.7.23.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DIJUNTORES	UN	1,00
1.8.	**INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS/LOUÇAS E METAIS**		
1.8.1.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA	UN	1,00
1.8.2.	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,40 X 0,40M	UN	1,00
1.8.3.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.6.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC ÁGUA FRIA	M	50,72
1.8.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	9,94
1.8.8.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	3,34
1.8.9.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC	UN	3,00
1.8.10.	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR)	UN	3,00
1.8.11.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4 , COM ACABAMENTO E CANOPLA	UN	1,00
1.8.12.	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/ CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,00
1.8.13.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO	UN	2,00
1.8.14.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UN	1,00
1.8.15.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.9.	**PISOS**		
1.9.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	100,74
1.9.2.	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	48,00
1.9.3.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M	60,00
1.10.	**BANCADAS / PEITORIS / SOLEIRAS**		
1.10.1.	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	2,30
1.10.2.	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	2,30
1.11.	**ESQUADRIAS / FECHADURAS**		
1.11.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	9,00
1.11.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	M2	0,48
1.11.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO	UN	3,00
1.11.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO	UN	3,00
1.11.5.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO	UN	3,00
1.11.6.	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00
1.12.	**FORRO**		
1.12.1.	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS	M2	125,66
1.13.	**ACESSIBILIDADE**		
1.13.1.	BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PÉS DE APOIO 700X450MM (P/DEFICIENTES)	UN	1,00
1.13.2.	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=30CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	5,00
1.13.3.	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	5,00
1.13.4.	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA	UN	5,00
1.14.	**PINTURA**		
1.14.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	3.019,11
1.14.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	1.532,16
1.14.3.	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E LIXA MENTO	M2	497,31
1.14.4.	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA E LIXAM ENTO	M2	2.521,80
1.14.5.	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	1.486,95
1.14.6.	PINTURA A OLEO, 3 DEMAOS	M2	178,08
1.14.7.	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	126,34
1.15.	**UNIDADES DE TRATAMENTO**		
1.15.1.	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA	UN	1,00
1.15.2.	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS	UN	1,00
1.16.	**EQUIPAMENTOS**		
1.16.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 22000 BTU/H C/ CO MPRESSOR ROTATIVO	UN	1,00
1.17.	**LIMPEZA**		
1.17.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	925,50

Souto Soares/BA, 25 de novembro de 2019

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37887/2019, emitida em 13/12/2019

Certidão nº 37887/2019
13/12/2019, 22:48
Chave de Impressão: c6cBD
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2019 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
95482/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210525284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2021 Baixada em: 20/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 562.445,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA IMACULADA DA CONCEIÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES) E POVOADO VÁRZEA DO CERCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 25/08/2020 Conclusão efetiva: 25/04/2021
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 16.30 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6651.54 QUILOGRAMA; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1264.94 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 104.32 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 44.00 METRO(S); **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Informações Complementares

- A EMPRESA EXECUTORA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, CNPJ 01.155.782/0001-09, FOI ALTERADA SUA RAZÃO SOCIAL PARA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI CADASTRADA NO CREA A PARTIR 01/10/2020.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
95482/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 95482/2021
25/05/2021, 10:08
7a9a3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7a9a3

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ R$ 562.445,69 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo realizada no período de 25/08/2020 à 19/04/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA n° 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o n° BA20200352667 (INICIAL), a qual foi substituda pela ART BA20210525284 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO) , de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	M²	4,00
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M³	40,16
REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M³	17,76
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	M²	31,84
FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	43,92
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	362,54
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	632,90
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	313,82
CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	16,30
SUPERESTRUTURA		
ESTRUTURA METÁLICA		
ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL	KG	6651,54
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO; VÃO DE 16,70M INCLUI PINTURA	M²	1264,94
SISTEMAS DE COBERTURA		
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E=0,6 MM	M²	1497,89
TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	473,20
TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	347,36
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA COM FIBRA DE VIDRO, E=0,6 MM	M²	113,75
CALHA EM CHAPA METÁLICA N° 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	134,64
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA 2 DEMÃOS (FUNDAÇÃO)	M²	104,32
PINTURAS E ACABAMENTOS		
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METALICO	M²	631,34
PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M²	631,34

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95482/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95482/2021
25/05/2021, 10:29
Chave de Impressão: 7a9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METALICO	M²	539,47
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
TUBO DE PVC Ø150MM	M	44,00
JOELHO 90 - 150MM	UN	24,00
ACESSÓRIOS		
RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM (TIPO ABACAIXI)	UN	8,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A	UN	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL	UN	2,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V		2,00
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFOSICO, FONECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	140,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	10,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	8,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾"	UN	80,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UN	8,00
ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U	UN	4,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO ¾"	UN	20,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	UN	4,00
CABOS E FIOS CONDUTORES		
CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #2,5 MM²	M	6,00
CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #4 MM²	M	560,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA	UN	2,00
LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W	UN	40,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	10,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR	UN	2,00
CABO DE COBRE NU 35MM²	M	35,00
CABO DE COBRE NU 50MM²	M	211,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM	M	38,00
CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	UN	10,00
CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS	UN	10,00
CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	10,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	UN	10,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA DE OBRA	M²	1490,00

Mulungu do Morro/BA, 19 de maio de 2021

EDIMARIO JOSE BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95482/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95482/2021
25/05/2021, 10:29
Chave de Impressão: 7a9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81377/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200312431** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 16/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 250/2019 Celebrado em: 09/12/2019
Valor do contrato: R$ 246.837,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BAIXA DA CAINANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 15/10/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 19.15 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3200.77 QUILOGRAMA; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 622.47 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba.

Informações Complementares

- A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 01.155.782/0001-09, POSSUIA A ANTIGA RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81377/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 81377/2021
05/03/2021, 18:23
ZCAzy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZCAzy

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 0010101616-BA, com sede à Avenida Dois De Julho, S/N, Centro, Souto Soares/Ba, através do contrato 250 / 2019 Celebrado em: 09/12/2019, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BAHIA**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede à Rua Eronides Souza Santos, 56, – CEP: 44.885-000 – Mulungu do Morro/BA, na execução de serviços de Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 246.837,35 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo realizada no período de 15/06/2020 a 15/10/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200312431, de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M²	2,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M²	523,32
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M³	58,08
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2018	M³	35,38
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8 , ESPESSURA 5CM, PREPARO MECÂNICO	M²	25,92
FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	84,96
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	231,27
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	475,45
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	190,91
CONCRETO FCK= 25MPA; TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M³	19,15
LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	10,15
SUPERESTRUTURA		
ESTRUTURA METÁLICA		
ESTRUTURA METÁLICA EM ACO ESTRUTUAL PERFIL "I"12"X 5 1/4"	KG	3.200,77
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO; VÃO DE 16,70M, INCLUI PINTURA	M²	622,47
SISTEMA DE COBERTURA		

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)	M²	652,20
TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	222,14
TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	157,30
TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44 X 0,50 M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR	M²	51,87
CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	ML	64,32
PINTURAS E ACABAMENTOS		
FUNDO PREPARADOR PRIMER PARA BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA	M²	298,67
PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M²	298,67
PINTURA ESMALTE PARA TELHAMENTO METÁLICO COM FUNDO ANTICORROSIVO, 2 DEMÃOS	M²	874,34
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
TUBO DE PVC Ø150MM	M	22,00
JOELHO 90 - 150MM	UN	12,00
ACESSÓRIOS		
RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM (TIPO ABACAXI)	UN	4,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA 220V		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	UN	1,00
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UN	5,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A	UN	2,00
DIJUNTOR TRIPOLAR DR 25 A, DISPOSITIVO REDIDUAL DIFERENCIAL	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	70,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾"	UN	40,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UN	4,00
ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U	UN	2,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO ¾"	UN	10,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	UN	2,00
CABOS E FIOS CONDUTORES		
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	3,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	280,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA, INCLUINDO INSTALAÇÃO	UN	1,00
LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO BRILHANTE. P/2 LAMPÂDAS TUBULARES - 60 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS). REF.A02, ABALUX OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
LÂMPADA DE LED TUBULAR BIVOLT 9/10W - 60 CM, TEMPERATUDA DA COR: 4200K A 6500K, BASE G13, REF:HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
ATERRAMENTO COMPLETO HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 2,40M, INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR	UN	1,00
CABO DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,50
CABO DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00
CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580	UN	5,00
CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	5,00
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA DE OBRA	M²	640,00

Mulungu do Morro, 29 de janeiro de 2021

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181555/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210691385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 14/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME** CPF/CNPJ: **30.395.460/0001-27**
Endereço do contratante: RUA PALMEIRAS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.667.793,11 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOA SECA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 17/12/2021 Conclusão efetiva: 17/08/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME CPF/CNPJ: 30.395.460/0001-27

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de construção de uma creche na Lagoa Seca Povoado de Iraquara / BA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE GÁS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DECISÃO NORMATIVA 032/88 DO CONFEA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181555/2023
06/05/2023, 10:47
Yccy8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yccy8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09 CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021, prestou serviços para o **Fundo Municipal de Educação de Iraquara – FME**, inscrita no CNPJ: 30.395.460/0001-27, com sede na Rua Palmeiras, 45, Centro – CEP: 46980-000 – Iraquara /BA, na execução CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE LAGOA SECA, localizada no Povoado de Lagoa Seca, S/N, Zona Rural, Iraquara – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 1.667.793,11 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e onze centavos), sendo realizada no período de 17/12/2021 à 17/08/2022, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210688110 (INICIAL), a qual foi substituda pela ART BA20210691385 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO) , de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	10,00
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	1575,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M²	10,00
LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	M²	891,66
SERVIÇO EM TERRA		
EDIFICAÇÃO		
ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO - ARENOSO (ENTREBALDRAMES)	M³	158,44
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M. AF_02/2021	M³	250,58
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M²	107,09
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M³	210,66
MURETA E ABRIGO GÁS		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M. AF_02/2021	M³	15,58
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M²	13,37
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M³	11,42
CASTELO D'AGUA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M. AF_02/2021	M³	3,65

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61.24/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M²	4,84
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M³	1,23
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DECOROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	46,85
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA,EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	131,71
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,20
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,25
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	366,94
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,38
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2018	M³	15,55
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	5,81
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	80,44
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVOIMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	55,45
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGABALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	349,56
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	560,10
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,60
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,41
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	356,91
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES,FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	24,18
FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE COM 25 CM DE DIAMETRO, SEM ARMAÇÃO	M	35,00
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO,DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	5,00
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	4,84
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.AF_06/2017	M²	4,40
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,61
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,78
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,87
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,08
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2018	M³	2,42
ABRIGO DE GÁS - BLOCOS		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.AF_03/2018	M	17,50
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	1,25
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.AF_06/2017	M²	5,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,19
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2018	M³	0,63
MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	12,12
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVOIMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	1,13
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGABALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	44,47

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,20
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	3,64
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO - PILARES		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	333,34
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	839,33
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	312,88
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	450,22
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	18,25
CONCRETO ARMADO - VIGAS		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DEMADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	344,10
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	675,91
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,64
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	365,31
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO. AF_12/2015	M³	24,55
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.AF_03/2016	M	124,12
CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	14,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,66
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,82
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	0,76
CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	19,24
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,26
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,45
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,01
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,06
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	1,23
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
ELEMENTOS VAZADOS		
COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADOCOM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	6,10
ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	1136,88
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	10,38
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8(CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	9,72
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLOMACIÇO. AF_03/2016	M	311,80
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	8,06
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYW ALL), PARA USOINTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_05/2017_P	M²	3,60
ALVENARIA DA MURETA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	62,95
ESQUADRIAS		

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 51524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTAS DE MADEIRA		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
PORTA DE MADEIRA - PM2 - 80X210, COM VENEZIANA, INCLUSO FERRAGENS EFECHADURA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	3,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
PORTA DE MADEIRA - PM5 - 82X210, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORMEPROJETO DE ESQUADRIAS	UN	5,00
PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COMLAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	4,00
FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	4,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
CHAPA METALICA (ALUMINIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS	M²	12,80
PORTAS EM ALUMÍNIO		
PORTA DE ABRIR - PA1 - 100X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	UN	1,00
PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORMEPROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	UN	1,00
PORTA DE ABRIR - PA3 - 160X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORMEPROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	3,36
PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO,INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	83,48
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M²	2,04
PORTAS DE VIDRO - PV		
PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,8X2,10M, ESPESSURA 10MM,INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00
JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	0,88
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,15
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	1,61
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,73
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,16
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	1,05
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	12,60
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	8,40
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	6,30
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	1,05
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	5,25
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	4,20
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	16,80
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,72
TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA	M²	10,28
VIDROS		
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO EINSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	13,33
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO EINSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	7,20
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO,SEM MOLDURA	M²	7,50
ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (GR1, GR2, GR3,GR4)	M²	71,89
PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2)	M²	5,27
FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS PARASUPORTE E PINTURA	M²	116,76

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Feliz, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	M²	17,12
SISTEMAS DE COBERTURA		
ESTRUTURA STEEL FRAME METALICA EM TESOURAS	M²	881,21
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	850,68
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	69,15
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,60
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,70
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	126,60
CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO,FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	233,60
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTAASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	394,02
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	125,46

REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
EDIFICAÇÃO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	2569,60
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 REPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃODE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1589,78
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	M²	978,82
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DETALISCAS. AF_06/2014	M²	1024,77
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DASPAREDES. AF_06/2014	M²	456,39
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	4,60
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	4,92
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	9,71
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	94,00
RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	127,20
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.AF_05/2017_P	M²	697,80

MURETA		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	98,05
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA , APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃODE TALISCAS. AF_06/2014	M²	98,05
SISTEMAS DE PISOS		
PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRELAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	408,38
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRELAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	130,16
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO,ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	375,34
APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M²	37,42
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREAMAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	148,95
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	42,90
PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESSURA 2 MM	M²	216,53

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	68,00
RODAPÉ VINILICO DE 7CM DE ALTURA	M	127,20
SOLEIRA DE GRANITO L= 16CM	M	53,45
SOLEIRA DE GRANITO L= 25CM	M	1,75

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.AF_12/2015	M²	254,80
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DECIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	17,38
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCORETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	27,74
PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COMARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	7,50
PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COMARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	4,88
COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	M³	21,96
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	344,61
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETOCOM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8,06

PINTURAS E ACABAMENTOS		
EDIFICAÇÃO		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_05/2017	M²	2004,59
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMPAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1902,96
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M²	442,55
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M²	442,55
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBREFUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	123,61
PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBREFUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	12,72
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).AF_01/2020	M²	421,23
PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M²	101,63
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).AF_01/2020	M²	172,13
MURETA		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_05/2017	M²	98,05
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMPAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	98,05

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,60
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	166,90
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	81,05
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	134,60
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	54,55
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-7161 ou 7105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	72,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60MM)	UN	2,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2 1/2" (85X75MM)	UN	4,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1" (60X32MM)	UN	1,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50MM)	UN	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	88,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADADE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	47,00
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMALDE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	9,00
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	8,00

TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIODE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIODE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EMRAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DEFIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COMACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	30,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EMRAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDOE INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	246,60
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	11,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	47,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DEENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	UN	4,00
TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DEÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	UN	1,00
ACESSÓRIOS		
RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø100MM	UN	11,00
CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00

INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO, AF_12/2014	M	149,30
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO, AF_12/2014	M	115,3
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	173,10
TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO EINSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	M	69,55
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADOEM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2015	UN	25,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	6,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	9,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	31,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	32,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	12,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO,AF_12/2014	UN	28,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	18,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	106,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	UN	14,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	8,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	UN	1,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	9,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DEENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	UN	1,00
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUASPLUVIAIS, AF_12/2014	UN	4,00
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUASPLUVIAIS, AF_12/2014	UN	12,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OURAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	13,00
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	UN	1,00
TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	12,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	19,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, AF_12/2020	UN	4,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COMTAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO, AF_12/2014	UN	16,00
RALO LINEAR 50CM	UN	3,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	8,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	UN	9,00
SUMIDOURO Ø 2,30M	UN	1,00
FOSSA SEPTICA Ø 2,80M	UN	1,00

LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS		
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO EINSTALAÇAO. AF_01/2020	UN	9,00
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO,AF_04/2019_P	M	9,70
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTOMETALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	13,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OUEQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00
CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA. DIMENSÕES 50X40X20CM	UN	6,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
CUBA INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 60X50X40CM	UN	1,00
BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	2,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020	UN	5,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSOFIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO	UN	3,00
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00
TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00
TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DECOZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020	UN	7,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃOPOPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃOPOPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDOCOM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00
DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	14,00
CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	107,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,14
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M²	0,24
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DEGÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	37,60
ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO, ESPESSURA 3CM	M	37,60
FITA ANTICORROSIVA 5CMX30M (2 CAMADAS)	UN	4,00
REGULADOR 1º ESTAGIO COM MANOMETRO	UN	1,00
REGULADOR 2º ESTAGIO COM REGISTRO	UN	2,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 2 CILINDROS GLP DE 45 KG)	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PROIBIDO FUMAR"	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PERIGO INFLAMAVEL"	UN	1,00

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃOROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
TÊ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃOPARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	63,00
ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2 1/2", INSTALADO EMRESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2019	UN	3,00
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEMREATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	36,00
SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DERESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	10,00
BOMBA HIDRAULICA 5 CV	UN	2,00
ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 DB, COM ACIONADOR MANUAL,ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	1,00
ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 DB, COM ACIONADOR MANUAL,ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	UN	34,00

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00

DISJUNTORES		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	66,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 181524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO)60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	1,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-60A, 30MA	UN	2,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	3,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40KA/440V	UN	24,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40KA/440V	UN	8,00

ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	408,30
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	174,40
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	334,90
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,20
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_11/2016_P	M	29,80
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	170,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00
CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5871,30
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	M	253,90
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	M	1472,40
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,50
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	58,30
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	88,60
ELETROCALHAS		
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)MM	M	75,20

ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	95,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE ESEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	UN	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	11,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	58,00
LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DEALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	25,00
LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EMALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	9,00
PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METALICO EFOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61824/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO EFOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	1,00
ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COMREFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	8,00
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	63,90
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENODE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00
SWITCH DE 24 PORTAS	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2,00
MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 450MM	UN	1,00
ACCESS POINT W IRELESS 2.4 GHZ - 300MPBS	UN	2,00
CABOS EM PAR TRANÇADOS		
CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	579,00
CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	113,00
PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50M	UN	19,00
TOMADAS		
TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	19,00
TOMADA COMPLETA TV/SAT	UN	8,00
CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UN	10,00
CAIXAS E ACESSÓRIOS		
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,20
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,05
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,80
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	55,20
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	M	51,65
SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1200X900X600 MM, DUTO DE LIGAÇÃO E CHAPÉUCHINES	UN	1,00
EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	1,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2017	UN	1,00
VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	108,80
SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00
ABRAÇADEIRA-GUIA REFORÇADA 2"	UN	4,00

Aguinaldo Oliveira Nunes
Engenheiro Civil
CREA 61.2[illegible]/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	33,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTOEXPESSURA 6 MM	UN	1,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M. AF_02/2021	M³	26,18
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_04/2016	M³	26,18
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8, PARA SPDA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00
CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	26,00
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	261,00
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	174,50
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR. EM POLIETILENO,DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00
TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	251,00
SOLDA EXOTÉRMICA	UN	22,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
GERAIS		
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	42,96
BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	26,89
PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M²	30,15
BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM(PINTADO)	M	9,32
PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	79,65
MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70KG, BRANCO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	148,00
FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	1,00
CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	4,12
CAIXA DÁGUA - 15.000L		
RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DEINSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO	UN	1,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1575,00
MURO LATERAL E FUNDO		
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	UN	3,50
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	40,00
GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	4,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	18,40
CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL. COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M	8,74
ALVENARIA DE VEDAÇO DE BLOCOS CERMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M	345,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	UN	690,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	UN	690,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M	690,00

Iraquara/BA, 22 de março de 2023

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

WATERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO

AGUINALDO OLIVEIRA NOVAES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 61524 D/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218313/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230538076** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2023 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Celebrado em: 07/08/2023
Valor do contrato: R$ 899.115,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEGREDO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 07/08/2023 Conclusão efetiva: 07/02/2024
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO Ginásio de Esporte no Município de Souto Soares/BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218313/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 218313/2024
11/02/2024, 09:43
Z3cZ8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3cZ8

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato PS-FME Celebrado em: 07/08/2023, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de GINÁSIO DE ESPORTE, localizado no DISTRITO SEGREDO, S/N, SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 899.115,84 (oitocentos e noventa e nove mil e cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), iniciada na data de 07/08/2023 com término em 29/12/2023, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA n° 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o n° BA20230538076, de maneira totalmente eficaz e satisfatória.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	GINÁSIO COM VESTIÁRIO		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M²	10,00
1.1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 15,2 E 19 KW - REV 01	UN	1,00
1.1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO - REV 03_10/2022	UN	1,00
1.1.4	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M²	20,00
1.1.5	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2	M²	785,00
1.2	**DEMOLIÇÕES**		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	8,40
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	154,94
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	83,25
2.3	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG - M2	M²	114,83
2.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	62,89
2.5	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M³	22,50
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M³	3,77
3.1.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	63,02
3.1.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1094,27
3.1.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	54,91
3.1.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	15,63
3.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M³	2,58
3.2.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	139,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

3.2.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	389,64
3.2.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	137,73
3.2.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	10,05
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.1.1	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	126,72
4.1.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	428,55
4.1.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	127,36
4.1.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	8,52
4.2	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
4.2.1	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	155,73
4.2.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1946,45
4.2.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	240,18
4.2.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	10,71
4.2.5	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	84,33
4.3	**CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS**		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	111,80
4.3.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	135,39
4.3.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	95,93
4.3.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	6,59
4.4	**CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA**		
4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,80
4.4.2	LASTRO DE BRITA 2	M³	33,83
4.4.3	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M²	1001,47
4.4.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	27,07
4.4.5	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02	M²	1001,47
4.5	**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.5.1	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (SEÇÃO 10X10)	M³	0,34
5	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1	**ELEMENTO VAZADO**		
5.1.1	COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM: 40 X 40 X 9CM	M²	134,72
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	259,22
5.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	M	69,40
5.3	**ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS**		
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	148,08
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

6.1.3	PORTA EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COR N/P/B, COMUM, DE ABRIR OU CORRER	M²	7,14
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	PEÇAS DE APOIO PARA PNE EM AÇO INOX PARA WC, EM PM1, PM2, PM4, LAVATÓRIOS E PAREDES	M	11,60
6.2.2	CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14GSG 1,95MM; NAS PORTAS PM1, PM2 E PM4	M²	4,30
6.2.3	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6,00
6.3	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.3.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M²	10,80
6.4	**VIDROS**		
6.4.1	SPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	4,32
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M²	1030,40
7.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	156,10
7.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	1083,00
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM TINTA ALFALTICA, 02 DEMÃOS, EM SUPERFÍCIES LISAS E DE PEQUENAS DIMENSÕES, TIPO VIAPLUS 1000, REF:VIAPOL OU SIMILAR	M²	265,61
8.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	676,67
9	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	803,09
9.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	84,33
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	743,93
9.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	445,04
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	84,33
9.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	210,50
9.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	85,51
10	**SISTEMAS DE PISOS**		
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	64,91
10.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	64,91
10.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM ANTIDERRAPANTE APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	64,91
10.1.5	SOLEIRA EM GRANITO , LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,70
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	11,61
10.2.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	5,85
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	529,37
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	445,04
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	84,33
11.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	483,80
11.5	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	275,60
11.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M²	366,82
11.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	M²	567,82
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
12.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
12.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,00
12.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00
12.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
12.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
12.1.6	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
12.1.7	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.1.8	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.1.9	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 40MM X 1¼", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.10	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.11	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
12.1.12	TÊ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.13	TÊ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.14	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00
12.1.15	LUVA SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.16	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.17	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.18	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.19	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.20	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.1.21	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.2	**REGISTROS E OUTROS**		
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.6	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.2.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 25MM X ¾" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
12.2.9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 32MM X 1" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 40MM X 1¼" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 50MM X 1½" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.12	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO ½" X 30CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
12.2.13	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.2.14	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.2.15	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,50
13.1.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,50
13.1.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
13.1.4	JOELHO PVC 45° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
13.1.5	JOELHO PVC 90° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.1.6	JOELHO PVC 90° COM ANEL 40MM X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
13.1.7	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.1.8	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
13.1.9	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
13.1.10	CURVA CURTA PVC 45° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.1.11	CURVA CURTA PVC 90° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
13.2.1	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60CM	UN	2,00
13.2.3	RALO SECO PVC RÍGIDO 100MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.2.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00
13.2.5	SIFÃO PVC TIPO COPO 1" X 1¼", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
13.2.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA LAVATÓRIO Ø 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
13.2.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00
13.2.8	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
14.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00
14.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.5	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO LINHA IZY, CÓDIGO 1984.C37; DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00
14.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
14.7	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.8	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI OU SIMILAR)	UN	6,00
14.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.10	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.11	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.12	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UN	6,00
14.13	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO		
15.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UN	2,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
15.3	MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	UN	2,00
15.4	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	2,00
15.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, "EXTINTOR DE INCÊNDIO"	UN	2,00
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

16.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
16.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
16.1.3	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
16.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
16.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
16.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.1.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UN	4,00
16.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
16.2.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00
16.2.2	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
16.2.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
16.2.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,00
16.2.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00
16.2.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
16.2.7	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5,00
16.2.8	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5,00
16.2.9	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO TA, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00
16.2.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO XA, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00
16.2.11	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
16.2.12	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.2.13	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.2.14	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4"	CJ	15,00
16.2.15	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 25MM, D=1"	CJ	2,00
16.2.16	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 40MM, D=1 1/2"	CJ	1,00
16.2.17	LUVA DE FERRO GALVANIZADO ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
16.2.18	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.2.19	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.2.20	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADA 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
16.2.21	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4X4" EM CHAPA GALVANIZADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
16.3	**CABOS E FIOS CONDUTORES**		
16.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 2,5MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	190,00
16.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 4MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	820,00
16.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 16MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	14,00
16.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 35MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	41,00
16.4	**ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES**		
16.4.1	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.4.2	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
16.4.4	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 9/10 W / BIVOLT - REV 01	UN	1,00
16.4.5	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 18/20 W / BIVOLT	UN	6,00
16.4.6	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, E GRADE DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA LED 400W.	UN	20,00
17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
17.1	**GERAL**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

17.1.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	M²	2,50
17.1.2	CONJUNTO ESTRUTURAL METÁLICO PARA TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE TABELAS	UN	1,00
17.1.3	CONJUNTO METÁLICO DE TRAVES PARA FUTSAL, INCLUSIVE REDES	UN	1,00
17.1.4	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.1.5	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.1.6	CORRIMÃOS EM PERFIS METÁLICOS PARA RAMPAS DE ACESSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,60
17.2	**PORTÃO E GRADIL METÁLICO**		
17.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	201,00
17.2.2	PORTÃO METÁLICO 1 FOLHAS DE ABRIR COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO E TELA GALVANIZADA	M²	7,56
18	**SERVIÇOS FINAIS**		
18.1	LIMPEZA GERAL	M²	740,52

Souto Soares/BA, 19 de janeiro de 2024

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Dados: 2024.02.05 10:36:00 -03'00'

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL MOREIRA DAMASCENO
Data: 24/01/2024 11:28:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL MOREIRA DAMASCENO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000090593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65387/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190069606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2019 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 02/11/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

Número da ART: **BA20200234430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2020 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 04/11/2019 Conclusão efetiva: 31/07/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: TERMO ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Número da ART: **BA20200358125** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2020 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65387/2020

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 30/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: 2º ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SPDA, APENAS NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65387/2020
16/09/2020, 16:02
9cD17

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9cD17

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de serviços de engenharia na Construção de Ginásio de Esportes, localizado na Praça Da Feira, S/N, no Centro – CEP: 46.990-000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 636.683,06 (seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos), sendo realizada no período de 01/04/2019 a 10/09/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA n° 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART INICIAL sob o n° BA20190069606, ART COMPLEMENTAR sob o n° BA20200234430 (1° aditivo de prazo) e ART COMPLEMENTAR sob o n° BA20200358125 (2° aditivo de prazo), de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1	**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00
1.1.2	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA EM OBRA	UN	1,00
1.1.4	BARRACÃO PARA OBRA DE MÉDIO PORTE	M2	20,00
1.1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	740,52
1.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	67,58
1.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	71,43
1.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	256,03
1.3	**FUNDAÇÕES**		
1.3.1	**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**		
1.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,22
1.3.1.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	63,02
1.3.1.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	1203,70
1.3.1.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	60,40
1.3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	15,65
1.3.1.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,65
1.3.1.7	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	63,02
1.3.2.	**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**		
1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,56
1.3.2.2	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	107,26

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.3.2.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	428,60
1.3.2.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	151,50
1.3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,05
1.3.2.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	10,05
1.3.2.7	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	107,26
1.3.3.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
1.3.3.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	187,01
1.3.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	660,96
1.4.	**SUPERESTRUTURA**		
1.4.1.	**CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJES**		
1.4.1.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	214,81
1.4.1.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	2065,70
1.4.1.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	264,53
1.4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,62
1.4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	16,62
1.4.1.6	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	214,81
1.4.1.7	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	88,60
1.4.2.	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
1.4.2.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	126,72
1.4.2.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	518,75
1.4.2.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	155,31
1.4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,73
1.4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,73
1.4.2.6	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	126,72
1.4.3.	**CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS**		
1.4.3.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	90,83
1.4.3.2	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	49,09
1.4.3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,80
1.4.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,80
1.4.3.5	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	90,83
1.5	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
1.5.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
1.5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	266,71
1.5.2	**ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS**		
1.5.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	117,19
1.5.3	**ELEMENTO VAZADO**		
1.5.3.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	140,60
1.6	**COBERTURA**		
1.6.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	156,10

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.6.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1083,00
1.6.3	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1083,00
1.7	**INSTALAÇÕES**		
1.7.1	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
1.7.1.1	CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 20 X 30CM, COM TAMPA TIPO GRELHA EM PVC 20X50CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL	M	76,40
1.7.2	**ELÉTICAS**		
1.7.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,80
1.7.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00
1.7.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	556,70
1.7.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	153,20
1.7.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,50
1.7.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,75
1.7.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00
1.7.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
1.7.2.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	2,00
1.7.2.10	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
1.7.2.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
1.7.2.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
1.7.2.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
1.7.2.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
1.7.2.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
1.7.2.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.2.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.2.18	ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38MM, CHAPA 16 (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,75
1.7.2.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), O = 25MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,10
1.7.2.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), O = 32MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,60
1.7.2.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, O = 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,70
1.7.2.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, O = 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00
1.7.2.23	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 38,1 E 57,1 KW	UN	1,00
1.7.2.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA DE PVC 4"X 2"	UN	8,00
1.7.2.25	GANCHO CURTO PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	119,00
1.7.2.26	IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, FORNECIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
1.7.2.27	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
1.7.2.28	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
1.7.2.29	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W - 120CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K À 6500K, BASE G13, REF.: HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
1.7.2.30	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10W - 60CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K À 6500K, BASE G13, REF.: HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
1.7.2.31	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO BRILHANTE, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES - 120 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS), REF.: A02, ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00

KIDMAN FIDENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.7.2.32	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO BRILHANTE, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES - 60 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS), REF.: A02, ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.2.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00
1.7.2.34	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	20,00
1.7.2.35	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
1.7.2.36	TAMPA DE ENCAIXE 38MM PARA PERFILADO REF.: MOPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,75
1.7.2.37	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.7.3	**HIDRÁULICAS**		
1.7.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,00
1.7.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00
1.7.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00
1.7.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
1.7.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
1.7.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
1.7.3.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.7.3.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.7.3.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.7.3.10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
1.7.4	**RESERVATÓRIOS**		
1.7.4.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.5	**SANITÁRIOS**		
1.7.5.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.7.5.2	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF. Nº26, ACABAMENTO ALUMINIO, MARCA AKROS OU SIMILAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1.7.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	47,50
1.7.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,00
1.7.5.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
1.7.5.6	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
1.7.5.7	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
1.7.6	**SPDA**		
1.7.6.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00
1.7.6.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	23,20
1.7.6.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, O = 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	#N/D	22,00

KIDMAN PIMENTA DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.7.6.4	FORNECIMENTO DE HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 5/8" X 3,00M, COM CONECTOR	UN	4,00
1.7.6.5	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
1.7.7	**UNIDADES DE TRATAMENTO**		
1.7.7.1	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
1.7.7.2	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
1.8	**REVESTIMENTOS**		
1.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	756,91
1.8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	137,20
1.8.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	88,60
1.8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	88,60
1.8.5	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M2	756,91
1.8.6	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M2	137,20
1.8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX CARDINAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	83,98
1.8.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	222,60
1.9	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.9.1	**EXTERNA**		
1.9.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	12,05
1.9.1.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	4,06
1.9.2	**INTERNA**		
1.9.2.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	660,96
1.9.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	4,50
1.9.2.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	660,96
1.9.2.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M2	64,26
1.9.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	464,26
1.9.2.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	2,90
1.10	**ESQUDRIAS**		
1.10.1	**MADEIRAS**		
1.10.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.10.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, 14CSG, ESP=195MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.10.1.3	PORTA PARA BANHEIRO EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), SEMI-OCA, REVESTIDA COM FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS E TARJETA METÁLICA CIRCULAR (TIPO LIVRE / OCUPADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,14
1.10.2	**METÁLICAS**		
1.10.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	147,81
1.10.2.2	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	1,60
1.10.2.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,60
1.10.2.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.10.2.5	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	6,79
1.10.3	**VIDROS**		
1.10.3.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,24
1.10.3.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,60
1.11	**ACESSÓRIOS, BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**		
1.11.1	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1.11.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,50
1.11.3	BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PÉS DE APOIO 700X450MM (P/DEFICIENTES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.11.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PORTAS)	UN	4,00
1.11.5	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PAREDES)	UN	6,00
1.11.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
1.11.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
1.11.8	DISPENSER PARA TOALHAS INTERFOLHADAS, PROLIM, LINHA TOILET PLUS REF 04305 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1.11.9	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
1.11.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUSO TORNEIRA CROMADA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (DECAMATIC OU SIMILAR), SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.11.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00
1.11.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
1.11.13	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00
1.11.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
1.11.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.11.16	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.11.17	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
1.11.18	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.12	**PINTURA**		
1.12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	819,31
1.12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,60
1.12.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	480,00
1.12.4	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	269,00
1.12.5	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	508,92
1.12.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	508,92
1.12.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	1118,72
1.13	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
1.13.1	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	UN	2,00
1.13.2	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
1.13.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (EXTINTORES DE INCÊNDIO)	UN	2,00
1.13.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (SAÍDA DE EMERGÊNCIA)	UN	2,00
1.14	**EQUIPAMENTOS**		
1.14.1	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.14.2	ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL MÓVEL DE BASQUETE (SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", TABELA EM FIBRA DE VIDRO, ARO FLEXÍVEL E REDE), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.14.3	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00
1.14.4	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.14.5	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3,00X2,00M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00
1.15	**SERVIÇOS FINAIS**		
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	740,52

Souto Soares/BA, 11 de setembro de 2020

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64757/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200235044** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 868.275,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 08/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 63.79 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.
Aditivo: ADITIVO PRAZO C. 280/2018

Número da ART: **BA20200237328** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 868.275,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 08/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64757/2020

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.

Número da ART: **BA20200349095** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 1.106.665,26 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 31/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 316 - Demolição 1.60 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 33.59 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 316 - Demolição 15.87 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 136.19 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 570.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 545.29 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 316 - Demolição 27.65 METRO CÚBICO;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA. ART REFERENTE A ADITIVO DE SERVIÇOS.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA E PLANTIO DE ÁRVORE, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COM SERVIÇOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64757/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 64757/2020
09/09/2020, 17:48
W6wBY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: W6wBY

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro,** inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de Reforma Do Hospital Municipal De Mulungu Do Morro, localizado na 1ª Travessa ACM, S/N, Centro, Mulungu do Morro – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 868.275,91 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), o qual foi alterado para R$ 1.106.665,26 (um milhão cento e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) em razão dos serviços aditivados, sendo realizada no período de 03/12/2018 à 31/08/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20180196867 (inicial), ART sob o nº BA20200235044 (complementar de prazo), ART sob o nº BA20200237328 (substituição de dados) e ART sob nº BA20200349095 (aditivo de serviços), de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

SERVIÇOS COM QUANTIDADES INICIAIS

DESCRIÇÃO DOS SEVIÇOS	UNID.	QUANT. EXECUTADA
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PARA REFORMA AMPLIAÇÃO DE PAREDES	M2	204,24
REMOÇÃO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	10,49
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	42,05
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	973,73
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	973,73
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	224,48
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	33,81
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.294,83
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	36,00
FUNDAÇÃO / SERVIÇO EM TERRA		
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M	M3	45,95
AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACO 30KG PEDRA-DE-MAO H=10CM	M2	18,38

Fredsen Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	53,16
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	45,36
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	262,40
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	169,20
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	63,79
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	5,86
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	5,86

ESTRUTURA		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (PILAR, VIGA E LAJE)	M2	125,89
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	432,69
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	273,88
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,89
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	M3	7,89

IMPERMEABILIZACAO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	663,79

ALVENARIA / REVESTIMENTO DE PAREDE		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	334,91
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	669,82
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	83,95
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	585,87
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	585,87
ARGAMASSA BARITADA PRONTA PARA APLICAÇÃO - CONSUMO = 3.2 G/CM³ - REBOCO COM BARITA	CM³	142.380,00

COBERTURAS/FORRO		
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.156,36
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1.156,36
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.156,36
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	1.156,36

Fredson Cosme A. de Sousa
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	153,65
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	486,77
COBERTURA PLANA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 10 MM	M2	138,47

ESQUADRIAS METÁLICAS/VIDROS		
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	7,68
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	11,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	9,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	12,00
90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	4,00
90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	3,00
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,88

REVESTIMENTO DE PISO		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	1.294,83
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	1.294,83
SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	443,76

PINTURA		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 - ÁREA EXTERNA	m²	974,82
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	974,82
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - ÁREA EXTERNA	m²	974,82
EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS - ÁREA INTERNA	m²	1.900,58
PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS - ÁREA INTERNA	m²	1.900,58
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.294,83
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.294,83
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	549,60
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	78,86
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	240,66

LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	25,00

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN SIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	27,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	27,00
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	34,33
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A F_12/2013	UNID	8,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	8,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	4,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	4,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	22,00

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	5,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	25,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	25,00
VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	35,00
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	35,00
CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	5,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	35,64
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	14,85
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	8,91
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	59,40

INSTALACÕES HIDRAÚLICAS		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ML	108,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ML	72,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ML	48,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	10,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	3,00

INSTALACOES ELETRICAS		
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	141,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	98,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	885,96
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.543,84
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNID	2,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	10,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	40,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	7,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	259,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	50,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - 200A	UNID	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
74130/004 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	44,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,40
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,60
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,20
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
LUMINARIA COMERCIAL PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 32 W. INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	UNID	20,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	6,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	24,00
CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00

DIVERSOS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.294,83
REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM" COM ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	M2	90,09
LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA - NOME HOSPITAL h=0,60m	UND	28,00
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	140,00
PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UNID	10,00

Fredsen Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

SERVIÇOS ADITIVADOS

DESCRIÇÃO DOS SEVIÇOS	UNID.	QUANT. EXECUTADA
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	27,65
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	173,21
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	173,21
DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	15,87
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,60
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	17,47
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	3,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	545,29
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.343,98
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.929,85
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	33,59
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	33,59
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	33,59
ESTRUTAÇÃO PARA FORRO DE GESSO	M2	509,00
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	39,41
CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	60,80
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	6,93
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	11,00
KIT PORTA DE CORRER, ROLDANA - 2 METROS	UNID	25,00
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	13,65
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 8MM	M2	6,50
PORTA DA ENTRADA DE VIDRO (2,70 X 3,00)	UND	1,00
PORTA DE CORRER ACESSO (1,85 X 2,20)	UND	1,00
VITRÔ DOS LEITOS (1,5 X 0,40)	UND	11,00
VITRÔ DOS LEITOS (0,50 X 0,50)	UND	3,00
PORTA DE VIDRO (1,00 X 2,70)	UND	1,00
VITRÔ (0,60 X 0,60)	UND	9,00
VITRÔ (1,00 X 0,40)	UND	2,00

Fradsen Cosme [illegible]
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

VITRÔ (1.5 X 0.70)	UND	17,00
PORTA BLINDADA PARA RAIO X	UND	1,00
PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UND	3,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	136,19
EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	570,00
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 - ÁREA EXTERNA	M2	833,17
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	833,17
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - ÁREA EXTERNA	M2	833,17
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.645,25
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA CORRIDA	M2	2.194,84
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
POSTO DE ENFERMAGEM - BANCADA COM LAVATÓRIO	UND	1,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	22,00
LUMINÁRIA COMERCIAL PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 32 W. INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	UNID	20,00

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

Mulungu do Morro/BA, 31 de agosto de 2020

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

FREDSON COSME A. DE SOUZA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64771/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190164516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2019 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019
Valor do contrato: R$ 318.312,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA ALCIDES SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 03/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva.

Número da ART: **BA20200349064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019
Valor do contrato: R$ 393.519,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA ALCIDES SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 03/09/2020
Finalidade: Esportivo

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64771/2020

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 367.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 3.50 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva. ADITIVO DE SERVIÇOS.

Informações Complementares

- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 64771/2020
09/09/2020, 15:20
3W2bz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3W2bz

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva, localizado na Praça Alcides Silva, sendo o preço global incial do contrato na ordem de R$ 318.312,95 (trezentos e dezoito mil trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos), o qual foi alterado para R$ 393.519,64 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) em razão dos serviços aditivados, sendo realizada no período de 01/10/2019 à 24/08/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20190164516 (inicial) e ART sob o nº BA20200349064 (aditivo de serviços), de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

SERVIÇOS COM QUANTIDADES INICIAIS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDD EXECUTADA
SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	2,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME MODELO GOVERNO FEDERAL	m	72,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018		
MOVIMENTO DE TERRA	m³	57,18
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	35,30
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016		
FUNDAÇÃO	m²	106,13
FÔRMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	m²	28,84
LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5 CM, PREPARO MECÂNICO	m³	20,00
CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.		
ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	m²	320,00
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16,70 M, INCLUI PINTURA	m³	5,40
CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	m²	320,00
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016		
DRENAGEM PLUVIAL	ml	64,32
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	ml	22,00
TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150 MM	un	12,00
JOELHO PVC 90° D=150 MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V	un	10,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	4,00
CONDULETE ¾" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO TA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
CONDULETE ½" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO XA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	40,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4"	un	4,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	ml	330,00
CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC/70°C 2,5 MM²	un	6,00
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A A 30 A		

Fredson Cosma A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1"	ml	10,00
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	ml	70,00
LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00
QUADRO DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETO, COM PORTA TRANCA E ACESSÓRIOS - CAP. 6 DISJUNTORES	un	1,00
CORDOALHA DE AÇO 35 MM²	ml	8,00
CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8"	un	4,00
MURETA		
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	m²	36,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM. AF_06/2014	m²	72,00
PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES, PLATIBANDA E PILARES, 2 DEMÃOS	m²	72,00
PISO CIMENTADO		
PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	320,00
PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	320,00
PINTURA EPÓXI SOBRE PISO INDUSTRIAL	m²	320,00
PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA	m	150,00
SPDA		
ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE TIPO COPPERWELD ⅝"X2,40M; INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	39,20
CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	126,32
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	21,00
CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00
CONECTOR DE MEDIÇÃO BRONZE TEL-560, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00

ARQUIBANCADA		
ESCAVAÇÃO MANUAL	m³	14,40
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	16,80
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	10,32
PISO CIMENTADO	m²	67,20
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	m²	72,04
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM. AF_06/2014	m²	82,24
APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	82,24

BANHEIROS E VESTIÁRIOS		
INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	1,60
CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	m³	2,32
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=7CM, PREPARO COM BETONEIRA	M²	27,00
VEDAÇÃO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	126,00
COBERTURA		
ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	31,50
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	31,50
FORRO PVC	M²	27,00
ESQUADRIAS		
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	UND	4,00

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	UND	2,00
JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO 0,5X0,5M, COM VIDRO LISO	M²	0,50
INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
FOSSA SÉPTICA Ø 1,00X1,15M	UND	1,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA Ø 1,50X3,00M	UND	1,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, COMPLETO	UND	2,00
REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UND	2,00
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	2,00
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ESGOTO COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 50 E 100 MM, INSTALADO , INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	4,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL	UND	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA /CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	1,00
CHUVEIRO PLASTICO	UND	2,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
REVESTIMENTO		
REBOCO DE PAREDE COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM	M²	252,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES NA ALTURA DE 1,50M DAS PAREDES	M²	36,00
PISO		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	27,00
PINTURA		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M²	180,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	25,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	100,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	30,00
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO BRITA COM TAMPA	un	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO/PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	50,00
LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, TEMPERATURA DA COR: 5700K À 6500K, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	un	8,00
PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un	6,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 8 DISJUNTORES DIN, REF.: TIGRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00

MURO LIMITANTE - ESPAÇO EDUCATIVO		
ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAMES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	m³	2,16
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m²	0,43
CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	m³	0,86
CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	m³	2,16
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	m²	144,00
CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m²	288,00

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

SERVIÇOS ADITIVADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDD EXECUTADA
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	142,00
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA	m²	367,00
REBOCO PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	m²	288,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,28
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	m²	3,50
REBOCO PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	m²	3,50
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	248,00

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

FREDSON COSME A. DE SOUZA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Mulungu do Morro/BA, 24 de agosto de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119483/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210592783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 220/2021 Celebrado em: 18/08/2021
Valor do contrato: R$ 840.001,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO AÇUDE, BOCA DA MATA, CAINANA,CASCAVÉL, CANUDOS, CAATINGA DO EGIDIO, LAGOA PRETA, LAGOA NOVA I, LAGOA NOVA II, LAGOA DOS MENINOS,LAGOADAMASCENO, VÁRZEA DO CERCO, JOSÉ RAIMUNDO, SEDE,GITIRANA, ESPIA, PEDRA LISA ,POÇOS, ROSENDO, SAPECADO Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA Bairro: SEDE / POVOADOS
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 23/08/2021 Conclusão efetiva: 23/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 3.80 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 314 - Execução de Reforma 4.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 1908.80 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 660.00 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 190.00 METRO QUADRADO;

Observações

Reforma em quadras poliespot e escolas do Municipio de Mulungu do Morro/BA. (21 escolas e 3 quadras)

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119483/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 119483/2021
17/04/2023, 14:42
8c4ZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8c4ZY

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de REFORMA EM QUADRAS POLIESPOTIVAS E ESCOLAS (21 ESCOLAS E 3 QUADRAS) localizadas em diversos locais do municipio de Mulungu do Morro – BA, em sede e povoados sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 840.001,22 (oitocentos e quarenta mil um real e vinte e dois centavos), sendo realizada no período de 23/08/2021 à 07/10/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210592783 de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
INSTALAÇÕES ELETRICAS		
LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	235,00
INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS / LOUÇAS / METAIS		
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM PADRÃO POPULAR OU SIMILAR.	UN	64,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA DE 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR.	UN	67,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM AGUA FRIA (NBR-5648)	M	420,00
JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UN	40,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM AGUA FRIA (NBR-5648)	M	240,00
VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, 1,80 X 0,60 COM DUAS CUBAS (PADRÃO COMERCIAL)	UN	1,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO, TIPO DUCHA FORNECIMNETO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,00
ESQUADRIAS / FECHADURAS / GRADES DE PROTEÇÃO/PISO		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2	M2	2201,00
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	55,00
TRINCO DE SOBREPOR PARA BASCULANTE, CROMADO, MUNDIAL OU SIMILAR	UN	3,00
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	8,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

PINTURA		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	11740,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	11940,00
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	511,50
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA, DUAS DEMÃOS.	M²	800,00
COBERTURA / FORRO		
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERAMICA DE ENCAIXE COM ATÉ DUAS AGUAS.	M²	1910,00
FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M²	179,00
ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS D'AGUA		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARTITO DE TABUAS CORRIDAS.	M	26,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 1,3 M DE PROFUNDIDADE.	M³	3,20
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6.3 (1/4) ATÉ 12.5 mm (1/2) - FONECIMENTO E ADESAMENTO.	KG	244,40
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M³	3,80
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, AÇO CA-50 10 mm (ENCHIMENTO+CAPA)	M²	4,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000L, COM ASSESÓRIOS	UM	2,00
LIMPEZA		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	5390,00

PLANILHA RESUMO - QUADRAS

Descrição	Unid.	Quant.
PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA EXTERNA		
PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M²	329,00
ALAMBRADO COM TELA		
TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG)	M²	1006,30
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	336,00
ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM	KG	160,00
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO	M²	1006,30
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	510,00
MURETA		
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E =0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M²	22,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO	M²	34,81
PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES, 2 DEMÃOS	M²	535,60
PISO CIMENTADO		
PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M²	1482,80
ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTENCIA	M²	680,00
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO TRES DEMAOS EM QUADRA POLIESPORTIVA COM DEMARCAÇÕES.	M²	2122,80
PORTÃO DE FERRO E EQUIPAMENTOS		
PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2 COM REQUADRO	M²	34,40
CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PREMIER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM.	UN	2,00
ARQUIBANCADA		
PISO CIMENTADO	M²	97,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO	M²	22,10
APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	299,24
MURO LIMITANTE		
ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAMES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	M³	0,60
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	KG	87,00
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M²	168,00
APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	916,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO	M²	248,30

Mulungu do Morro/BA, 01 de dezembro de 2021

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,
CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA

Processo Administrativo nº 048/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, DECLARA, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.25 23:12:27 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 027.559.375-48
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,
CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

DECLARAÇÃO RELAÇÃO EXPLÍCITA

DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 01.155.782/0001-09, declara, sob pena de rescisão contratual, que na data de recebimento da Ordem de Serviço possuiremos e/ou estarão disponíveis para alocação nas obras e serviços objeto desta licitação, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação supracitada.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS:

1) CAMINHÃO

EQUIPAMENTOS:

1) BETONEIRA
2) FURADEIRA
3) COMPACTADOR
4) PATROL
5) PÁ CARREGADEIRA

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

1) DIRETOR: CAIQUE ALVES SALES
2) ENGENHEIRO CIVIL: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
3) ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: RODRIGO DE SOUZA SANTANA

Atenciosamente,

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.25 23:12:58 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,
CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Processo Administrativo nº 048/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por intermédio do seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Microempresa, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.25 23:13:49 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,
CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Processo Administrativo nº 048/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60,

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica 004/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

DECLARA, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DECLARA, não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARA,

(x) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
(x) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARA, para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: R BARNABE GASPAR, 78, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA,
CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Souto Soares / BA, 26 de março de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.03.25 23:15:04 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

PARECER TÉCNICO Nº 007/2025

DO OBJETIVO GERAL:

Parcer acera da análise técnica da proposta de preços e dos documentos referente a qualificação técnica apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar na **concorrência eletrônica** autuada sob o nº 004/2025.

DO OBJETO:

O objeto da Concorrência Eletrônica é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS tipo I no Distrito de Segredo de Souto Soares /Ba.

DA LICITANTE:

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 01.155.782/0001-09.

DO JULGAMENTO:

Este parecer foi elaborado após solicitação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Souto Soares no intuito de orientá-los, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentada, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade da mesma. Tabem foi analisado a qualificação técnica da empresa afim de verificar se atende ao que foi solcitado no termo de referncia anexo I do edital.

Para possibilitar tal análise o Agente de Contratação e Equipe de Apoio encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) a proposta e preços bem como a documentação referente a qualificação técnica apresentada pela empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Análise da proposta da empresa:

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.

Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

Detalhamento do BDI – A empresa apresentou o detalhamento de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), sendo o BDI adotado de 25,00%, dentro das exigências.

Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.

Da exequibilidade da proposta:

Após análise da composição de custos unitários apresentada pela empresa, da declaração de exequibilidade e da documentação que comprova a posse de equipamentos e maquinários próprios -

o que reduz seus custos operacionais e garante a execução da obra em perfeitas condições e prazos estabelecidos.

Do parcer do setor de engenharia referente a proposta:

Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constato que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório.

Da Analise da Qualificação Técnica:

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – Atende ao que fora solicitado no subitem 8.30 do Termo de Referência anexo I do Edital.

Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA - Atende ao que fora solicitado no subitem 8.32 do Termo de Referência anexo I do Edital.

Capacidade Técnico-Profissional - Atende ao que fora solicitado no subitem 8.33 do Termo de Referência anexo I do Edital.

Quanto à Capacidade Técnica-Operacional – Atende ao que fora solicitado no subitem 8.34 do Termo de Referência anexo I do Edital.

Comprovação de Quantitativo Mínimo - Atende ao que fora solicitado no subitem 8.35 do Termo de Referência anexo I do Edital.

Declaração de Visita Técnica – A empresa apresentou Declaração de Declinio da Visita Técnica, conforme subitem 8.36 do Termo de Referência anexo I do Edital.

Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação - Atende ao que fora solicitado no subitem 8.37 do Termo de Referência anexo I do Edital.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços e dos documentos de qualificação técnica da licitante FORTALEZA, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critério de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, oriento que o Agente de Contratação e Equipe e Apoio proceda com a:

Classificação da Proposta e Habilitação Técnica da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Souto Soares-BA, 31 de março de 2025.

Natan Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 0518302288

Natan de Almeida Anjos
Engenheiro Civil – CREA 0518302288

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - Proc. Administrativo 048/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC. **AVISO:** O Agente de Contratação informa aos interessados que as empresas ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CARVALHO EGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA e RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA manifestaram intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando a recorrida, desde logo, intimada para, querendo, apresentar as contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo das recorrentes. Souto Soares/BA 01 de abril de 2025, Amaury Alves Batista Junior, Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2378BB0D90AE6C83FAE606D08BB8C5D

ILMO SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA

RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.683.988/0001-50, situada na Rua Conselheiro Dantas, nº 57, Edf. Paraguassu, SL. 212, Comércio, CEP 40.015.070, Salvador-Bahia, na condição de licitante e já qualificada nos autos do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, por seu representante legal, infrafirmado, vem, tempestivamente, interpor **RECURSO HIERÁRIQUICO**, mediante as razões fáticas e jurídicas adiante aduzidas.

I – DA TEMPESTIVIDADE DA IRRESIGNAÇÃO

O artigo 165 da Lei 14133/2021 determina que cabem recursos sobre decisões de julgamentos de propostas e atos de habilitação e inabilitação de licitantes e que a intenção de recorrer deve ser manifestada, sob pena de preclusão desse direito, senão vejamos :

> *"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*
> *I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:*
> .....
> *b) julgamento das propostas;*
> *c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; ....."*

No presente caso, manifestamos, tempestivamente, interesse na apresentação de recursos em 01/04/2025, com prazo limite para sua apresentação até a presente data.

O art 168 da Lei 14133/2021, determina que os recursos administrativos terão efeito suspensivo, até que sobrevenha a decisão final da autoridade competente, portanto, desde já requeremos a suspensão do processo até o julgamento do presente arrazoado.

II – DA DECISÃO RECORRIDA

Nos autos do procedimento licitatório aqui reportado, sob a modalidade Concorrência Eletrônica N° 004/2025, levada à feito com vistas a obtenção de proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços relacionados no retro referido edital de licitação, o Agente de Contratação decidiu pela CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DA LICITANTE **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

Cumpre ressaltar o que determina o art 11 da Lei 14133/2021 :

> ***"Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:***
> *I - assegurar a seleção d/a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*
>
> ***II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; ..."***

No que se refere a isonomia e a justa competição, pode-se bem compreender que o legislador pretendeu evitar, nas licitações, ilegais e abusivos privilégios em favor de competidores.

A decisão de classificação da licitante **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** foi proferida de forma equivocada, ferindo a igualdade e a justa competição entre os licitantes, como deve objetivar um procedimento licitatório, consoante, à partir de então, será demonstrado.

III – DA COMPOSIÇÃO DE BDI APRESENTADA PELA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Em caráter preliminar cumpre o registro de que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um componente fundamental nas propostas de preços de obras e serviços de engenharia, sendo utilizado para agregar custos que não estão diretamente associados à execução do objeto contratado. Ele é essencial para assegurar que a empresa contratada cubra todas as despesas indiretas e obtenha a remuneração necessária, garantindo a viabilidade financeira da execução do contrato.

O BDI é composto por despesas indiretas (custos administrativos, custos financeiros, e custos operacionais não diretamente relacionados à obra), tributos (Incidência de impostos, dependendo do regime tributário da empresa), risco (Margem para imprevistos, como alterações no custo de insumos ou atrasos na execução), lucro (margem de remuneração da empresa).

O objetivo principal do BDI é garantir que a proposta apresentada seja sustentável e completa, cobrindo tanto os custos diretos (materiais, mão de obra,

equipamentos) quanto os custos indiretos e o lucro da empresa. Ele também permite que a administração pública compare e avalie propostas de maneira transparente e uniforme.

Em consulta ao site da Receita Federal, qualquer cidadão pode verificar se uma empresa é optante pelo Simples Nacional, através do site abaixo indicado:

https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21

De acordo com consulta realizada, com resultado abaixo transcrito, a FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA É OPTANTE DO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL.

Data da consulta: 04/04/2025 14:35:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.155.782/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

A Lei Complementar 123/2006, em seu art. 13º, estabelece que as empresas optantes pelo Simples Nacional recolhem tributos de forma unificada, abrangendo inclusive o PIS e o COFINS. Dessa forma, é vedado o destaque isolado desses tributos na composição do BDI.

Vejamos, então, o que determina o art 13° da LC 123/2006 :

> *"Art. 13.* ***O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:***
> *I - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;*
> *II - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;*
> *III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;*
> **IV - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;**
> ***V - Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;***
> *VI - Contribuição Patronal Previdenciária - CPP para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dedique às atividades de prestação de serviços referidas no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar;*
> *VII - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;"*
> *VIII - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS."*

No âmbito do Processo Licitatório em epígrafe, a licitante a FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA foi declarada vencedora do certame, contudo, após análise detalhada da planilha orçamentária apresentada por essa empresa é muito fácil

constatar inconsistência grave nas composição do seu BDI.

A referida empresa é COMPROVADAMENTE OPTANTE DO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL, conforme consulta já apresentada no presente arrazoado. Entretanto, a análise do seu BDI evidencia que a empresa incluiu indevidamente valores relativos a PIS e COFINS, e ISS, tributos que, sob o regime do Simples Nacional, são recolhidos de forma unificada e não destacados individualmente. Tal prática configura um erro incompatível com a realidade tributária da empresa, gerando um impacto direto na veracidade da proposta apresentada.

Essa composição incoerente com seu regime tributário compromete a comparação justa entre as propostas, uma vez que outras empresas não optantes pelo Simples Nacional apresentaram suas planilhas de acordo com as exigências tributárias específicas para os seus regimes adotados.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04 / 2025

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

COMPOSIÇÃO

1.0	CUSTOS INDIRETOS	
1.1	Administração Central	5,50%
1.2	Seguros + Garantia	1,00%
1.3	Riscos	1,27%
1.5	Despesas Financeiras	1,39%
3.1	Lucro	7,93%
2.0	TRIBUTOS	5,65%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	2,00%
2.5	INSS	0,00%
3.0	TAXA TOTAL DE BDI	25,00%

Esse erro é grave, insanável e compromete a avaliação correta dos custos, além de colocar em risco o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a correta aplicação dos recursos públicos.

No intuito de eliminar qualquer contrpvérsia sobre o grave erro cometido pela licitamte, vejamos o que determina o instrumento convocatório em seu item 4.1.6, alínea "d1":

> ***"4.1.6 ... d).1. Conforme orientação do Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006****, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.*
>
> ***A finalidade dessas composições é para que a proponente tenha ciência de todos os custos do contrato, sendo que assim, a mesma não possa questionar futuramente prejuízo por serviços inexequíveis no quesito financeiro."***

A decisão de classificação dessa concorrente, com erro grave em sua proposta de preços, contraria disposições legais e princípios fundamentais da Administração Pública, em especial ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que consagra princípios como a legalidade, isonomia, eficiência, moralidade e, principalmente, o da VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A manutenção dessa licitante como vencedora do certame representa um grave risco à Administração, pois representa INSEGURANÇA JURÍDICA, pela aceitação de uma proposta com composições de preços incompatíveis com seu regime tributário e pode levar à nulidade do contrato, causando atrasos na execução contratual e possíveis prejuízos ao erário. Válido ressaltar que o risco da aceitação de uma proposta com o erro apontado encontra-se destacado no edital em comento, no item 4.1.6, "d1", acima transcrito.

Cabe o registro que, dependendo de sua faixa, a empresa pode ter uma tributação muito menor ou muito maior do que a indicada em seu BDI, utilizado para compor seu preço final ofertado para a execução dos serviços ora licitados.

Ao contratar uma empresa com base em composição de BDI comprovadamente errado, o ente público pagará por valores que não correspondem à realidade tributária da contratada, podendo configurar dano ao erário.

No presente caso, o impacto financeiro pode ser muito negativo para os cofres públicos por se tartar de um contrato com valor expressivo, ampliando as consequências desse erro para o orçamento público.

A decisão de manter a classificação da empresa infringe o Princípio da Legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, pois existe a determinação de que todos os atos administrativos sejam realizados de acordo com a lei. A aceitação de composição de BDI errada afronta esse princípio.

Diante do exposto, do erro comprovado cometido pela concorrente, que fere artigos de lei, diversos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, o próprio instrumento convocatório e que pode resultar em risco à administração e à possíveis danos ao erário, não resta outra alternativa a não ser a revisão da decisão, com a consequente DESCLASSIFICAÇÃO DA CONCORRENTE FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA e convocação da próxima licitante, de acordo com a ordem de classificação da sessão.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, e considerando:

A - que os princípios da legalidade, busca da proposta mais vantajosa e outros devem nortear todas as licitações dos Poderes Públicos, sob pena de malogro da própria razão de ser do instituto da licitação.

B - que, seguramente, os procedimentos licitatórios não podem se desviar de normas e princípios fundamentais da licitação, sob a égide NLLC (14.133/2021), principalmente nos dias de hoje, onde, louvavelmente, tem-se procurado imprimir austeridade e moralidade no trato com as coisas públicas.

C - que a Administração é imposto o dever de rever os seus próprios atos, de acordo com o verbete da Súmula 473 do STF e, em tema de licitação, com o art. 71, da Lei 14133/2021;

Requeremos :

I - que seja atribuído efeito suspensivo ao presente recurso, conforme estabelece o art. 168 da Lei 14.133/2021;

II – que o presente recurso seja acatado, com a consequente DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, e convocação da próxima licitante, de acordo com a ordem de classificação da sessão;

Na hipótese de vir a ser mantida a decisão recorrida, seja encaminhado para o conhecimento da decisão por parte da Autoridade hierarquicamente superior.

Ante o exposto, pede e espera deferimento.

Salvador, 04 de Abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN SILVA RIOS
Data: 04/04/2025 16:09:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ : 28.683.988/0001-50
Willian Silva Rios
Sócio-Diretor e Responsável Técnico
RG 15672648-32 SSP/BA, CPF 849.651.695-49, CREA 76468-D

À

Prefeitura Municipal de Souto Soares - Bahia

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025

Processo Administrativo nº 048/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES,CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC

Interessado: CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em Av. Luis Viana Filho, 7532, Edif Cond. Helbor Cosmopolitan Home Stay e Officies, torre 02, Cep 41.701 – 005, inscrita no C.N.P.J. n.º 53.479.991/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Victor Pereira Gomes Franco, Advogado, OAB 54505-BA, portador do CPF nº 030.218.225-09, RG 11510776-23, SSP/BA.

Assunto: Pedido de DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Agente de Contratação,

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, apresentamos recurso requerendo a desclassificação da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA pela inobservância de condições previstas no Edital, conforme fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS

Durante a análise das propostas apresentadas no certame em epígrafe, constatou-se que a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, optante pelo regime do Simples Nacional, apresentou em sua planilha de composição de custos a discriminação detalhada das alíquotas de PIS, COFINS e ISS, contrariando o disposto no item 4 do edital.

Tal prática infringe as disposições editalícias, uma vez que empresas optantes pelo Simples Nacional não devem destacar separadamente tais tributos, pois sua apuração se dá de forma unificada. Dessa forma, a apresentação da planilha de BDI com a discriminação individualizada do PIS, COFINS e ISS implica em erro na formação do preço, caracterizando uma irregularidade insanável que compromete a isonomia e a competitividade do certame.

2. DA INFRAÇÃO AO EDITAL

O item 4 do edital prevê expressamente:

"4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FISICA

4.1. O licitante deverá enviar sua carta proposta conforme Anexo II, no sistema eletrônico, que deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

4.1.1. Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;

4.1.2. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

4.1.3. Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura do contrato;

4.1.4. Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo responsável da empresa e pelo responsávael técnico.

4.1.5. Valor global da proposta em moeda corrente nacional (R$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso;

4.1.6. A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Planilha Orcamentária

b) Cronograma Físico-Financeiro

c) Composição da BDI: (Bonificação de Despesas Indiretas) utilizada na proposta orçamentária, atendendo as exigências e orientações contidas no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU e lei n° 13.161/2015, sob pena de não aceitabilidade;

d) Encargos Sociais: OBRIGATORIAMENTE atualizada, atendendo as exigências e orientações contidas no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU e percentuais estabelecidos pelo SINAPI/BAHIA, disponível no caderno de encargos contidos no endereço eletrônico https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx , sob pena de não aceitabilidade.

d).1. Conforme orientação do Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão

dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

A finalidade dessas composições é para que a proponente tenha ciência de todos os custos do contrato, sendo que assim, a mesma não possa questionar futuramente prejuízo por serviços inexequíveis no quesito financeiro."

Portanto, ao apresentar a planilha de custos com a discriminação detalhada do PIS, COFINS e ISS, a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA descumpriu regra essencial do edital, devendo ser desclassificada, conforme dispõe o próprio instrumento convocatório.

3. DA INFRAÇÃO À LEI 14.133/2021

A conduta da empresa recorrida também viola dispositivos da Lei nº 14.133/2021, notadamente os artigos 5º, 12 e 59, os quais disciplinam os princípios da igualdade entre os licitantes e a obrigatoriedade do cumprimento das normas do edital. Vejamos:

- Art. 5º – "Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)"
- Art. 25 – "O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Cabe ressaltar que a inobservância do disposto no edital acarreta a nulidade do ato de habilitação ou de julgamento da proposta.

Dessa forma, a aceitação da proposta da empresa recorrida fere os princípios da isonomia e da competitividade, pois permite que um licitante descumpra exigências impostas a todos os concorrentes, o que afronta a lisura do processo licitatório.

4. DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos expostos, requer-se que:

a) Seja conhecido e provido o presente recurso administrativo;

b) Seja determinada a desclassificação da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a violação ao item 4 do edital;

c) Seja garantida a isonomia entre os licitantes, com a retificação dos atos administrativos decorrentes da aceitação irregular da proposta impugnada.

Termos em que, Pede deferimento.

Caso as inconsistências apontadas no presente recurso não sejam devidamente analisadas ou sanadas, a parte interessada reserva-se o direito de encaminhar o caso às autoridades competentes, visando à apuração dos fatos e a adoção das providências cabíveis, conforme previsto na legislação aplicável.

Salvador, 04 de Abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR PEREIRA GOMES FRANCO
Data: 04/04/2025 17:42:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Victor Pereira Gomes Franco

OAB 54505 BA

Sócio-administrador

CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA.

C.N.P.J. n.º 53.479.991/0001-01

AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA

Ref.: Concorrência Eletrônica 004/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

A **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.910.796/0001-08, com sede na Caminho 4, Quadra B, nº 03-A, Serrinha II, Urbis, Serrinha – BA, neste ato representada por seu sócio-administrador, **CARLOS ALBERTO DE JESUS FILHO**, CPF nº 005.061.525-45, vem, Tempestivamente e respeitosamente, com fundamento no art. 165 da **Lei nº 14.133/2021**, apresentar o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão que declarou a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** como vencedora do certame em epígrafe, por entender que houve **violação manifesta ao edital** e aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da **legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

I – DA ILEGALIDADE NA CLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA

Conforme estabelece o **art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública deve assegurar a **vinculação estrita ao edital**, que é o regramento obrigatório e vinculante de todo o certame.

O item **4.1.6 do edital** é claro ao determinar:

"4.1.6. A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

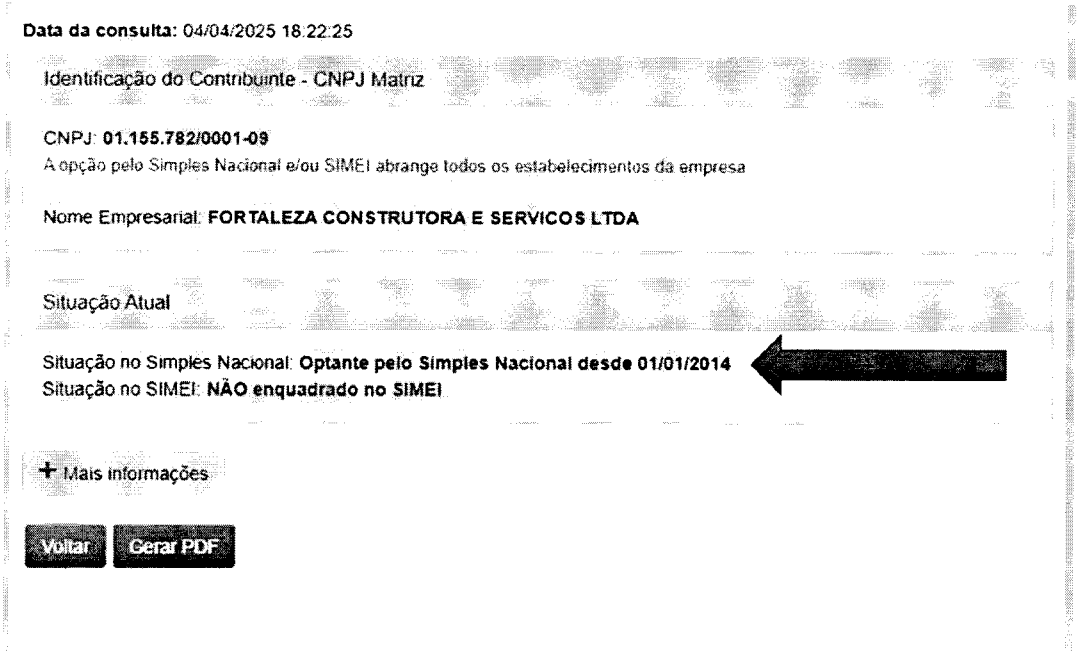
d).1. Conforme orientação do Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, as empresas **licitantes optantes pelo Simples Nacional** devem apresentar os percentuais de ISS, **PIS e COFINS** discriminados na composição do BDI que sejam **compatíveis com as alíquotas** a que estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

A finalidade dessas composições é para que a proponente tenha ciência de todos os custos do contrato, sendo que assim, a mesma não possa questionar futuramente prejuízo por serviços inexequíveis no quesito financeiro."

No entanto, a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, embora formalmente optante pelo **Simples Nacional** (fato comprovável por consulta pública à Receita Federal), **apresentou BDI com percentuais indevidos de tributos (PIS e COFINS), incompatíveis com a sua condição tributária.**

2.0	TRIBUTOS	5,65%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	2,00%
2.5	INSS	0,00%
3.0	TAXA TOTAL DE BDI	25,00%

Recorte BDI FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.



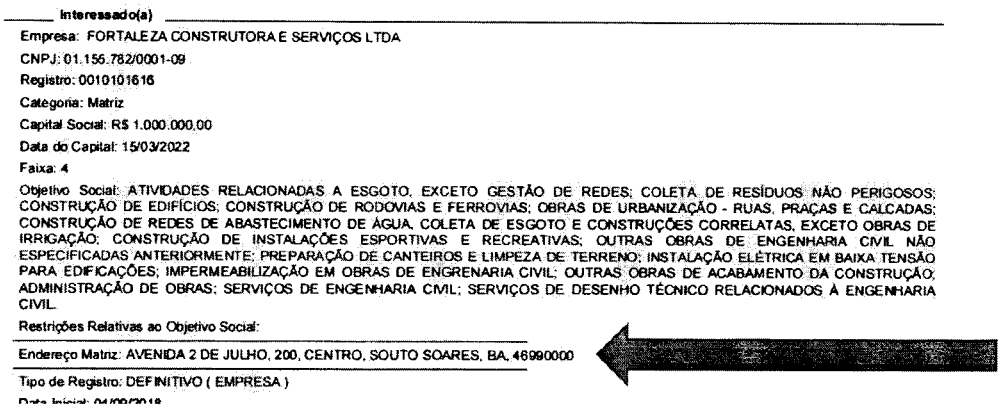
Consulta https://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=22

Além disso, **não discriminou encargos sociais obrigatórios nas composições unitárias de preço**, inviabilizando o agente de contratação aferir se a mesma será cumprida, sendo que a empresa apresentou apenas a tabela de encargos e não aplicou os mesmos nas composições de preços de mão de obra apresentados o que compromete a exequibilidade da proposta.

Por sua vez, a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, apresentou Certidão de Quitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, Inválida pois apresenta endereço diferente do contrato social e CNPJ da empresa, Vejamos:



Recorte Cartão de CNPJ Apresentado pela Fortaleza construtora e Serviços Ltda.



Interessado(a)

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

Registro: 0010101616

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/03/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGRENARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA 2 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, 46990000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 04/09/2018

Recorte da certidão e quitação pessoal juridica CREA com endereço divergente

Tais omissões **violam frontalmente o edital** e configuram **falhas materiais insuscetíveis de correção posterior**, impondo, como consequência lógica e legal, a **desclassificação da proposta**, conforme determina o **art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**:

> **"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:**
> **II – não atendam às exigências do edital da licitação;".**

II – DA OBRIGAÇÃO LEGAL DE JULGAMENTO OBJETIVO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação **não tem discricionariedade para relativizar ou desconsiderar exigências editalícias**. Qualquer tolerância ou interpretação subjetiva **afronta o princípio do julgamento objetivo**, conforme o **art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021**, e compromete a isonomia entre os licitantes.

Ademais, o **não cumprimento do edital por parte da empresa FORTALEZA** compromete não só o equilíbrio da concorrência, mas **cria uma vantagem indevida**, tornando o preço apresentado aparentemente menor, porém **em desconformidade com os custos legais e fiscais da execução do objeto**.

A desatenção a essas falhas não apenas fere a legalidade do certame, como poderá, inclusive, gerar **responsabilização dos agentes públicos** envolvidos, nos termos do **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**.

III – DO DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO E DO DEVER DA COMISSÃO

A Administração Pública tem o **dever jurídico de anular seus próprios atos ilegais**, conforme art. 53 da Lei nº 9.784/99, aplicada subsidiariamente, e **art. 147 da Lei nº 14.133/2021**, in verbis:

> **"Art. 147. A qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, a autoridade superior poderá anular, total ou parcialmente, ato do procedimento licitatório eivados de ilegalidade, mediante decisão fundamentada."**

Portanto, cabe a esta Comissão, como **guardião da legalidade do certame**, proceder com a **desclassificação imediata da proposta irregular**, sob pena de comprometimento da lisura do processo e da responsabilização dos seus membros.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a esta Comissão:

1. O **reconhecimento da inobservância ao edital** por parte da empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com a **imediata desclassificação da proposta**, nos termos do art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021;

2. A **revisão da decisão que declarou a referida empresa como vencedora do certame**, com a reclassificação das propostas restantes, nos termos da legalidade e da vinculação ao edital;

3. Caso Vossa Senhoria entenda por manter a decisão, que este Recurso Administrativo seja remetido, com as razões aqui expostas, à **autoridade superior**, em observância ao **art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, garantindo o duplo grau de julgamento administrativo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Serrinha, 04 De Abril de 2025

MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA:03910796000108

Assinado de forma digital por MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA:03910796000108

MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.910.796/0001-08

Carlos Alberto de Jesus Filho

Representante Legal

CPF: 005.061.525-45

AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BAHIA.

Ref. Concorrência Eletrônica nº 004/2025

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, já regularmente qualificada no procedimento em epígrafe, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** aos recursos interpostos pelas empresas **RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA**, com fundamento no art. 165, §4º, da Lei nº 14.133/2021, nos termos a seguir expostos:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Ab initio, cumpre demonstrar a tempestividade das presentes contrarrazões ao Recurso Administrativo.

Nos termos do art. 165, inciso II, §4º, da Lei 14.133/21, o prazo para a apresentação do presente *petitorium* é de três dias úteis a contar *data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.*

Ademais, esta licitante, em atenção ao disposto no edital item 10.7, aguardou a interposição do recurso administrativo, para de acordo com a contagem de 3 (três) dias úteis, apresentar as suas contrarrazões.

Assim, o prazo da recorrida se iniciou em 08/04/2025 (terça-feira). Desta forma, **o termo final para apresentação da presente manifestação ocorre em 10/04/2025 (quinta-feira).** Portanto, demonstrada a sua tempestividade.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de Concorrência Eletrônica promovida pelo Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, visando à contratação de empresa especializada em construção civil para edificação de UBS Tipo I no Distrito de Segredo, conforme condições estabelecidas no Edital nº 004/2025.

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foi declarada habilitada e vencedora do certame. Inconformadas, as empresas RM

CONSTRUÇÕES, MM FERREIRA CONSTRUTORA e CONSTRUTORA GOMES FRANCO interpuseram recursos administrativos, alegando vícios supostamente insanáveis na proposta da empresa vencedora.

Cumpre destacar, que **os três recursos versam sobre a mesma matéria**, qual seja:

- A alegação de que a empresa FORTALEZA, optante do Simples Nacional, teria apresentado composição de BDI com discriminação indevida de tributos como PIS, COFINS e ISS, contrariando o edital;
- E ainda que a certidão de registro no CREA apresentaria endereço divergente do constante no cartão do CNPJ da empresa.

Ocorre que, conforme será demonstrado adiante, **as declarações dos recorrentes não merecem prosperar**, conforme será demonstrado doravante.

III – DAS ALEGAÇÕES DOS RECORRENTES E SUA IMPROCEDÊNCIA

As recorrentes alegam, de forma uníssona, que a proposta apresentada pela empresa ora Contrarrazoadora estaria em desacordo com o edital por conter, na composição do BDI, os tributos **PIS, COFINS e ISS**, ainda que a empresa seja optante pelo **Simples Nacional**.

No entanto, tal alegação **não encontra respaldo legal, técnico ou editalício**, revelando-se absolutamente **infundada**.

IV – DO CUMPRIMENTO DO EDITAL E DO ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU

O **item 4.1.6, alínea d.1 do edital**, segue integralmente a orientação do **Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União**, que determina:

"Prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006 (...)".

Dessa forma, **não há qualquer proibição** para que os tributos sejam destacados no BDI. A exigência está na **compatibilidade das alíquotas**, o que foi rigorosamente observado pela FORTALEZA CONSTRUTORA, conforme documentos apresentados.

Portanto, **não há descumprimento de edital**, nem irregularidade na proposta de preços.

4.1 Da Divergência de Endereço na Certidão do CREA.

Outro ponto levantado nos recursos diz respeito à **suposta invalidade da certidão do CREA apresentada pela empresa FORTALEZA**, sob o argumento de que o endereço constante do documento diverge daquele registrado no CNPJ.

Essa alegação, contudo, **é desproporcional e desprovida de respaldo jurídico ou técnico**.

A certidão de registro e quitação junto ao CREA **tem por finalidade comprovar a regularidade da empresa perante o conselho da classe**, demonstrando que esta está **devidamente registrada e apta tecnicamente a realizar serviços de engenharia**. O eventual descompasso de endereço **não compromete a validade da certidão nem a qualificação técnica da empresa**, sobretudo diante da comprovação de adimplência e do exercício regular da atividade.

Nesse sentido, os tribunais nacionais possuem o entendimento de que a Administração Pública deve considerar a verdadeira finalidade da certidão do CREA, qual seja, a identificação dos responsáveis técnicos das empresas licitantes, bem como na comprovação de que estas estão devidamente registradas junto ao conselho profissional competente, veja-se:

> "REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. LEI Nº 8 .666/93. FASE DE HABILITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - **CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA. DADO CADASTRAL DESATUALIZADO . INABILITAÇÃO NO CERTAME. DECISÃO DESARRAZOADA. FORMALISMO EXTREMO** - PRAZO SUSPENSO PARA ARQUIVAMENTO DOS ATOS NA JUNTA COMERCIAL - MEDIDA PROVISÓRIA N.º 931/2020 - PANDEMIA - COVID-19 . MANUTENÇÃO DA SENTENÇA REEXAMINADA. - Tendo a Impetrante comprovado que a Certidão de Registro e Quitação emitida pelo Conselho de Fiscalização Profissional CREA-GO, exigida no edital foi apresentada, trazendo dado cadastral desatualizado quanto ao valor do capital social da empresa, dado a impossibilidade de atualização junto à autarquia, pois muito embora tenha comprovado ter procedido com a alteração do capital social da empresa ocorrida em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, (evento 01, anexo 08, páginas 73 a75:autos originários), constando o incremento do capital social, de R$ 50.000.004,60 (cinquenta milhões, quatro reais e sessenta centavos), em face do anterior valor de R$ 11 .011.000,00 (onze

> milhões e onze mil reais), não obteve êxito no registro junto à Junta Comercial do Estado de Goiás, por força da Medida Provisória n.º 931/2020, de 30 de março de 2020 - Conforme a regra trazida pela medida provisória, art. 6º, o prazo para arquivamento dos atos na Junta Comercial foi suspenso a partir de 16 de fevereiro de 2020, ou seja, quando ocorreu a alteração do capital social da impetrante, em 03de abril do mesmo ano, o prazo já se encontrava suspenso - Assim, para que a alteração nos dados cadastrais fosse levada a efeito perante a autarquia federal, seria necessário a comprovação do prévio arquivamento, o que restou impossibilitado tendo em vista que o expediente das Juntas Comerciais foi obstado em decorrência da pandemia provocada pelo vírus - COVID-19 - Pelo princípio do formalismo moderado "a Administração não poderá ater-se a rigorismos formais ao considerar as manifestações do administrado - **Ademais, deve-se avaliar o real objetivo da certidão do CREA que, em verdade, serve para identificar os responsáveis técnicos das empresas licitantes e a comprovação de que as mesmas possuem registro na entidade profissional competente, ou seja, de que estão cadastradas no referido Conselho . Desse modo, a informação acerca do capital social é, apenas, um dado acessório ou complementar, presente na Certidão** - Ressalte-se ainda, que o procedimento licitatório possui por escopo fazer com que um maior número de licitantes se habilite, a fim de selecionar a proposta que se revele mais convincente em função dos parâmetros estabelecidos e divulgados no edital. **O espírito da Lei das Licitações Públicas é prestigiar a competição, ao máximo, de concorrentes idôneos, de forma a afastar o excesso de cautela ou os vícios burocráticos - Nesse sentido, restou acertado a sentença proferida nos autos que reconheceu o direito líquido e certo da impetrante** - Reexame da remessa necessária a qual se nega provimento, para manter incólume a sentença de primeiro grau, ora reexaminada. (TJTO , Remessa Necessária Cível, 0022020-90.2020 .8.27.2706, Rel. ADOLFO AMARO MENDES , 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL , julgado em 04/08/2021, DJe 13/08/2021 10:01:26)". (TJ-TO - Remessa Necessária Cível: 0022020-90 .2020.8.27.2706, Relator.: ADOLFO AMARO MENDES, Data de Julgamento: 04/08/2021, TURMAS DAS CAMARAS CIVEIS). **(g.n.)**

Desse modo, a divergência apontada pelas recorrentes possui caráter meramente formal, não sendo suficiente para afastar a habilitação da empresa recorrida, razão pela qual os recursos interpostos devem ser integralmente desprovidos.

V – DO CONJUNTO DA LEGALIDADE E DA BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A interpretação rigorosa e excessivamente formalista dos dispositivos editalícios, como pretendem os recorrentes, atenta contra os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

A proposta da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA apresentou o **menor preço global**, **atendeu aos requisitos técnicos e econômicos essenciais**, e **os apontamentos feitos são meramente formais ou sanáveis**, conforme expressa previsão editalícia.

VI – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. O recebimento e conhecimento das presentes contrarrazões;
2. O **indeferimento dos recursos interpostos pelas empresas RM CONSTRUÇÕES, MM FERREIRA CONSTRUTORA e CONSTRUTORA GOMES FRANCO**, por ausência de fundamentos jurídicos e técnicos capazes de invalidar a habilitação da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;
3. A **manutenção da decisão que declarou a empresa ora recorrida como vencedora do certame**, nos termos do julgamento já proferido.

Termos em que, pede deferimento.

Souto Soares/BA, 09 de abril de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.04.09 22:35:14 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:01.155.782/0001-09

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

RECORRENTE(S): MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA, RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

RECORRIDA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

As empresas ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA e GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, embora tenham manifestado intenção, não apresentaram suas razões recursais dentro do prazo legal, configurando-se a preclusão do direito de recorrer, nos termos da legislação aplicável.

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de recurso interposto pela(s) empresa(s) MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA, RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada Recorrentes, contra a decisão do pregoeiro que declarou como vencedora do certame a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada Recorrida. O recurso foi tempestivamente interposto dentro do prazo regulamentar, sendo concedido o prazo para apresentação das contrarrazões pela empresa recorrida.

Foram apresentadas as razões recursais pela(s) recorrente(s) no dia 04 de abril de 2025, argumentando, em síntese, que a empresa vencedora teria apresentado irregularidade na composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas). Por sua vez, a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou suas contrarrazões em 09 de abril de 2025, rebatendo os argumentos apresentados pela(s) recorrente(s).

Assim sendo atendidos os pressupostos de admissibilidade recursal, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, este pregoeiro tomou conhecimento dos fatos, para a luz dos preceitos legais e das normas editalícias que regem a matéria, analisar os fundamentos apresentados, de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

Tais documentos encontram-se disponíveis para consulta no Portal Bolsa Nacional de Compras no endereço www.bnc.org.br.

II – DO RECURSO

A Lei ne 14.133/2021 estabelece, nos incisos I e II do art. 165, a unicidade quanto ao momento de efetivação da interposição do recurso (com a apresentação das razões recursais) e quanto à apreciação do pleito recursal:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I- Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) Julgamento das propostas;

c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

d) Anulação ou revogação da licitação;

e) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - A Intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - A apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos."

III – DAS ALEGAÇÃO(ÕES) DA(S) RECORENTE(S)

As recorrentes alegam, em síntese, que a empresa vencedora estaria inabilitada em razão de suposto erro na composição do BDI, por incluir de forma destacada os tributos PIS, COFINS e ISS, mesmo sendo optante pelo Simples Nacional, o que, segundo as recorrentes, configuraria afronta ao item 4.1.6 do Edital, Acórdão nº 2622/2013 – TCU e à Lei Complementar nº 123/2006.

A empresa MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA alega também que:

A Fortaleza apresentou Certidão de Quitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, inválida pois apresenta endereço diferente do contrato social e CNPJ da empresa.

Que não houve aplicação de encargos sociais obrigatórios nas composições unitárias de mão de obra, inviabilizando a verificação da exequibilidade da proposta

Requerem, com base nisso, a desclassificação da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

IV – DAS CONTRARRAZÕES

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou, dentro do prazo legal, suas contrarrazões aos recursos, com os seguintes fundamentos principais:

III – DAS ALEGAÇÕES DOS RECORRENTES E SUA IMPROCEDÊNCIA

As recorrentes alegam, de forma uníssona, que a proposta apresentada pela empresa ora Contrarrazoadora estaria em desacordo com o edital por conter, na composição do BDI, os tributos PIS, COFINS e ISS, ainda que a empresa seja optante pelo Simples Nacional. No entanto, tal alegação não encontra respaldo legal, técnico ou editalício, revelando-se absolutamente infundada.

IV – DO CUMPRIMENTO DO EDITAL E DO ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU

O item 4.1.6, alínea d.1 do edital, segue integralmente a orientação do Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, que determina: "Prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006 (...)". Dessa forma, não há qualquer proibição para que os tributos sejam destacados no BDI. A exigência está na compatibilidade das alíquotas, o que foi rigorosamente observado pela FORTALEZA CONSTRUTORA, conforme documentos apresentados. Portanto, não há descumprimento de edital, nem irregularidade na proposta de preços.

3 4.1 Da Divergência de Endereço na Certidão do CREA.

Outro ponto levantado nos recursos diz respeito à suposta invalidade da certidão do CREA apresentada pela empresa FORTALEZA, sob o argumento de que o endereço constante do documento diverge daquele registrado no CNPJ.

Essa alegação, contudo, é desproporcional e desprovida de respaldo jurídico ou técnico.

A certidão de registro e quitação junto ao CREA tem por finalidade comprovar a regularidade da empresa perante o conselho da classe, demonstrando que esta está devidamente registrada e apta tecnicamente a realizar serviços de engenharia. O eventual descompasso de endereço não compromete a validade da certidão nem a qualificação técnica da empresa, sobretudo diante da comprovação de adimplência e do exercício regular da atividade.

VI – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. O recebimento e conhecimento das presentes contrarrazões;

2. O indeferimento dos recursos interpostos pelas empresas RM CONSTRUÇÕES, MM FERREIRA CONSTRUTORA e CONSTRUTORA GOMES FRANCO, por ausência de fundamentos jurídicos e técnicos capazes de invalidar a habilitação da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;

3. A manutenção da decisão que declarou a empresa ora recorrida como vencedora do certame, nos termos do julgamento já proferido.

V - DA ANÁLISE

O Edital do certame, em seu item 4.1.6, alínea d.1, estabelece que:

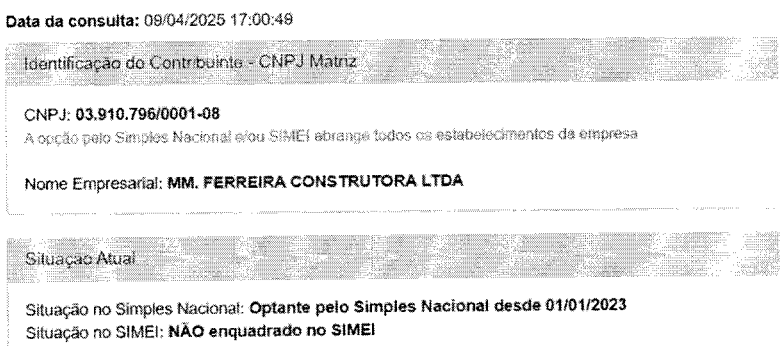
"As empresas licitantes **optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher**, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006." (grifamos)

Tal exigência reproduz fielmente a orientação constante no Acórdão nº 2622/2013 – TCU, item 9.3.2.5, o qual determina que:

"**Seja prevista, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher**, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006 [...]" (grifamos)

Dessa forma, observa-se que não há vedação à inclusão de tais tributos na composição do BDI das empresas optantes pelo Simples Nacional, desde que os percentuais estejam compatíveis com sua realidade tributária, o que não restou comprovadamente violado pela empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA conforme analise pelo setor técnico.

Ressalta-se ainda que a própria empresa MM FERREIRA CONSTRUTORA, também optante pelo Simples Nacional, destacou os tributos em sua composição de BDI, o que descredibiliza a tese de irregularidade apresentada em seu próprio recurso.


Data da consulta: 09/04/2025 17:00:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.910.796/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Figura nº 1 consulta Optante pelo Simples Nacional

(L) - Lucro	8,96
(I1) - PIS	0,33
(I2) - COFINS	1,53
(I3) - ISS	2,00
(I4) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	**23,83**

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	23,83

BDI

Cam 4 Qd B Serrinha II Nº 03-A, Urbis II, CEP: 48.700.000, Serrinha -Ba
Contato: (71) 99276-3087 EMAIL: ferreiralocacoes@bol.com.br

Figura nº 2 BDI da Empresa MM. Ferreira Construtora LTDA

A empresa MM FERREIRA CONSTRUTORA alegou que a proposta da empresa vencedora não aplicou os encargos sociais obrigatórios nas composições unitárias, o que comprometeria a análise da exequibilidade.

Diante de se tratar de matéria técnica, este Agente de Contratação encaminhou a questão ao engenheiro responsável pela análise das planilhas, solicitando manifestação formal sobre o ponto levantado.

Em resposta, o setor de engenharia se manifestou, nos seguintes termos:

> *"Prezado Agente de Contratação, quanto à alegação da empresa MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, o setor de engenharia vem se manifestar que, conforme analisado anteriormente e conforme parecer técnico nº 07/2025, a proposta e planilhas da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA não apresentaram inconsistências que impeçam sua classificação. Portanto, este engenheiro é favorável à manutenção da decisão do Agente de Contratação em declarar vencedora do certame a referida empresa." Natan Almeida – Engenheiro Civil.*

Diante disso, não se verifica vício ou desconformidade que comprometa a regularidade da proposta ou sua exequibilidade.

Por fim, quanto à alegação de divergência de endereço constante na Certidão de Quitação do CREA e no Cartão do CNPJ da empresa, não se observou qualquer elemento que comprometa a validade jurídica do documento, o qual cumpre plenamente sua finalidade de comprovar a regularidade da empresa junto ao conselho de classe.

A empresa está devidamente registrada no CREA, com situação regular e em dia com suas obrigações, o que comprova sua aptidão técnica para a execução de serviços de engenharia. O eventual descompasso de endereço não invalida a certidão, tampouco compromete a qualificação técnica da empresa, sobretudo diante da comprovação de adimplência e do exercício regular de suas atividades

Dessa forma, não se vislumbra qualquer vício na proposta da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA que justifique sua desclassificação ou revisão da decisão de habilitação, motivo pelo qual os recursos interpostos não merecem provimento.

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no Item 10 do Edital e Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, que trata dos recursos administrativos em processos licitatórios, CONHECO do recurso apresentado pela(s) empresa(s) MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA, RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por estar em conformidade com os requisitos formais de admissibilidade. No entanto, seus argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração dos procedimentos adotados, razão pela qual este Agente de Contratação MANTÉM A DECISÃO que declarou vencedora a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Assim, encaminhem-se os autos à autoridade superior para análise, consideração e decisão do recurso administrativo em pauta.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares – Bahia, 10 de abril de 2025.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 025/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

DESPACHO

Trata-se do julgamento de recursos administrativos interpostos pelas empresas RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA e MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, apresentados contra a decisão do Agente de Contratação que declarou como vencedora da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, após análise da proposta e dos documentos de habilitação.

A Autoridade Competente do Município de Souto Soares Bahia, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo o Agente de Contratação responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, acompanho integralmente a decisão do Agente de Contratação, que, com base nos princípios da legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao edital, concluiu pela manutenção da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA como vencedora do certame.

DECIDO:

1. Por RATIFICAR a decisão do Agente de Contratação, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**. Mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

2. Determinar o prosseguimento dos atos administrativos subsequentes,

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Souto Soares – BA, 10 de abril de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591

Assinado de forma digital por LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591
Dados: 2025.04.10 13:30:38 -03'00'

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2025
Processo Administrativo Nº PA048/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 11/03/2025 15:27:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/03/2025 16:56:47 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA (17.093.938/0001-04)

Prezados,

Venho por meio deste solicitar maiores informações sobre a planilha orçamentária a que se refere a CONCORRÊNCIA ELETRONICA 04/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO. afim de sanar dúvidas e erros que impedem a elaboração da planilha orçamentária
Segue às duvidas descritas abaixo

iten 6.3.2 a descrição do serviço difere do codigo SINAPI
iten 11.4 solicitar composição propria
iten 14.1 composição de preço unitário do item referido

Ciente de vossa atenção aguardamos a resposta.

CONSTRUTORA VILLAS BOAS
CNPJ: 17.093.938.0001/04

15/03/2025 22:25:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

17/03/2025 15:33:41 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa Tarde! prezado, segue anexo resposta do setor responsável e cotações solicitadas.

24/03/2025 11:27:58 **CADASTRO DE PROPOSTA** CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

24/03/2025 16:18:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** IFC ENGENHARIA LTDA

25/03/2025 15:42:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

25/03/2025 16:17:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

25/03/2025 17:07:40 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

25/03/2025 17:18:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

25/03/2025 19:04:57 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA

25/03/2025 20:39:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** CB CONSTRUCOES LTDA.

25/03/2025 21:06:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

25/03/2025 21:28:59 **CADASTRO DE PROPOSTA** ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA

26/03/2025 01:27:58 **CADASTRO DE PROPOSTA** CARVALHO EGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

26/03/2025 06:28:17 **CADASTRO DE PROPOSTA** MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

27/03/2025 10:29:14 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 27/03/2025 13:29

01/04/2025 11:28:16 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo PARECER TÉCNICO 007 25 CE UBS SEGREDO (1).pdf foi adicionado ao processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Obra de Engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 1 Unidade: Serviço Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.467.997,66 **Valor Total:** 1.467.997,66

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORTALEZA CONSTRUTORA E	342	01.155.782/0001-09	1.981.243,13	1.467.997,66		Sim
2	MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA	678	03.910.796/0001-08	1.980.658,85	1.469.000,00	0,07	Sim
3	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	286	25.298.072/0001-98	1.478.613,74	1.478.613,74	0,65	Não
4	CARVALHO EGENHARIA E	743	21.092.400/0001-44	1.498.595,01	1.498.595,01	1,35	Sim
5	CARIBÉ CONSTRUÇOES E	916	38.493.385/0001-49	1.498.595,01	1.498.595,01	0,00	Sim
6	CB CONSTRUCOES LTDA.	522	40.387.181/0001-75	1.953.091,76	1.595.500,50	6,47	Sim
7	GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	319	50.513.518/0001-05	1.902.630,33	1.699.000,00	6,49	Sim
8	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA	132	53.479.991/0001-01	1.897.481,07	1.789.000,00	5,30	Sim
9	RM CONSTRUCOES E	030	28.683.988/0001-50	1.897.765,09	1.790.000,00	0,06	Sim
10	IFC ENGENHARIA LTDA	100	22.336.152/0001-00	1.896.064,51	1.813.000,00	1,28	Não
11	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	350	02.518.547/0001-09	1.816.975,32	1.816.975,32	0,22	Sim
12	A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	426	08.777.139/0001-58	1.993.731,57	1.993.731,57	9,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

11/03/2025 15:27:05 **PUBLICADO**

12/03/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

26/03/2025 07:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

26/03/2025 08:38:14 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia!

26/03/2025 08:38:32 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezados licitantes, em instantes iremos iniciar a disputa da Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!

26/03/2025 08:39:02 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão executar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

26/03/2025 09:03:54	**DISPUTA**		
26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 342)	**1.981.243,13**
26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 286)	**1.478.613,74**
26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	CARVALHO EGENHARIA E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 743)	**1.498.595,01**
26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.980.658,85**
26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	CB CONSTRUCOES LTDA. (PARTICIPANTE 522)	**1.953.091,76**
26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 350)	**1.816.975,32**
26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.498.595,01**
26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.896.064,51**
26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 319)	**1.902.630,33**

26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 426)	**1.993.731,57**
26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1.897.765,09**
26/03/2025 09:03:54	**LANCE**	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA (PARTICIPANTE 132)	**1.897.481,07**
26/03/2025 09:04:02	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Começou a disputa apresentem seus lances e boa sorte!			
26/03/2025 09:04:49	**LANCE**	MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.497.595,01**
26/03/2025 09:05:46	**LANCE**	GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 319)	**1.815.000,00**
26/03/2025 09:06:10	**LANCE**	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1.797.883,70**
26/03/2025 09:06:19	**LANCE**	GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 319)	**1.814.000,00**
26/03/2025 09:06:34	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.813.000,00**
26/03/2025 09:06:44	**LANCE**	MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.477.613,74**
26/03/2025 09:06:46	**LANCE**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 342)	**1.480.500,00**
26/03/2025 09:08:07	**LANCE**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 342)	**1.470.000,00**
26/03/2025 09:08:12	**LANCE**	GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 319)	**1.795.000,00**
26/03/2025 09:08:20	**LANCE**	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA (PARTICIPANTE 132)	**1.796.831,50**
26/03/2025 09:11:43	**LANCE**	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1.794.000,00**
26/03/2025 09:11:59	**LANCE**	GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 319)	**1.793.000,00**
26/03/2025 09:11:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2025 09:12:27	**LANCE**	MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.469.000,00**
26/03/2025 09:12:35	**LANCE**	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA (PARTICIPANTE 132)	**1.792.000,00**
26/03/2025 09:12:38	**LANCE**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 342)	**1.468.000,00**
26/03/2025 09:13:32	**LANCE**	GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 319)	**1.791.000,00**
26/03/2025 09:13:51	**LANCE**	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1.790.000,00**
26/03/2025 09:14:00	**LANCE**	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA (PARTICIPANTE 132)	**1.789.000,00**
26/03/2025 09:14:05	**LANCE**	GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 319)	**1.699.000,00**
26/03/2025 09:14:23	**LANCE**	CB CONSTRUCOES LTDA. (PARTICIPANTE 522)	**1.595.500,50**
26/03/2025 09:16:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 743, PARTICIPANTE 916 que apresentaram o valor de 1,498,595.01.			
26/03/2025 09:16:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA			
26/03/2025 09:16:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/03/2025 09:16:23	**NEGOCIAÇÃO**		
26/03/2025 09:24:53	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance? Ofereço uma contraproposta no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).			
26/03/2025 09:25:02	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
PARA PARTICIPANTE 342: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance? Ofereço uma contraproposta no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).			
26/03/2025 09:26:54	**MENSAGEM**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	
Sr pregoeiro, não há possibilidade de redução no valor, ofertamos o nosso limite.			
26/03/2025 09:27:24	**HABILITAÇÃO**		
26/03/2025 09:41:32	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Prezados, estamos tendo problemas com queda na Internet, irei suspender a sessão retornando as 14:00 para prosseguimento do certame.			

26/03/2025 14:54:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados(as), informo que a internet permanece instável. A equipe de suporte técnico já está realizando os procedimentos necessários para solucionar o problema. Em razão disso, a sessão permanecerá suspensa e será retomada amanhã, às 09h. Agradecemos a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

27/03/2025 09:17:30 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia!

27/03/2025 10:28:22 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 342: Prezado Licitante, solicitamos que envie, por meio do sistema, a proposta atualizada de acordo com o último lance registrado, acompanhada dos documentos listados no item 4.1.6, alíneas a), b), c), d) e e), bem como os documentos de habilitação. O envio deve ser realizado no prazo máximo de 3 (três) horas, conforme estabelecido no edital.

27/03/2025 10:28:39 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Será realizada a análise da proposta quanto à exequibilidade e compatibilidade com o edital e seus anexos. Caso a empresa seja classificada, prosseguiremos com a análise dos documentos de habilitação

27/03/2025 10:57:12 **LANCE** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 342) **1.467.997,66**

27/03/2025 14:13:55 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, informo que a proposta de preços da empresa classificada em primeiro lugar será analisada por esta comissão e pelo setor de Engenharia, quanto à sua exequibilidade e conformidade com o edital e seus anexos. Caso a proposta seja considerada exequível e em conformidade com o edital, será realizada a análise de habilitação da empresa. Se a proposta for considerada inexequível, será aberta diligência, concedendo à empresa a oportunidade de comprovar a exequibilidade de sua proposta.

27/03/2025 14:16:05 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informo que a sessão está suspensa. O retorno será comunicado com 24 horas de antecedência, por meio do chat do sistema com o resultado da análise da proposta.

31/03/2025 09:47:57 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Informo que o retorno da sessão será amanhã às 10h.

01/04/2025 10:11:28 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia!

01/04/2025 11:26:29 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após a análise da proposta de preços, demais planilhas pela área técnica e documentos de habilitação pela área técnica e pela comissão de licitação da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, declaro a mesma vencedora na Concorrência Eletrônica nº 004/2025 por ter apresentado a proposta bem como os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e qualificação técnica de acordo com o solicitado no edital e seus anexos.

01/04/2025 11:27:06 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Segue anexo ao sistema parecer técnico.

01/04/2025 11:28:47 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

01/04/2025 11:28:54 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2025 11:29:46 **RECURSO MANIFESTADO** ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

01/04/2025 11:29:59 **RECURSO MANIFESTADO** CARVALHO EGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

Propostas inexequíveis

01/04/2025 11:30:11 **RECURSO MANIFESTADO** MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

Manifesto intenção de recurso

01/04/2025 11:30:11 **RECURSO MANIFESTADO** GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

manifesto intenção de recurso

01/04/2025 11:30:43 **RECURSO MANIFESTADO** CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA

Manifesto o interesse de recurso

01/04/2025 11:32:36 **RECURSO MANIFESTADO** RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Intenção de recurso manifestada!

01/04/2025 11:38:54 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2025 12:03:07 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES: informo aos interessados que as empresas ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CARVALHO EGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA e RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA manifestaram intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico....

01/04/2025 12:03:43 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ficando a recorrida, desde logo, intimada para, querendo, apresentar as contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo das recorrentes.

04/04/2025 16:12:31 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS
Nome do arquivo: Recurso_RM_PM_Souto_Soares_CE_04-2025_assinado.pdf

04/04/2025 16:12:47 **RECURSO REGISTRADO** RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Segue recurso

04/04/2025 17:46:58 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA
Nome do arquivo: Recurso_-_Souto_Soares_.pdf

04/04/2025 17:47:07 **RECURSO REGISTRADO** CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA
Recurso

04/04/2025 19:30:11 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO MM FERREIRA SOUTO SOARES 04(1).2025.pdf

04/04/2025 19:30:56 **RECURSO REGISTRADO** MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
Prezados, Segue Recurso administrativo tempestivamente com razões e pedidos apropriados.

05/04/2025 00:00:07 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

09/04/2025 22:40:48 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** FORTALEZA CONSTRUTORA E
Nome do arquivo: Contrarrazões - FORTALEZA_CONSTRUTORA_E_SERVIC¸OS_LTDA.pdf

09/04/2025 22:41:09 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Contrarrazões

09/04/2025 22:41:20 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** FORTALEZA CONSTRUTORA E
Nome do arquivo: Contrarrazões - FORTALEZA_CONSTRUTORA_E_SERVIC¸OS_LTDA.pdf

09/04/2025 22:41:41 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
contrarrazões

09/04/2025 22:41:56 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** FORTALEZA CONSTRUTORA E
Nome do arquivo: Contrarrazões - FORTALEZA_CONSTRUTORA_E_SERVIC¸OS_LTDA.pdf

09/04/2025 22:42:09 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Contrarrazões

10/04/2025 00:00:08 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

10/04/2025 08:51:56 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia!

10/04/2025 13:41:34 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: julgamento recurso CE005-2025001.pdf

10/04/2025 13:42:06 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: Decisão Recurso Autoridade Competente.pdf

10/04/2025 13:42:18 **RECURSO JULGADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decido por RATIFICAR a decisão do Agente de Contratação, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. Mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. conforme documento em anexo.

10/04/2025 13:42:48 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: julgamento recurso CE005-2025001.pdf

10/04/2025 13:42:57 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: Decisão Recurso Autoridade Competente.pdf

10/04/2025 13:43:14 **RECURSO JULGADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decido por RATIFICAR a decisão do Agente de Contratação, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. Mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. conforme documento em anexo.

10/04/2025 13:43:37 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: julgamento recurso CE005-2025001.pdf

10/04/2025 13:44:01 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: Decisão Recurso Autoridade Competente.pdf

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

10/04/2025 13:44:05 RECURSO JULGADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decido por RATIFICAR a decisão do Agente de Contratação, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. Mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. conforme documento em anexo.

10/04/2025 13:44:22 EM ADJUDICAÇÃO

10/04/2025 13:44:38 ADJUDICADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

De: Drª. Isa Fernanda Martins Alves – Assessoria Jurídica- Sec. de Gestão e Inovação.
Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025 - PROCESSO ADM N° 048/2025.

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

O presente parecer tem como objeto a análise final do processo licitatório decorrente da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, realizada em 26 de Março de 2025, conforme Ata respectiva e nos termos do Edital correspondente. O certame teve como finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obra de engenharia, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

O certame foi conduzido conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021, observando-se todas as disposições legais pertinentes.

Ao final da fase competitiva, foi declarada vencedora a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediada na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46990-000, com valor global de R$ 1.467.997,66 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Houve a interposição de recursos administrativos, os quais foram devidamente apreciados, respeitando o contraditório e a ampla defesa, culminando na decisão final pela manutenção do resultado original do certame pelo Agente de Contratação.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Este parecer jurídico tange-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, econômico e/ou discricionários, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anoto que sua análise compete ao agente de contratação, nos termos do art. 8° da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 052/2025.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1°, da Lei nº 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial. Outrossim, os recursos e contrarrazões apresentados tiveram decisão fundamentada, acompanhada de parecer técnico, por quem é de direito.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação da empresa vencedora.

É o parecer.

Souto Soares/BA, 10 de Abril de 2025.

ISA FERNANDA MARTINS ALVES

Assinado de forma digital por ISA FERNANDA MARTINS ALVES
Dados: 2025.04.10 10:03:58 -03'00'

Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2025
Processo Adm: Nº PA048/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.467.997,66 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos): **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (01155782000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.467.997,66 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 10 de abril de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2025
Processo Adm: Nº PA048/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.467.997,66 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos): **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (01155782000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.467.997,66 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatorio acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 10 de abril de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CEFA27C4DFFC803221AE433EB4BA14C5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/202. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para Recuperação de estradas vicinais no município de Santanópolis-BA, através do Contrato de repasse nº 939115/2022 firmado entre o Ministério de Agricultura e Pecuária e o município de Santanópolis-BA, de acordo com as necessidades, quantidades, condições e especificações constante no edital de nº 002/2024 e seus anexos, que compõem a íntegra do Processo Administrativo n° 073/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATADO: ECKO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19846470000107. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa: 3.008 - pavimentação, calçamento e recuperação de vias pública - elemento da despesa: 4.4.90.51.00 / 3.3.90.39.00 - fonte: 1.500.0000 / 1.700.0000 / 1.701.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. VALOR: R$ 716.746,44 (setecentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

AVISOD E DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - Bahia, CEP 44.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, considerando o interesse em realizar a AQUISIÇÃO DE CARRINHOS COLETORES DE LIXO, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL, MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS COLETORES E APRIMORAMENTO DA LIMPEZA URBANA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA. TORNA PÚBLICO a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta no regime de MENOR PREÇO GLOBAL o objeto acima especificado, e o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025. A manifestação de interesse do Edital deve ser enviada para o e-mail: santoamarolicitacao@gmail.com, até as 17:00hs do dia 16/04/2025.

Santo Amaro - Bahia, 10 de abril de 2025.
JÚLIO CEZAR DE JESUS PINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - Bahia, CEP 44.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, considerando o interesse em realizar a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE VARRIÇÃO, INCLUINDO, VASSOURAS, RODOS, PÁS DE LIXO E OUTROS MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA.TORNA PÚBLICO a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta no regime de MENOR PREÇO GLOBAL o objeto acima especificado, e o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2025. A manifestação de interesse do Edital deve ser enviada para o e-mail: santoamarolicitacao@gmail.com, até as 17:00hs do dia 16/04/2025.

Santo Amaro - Bahia, 10 de abril de 2025.
JÚLIO CEZAR DE JESUS PINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - Bahia, CEP 44.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, considerando o interesse em realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA E A SAÚDE DOS TRABALHADORES DURANTE O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) APLICÁVEIS E AS MELHORES PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA.TORNA PÚBLICO a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta no regime de MENOR PREÇO GLOBAL o objeto acima especificado, e o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025. A manifestação de interesse do Edital deve ser enviada para o e-mail: santoamarolicitacao@gmail.com, até as 17:00hs do dia 16/04/2025.

Santo Amaro - Bahia, 10 de abril de 2025.
JÚLIO CEZAR DE JESUS PINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

REMARCAÇÃO

O Município de Santo Estêvão/BA torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2025: Contratação de empresa para serviço de transporte escolar e transporte universitário, sob regime de fretamento por diárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data da sessão pública: 30/04/2025, às 09h.

O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços: https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br, www.bll.org.br e https://www.pncp.gov.brhttps://transparencia.santoestevao.ba.gov.br; Informações: na sede Prefeitura, ou pelo e-mail: licitacao@santoestevao.ba.gov.br. Eventuais alterações e demais atos disponíveis no endereço eletrônico: https://doem.org.br/ba/santoestevao.

Santo Estêvão/BA, 9 de abril de 2025.
LÍVIA MARTINS CARNEIRO
Pregoeira

TIAGO GOMES DIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2025

Dia 30/04/25 às 9h. Objeto: aquisição de material odontológico, para atender a demanda dos serviços de saúde bucal da Secretaria de Saúde. Edital: www.licitanet.com.br e www.saojosedojacuipe.ba.gov.br. Informações: no setor de licitação, de 8 às 12h.

São José do Jacuípe/Ba, 10 de abril de 2025.
JOSIAN LIMA NOVAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2025

EXTRATO DE CONTRATO: Processo Adm. nº 050/2025 - Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - Contrato n° 089/2025 - Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo 1 no Bairro Caixa D'água no município de Sitio do Mato/Ba, conforme Portaria GM/MS nº 3.257, Instituída pela Portaria GM/MS nº 1.517, Proposta de UBS InvestSUS n° 11352483000124001 - Contratante: Município de Sitio do Mato - BA - CNPJ nº 16.417.792/0001-34 - Contratado: CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.276.902/0001-09 - Valor global: R$ 1.827.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil reais) - Dotação Orçamentária: 05-2005-09-1016-2012-2015-2020-2046-11-2009-339039-445091 - Data da assinatura 10/04/2025 - Vigência 31/12/2025.

AVISO HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 - Processo Adm. nº 050/2025 - Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo 1 no Bairro Caixa D'água no município de Sitio do Mato/Ba, conforme Portaria GM/MS nº 3.257, Instituída pela Portaria GM/MS nº 1.517, Proposta de UBS InvestSUS n° 11352483000124001. RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO. Empresa Vencedora: CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.276.902/0001-09. Valor: R$ 1.827.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil reais).

Sitio do Mato BA - 10 de Abril de 2025.
JONAS FERREIRA DAS NEVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 038/2025PS-FME - Concorrência Eletrônica nº 005/2025, Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE SEGREDO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA - CRECHE TIPO 1, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N°. 965500/2024/FNDE/CAIXA. Contratada: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Rua Barnabé Gaspar, 78, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000.Valor Global: R$ 4.049.099,64 (quatro milhões e quarenta e nove mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Und: 02.04.02/FR: 1.700/PT: 12.365.003.1013/ED: 44.90.51. Vigência: de 10/04/2025 a 10/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 040/2025PS-FMS - Concorrência Eletrônica nº 004/2025, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC. Contratada: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Rua Barnabé Gaspar, 78, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000.Valor Global R$ 1.467.997,66 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Und: 02.05.02/FR: 1.700/PT: 10.301.005.1030/ED: 44.90.51. Vigência: de 10/04/2025 a 10/12/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CE Nº 5/2025

CE nº 005/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE SEGREDO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA - CRECHE TIPO 1, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N°. 965500/2024/FNDE/CAIXA. Empresa vencedora: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09 no Valor Global de R$ 4.049.099,64 (quatro milhões e quarenta e nove mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). A autoridade Competente do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Souto Soares/BA, 10 de abril de 2025.
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CE Nº 4/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC; Empresa vencedora: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09 no Global de R$ 1.467.997,66 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). A autoridade Competente do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Souto Soares/BA, 10 de abril de 2025.
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2025
Processo Administrativo Nº PA048/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 11/03/2025 15:27:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 13:44:47
Obra de Engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Serviço Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.467.997,66 **Valor Total:** 1.467.997,66

CLASSIFICAÇÃO

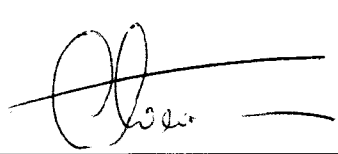
	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORTALEZA CONSTRUTORA E	342	01.155.782/0001-09	1.981.243,13	1.467.997,66		Sim
2	MM. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA	678	03.910.796/0001-08	1.980.658,85	1.469.000,00	0,07	Sim
3	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	286	25.298.072/0001-98	1.478.613,74	1.478.613,74	0,65	Não
4	CARVALHO EGENHARIA E	743	21.092.400/0001-44	1.498.595,01	1.498.595,01	1,35	Sim
5	CARIBÉ CONSTRUÇOES E	916	38.493.385/0001-49	1.498.595,01	1.498.595,01	0,00	Sim
6	CB CONSTRUCOES LTDA.	522	40.387.181/0001-75	1.953.091,76	1.595.500,50	6,47	Sim
7	GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	319	50.513.518/0001-05	1.902.630,33	1.699.000,00	6,49	Sim
8	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA	132	53.479.991/0001-01	1.897.481,07	1.789.000,00	5,30	Sim
9	RM CONSTRUCOES E	030	28.683.988/0001-50	1.897.765,09	1.790.000,00	0,06	Sim
10	IFC ENGENHARIA LTDA	100	22.336.152/0001-00	1.896.064,51	1.813.000,00	1,28	Não
11	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	350	02.518.547/0001-09	1.816.975,32	1.816.975,32	0,22	Sim
12	A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	426	08.777.139/0001-58	1.993.731,57	1.993.731,57	9,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CE004/2025, Processo Administrativo nº PA048/2025 finalizado quinta-feira, 10 de abril de 2025 às 13:44, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (01155782000109) com o lote 1 no valor de R$ 1.467.997,66 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos),

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 10 de abril de 2025

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A60C6C27D95985C9CCA72ECFEAD8125B

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP 46990-000
CNPJ/MF nº 13.922.554/0001-98 Fone: (0xx75) 3339-2150/2128
E-mail:gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PROGRAMA SOUTO SOARES REALIZA

Decreto N° 183/2025

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função do Fiscal de Obra e do Contrato nº 040/2025PS-FMS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Senhor Daniel Moreira Damasceno, Matricula nº 4161, Engenheiro Civil do Município de Souto Soares - Bahia, como Fiscal da Obra e do Contrato nº 040/2025PS-FMS - FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, vinculado ao Processo Administrativo nº 048/2025, Concorrência Nº 004/2025.

Parágrafo Único – O contrato têm por objeto a contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo I, no município de Souto Soares – BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência vinculado ao Processo Administrativo nº 048/2025, Concorrência Nº 040/2025PS-FMS.

Art. 2°. São atribuições do Fiscal da obra e do Contrato:

I - Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Representar a Administração perante a Contratado;

III - Notificar a Contratada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, estabelecendo prazo para a sua correção;

IV - Sugerir à Administração a aplicação de penalidades à Contratado em face do inadimplemento das obrigações;

V - Acompanhar o cumprimento das obrigações trabalhistas e contribuições sociais por parte da Contratada e seus empregados;

VI - Atestar as Notas Fiscais e Faturas correspondentes à prestação dos serviços;

VII - Fiscalizar a execução da obra pública elaborando relatórios de vistorias realizadas certificando de que todos os aspectos contratuais estão sendo respeitados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3°. O Fiscal da obra e do contrato responderá pelo exercício irregular das atribuições que lhes são conferidas.

Art. 4°. Caberá a Administração prover os meios necessários para o exercício das funções descritas no **Art. 2°** deste Decreto.

Art. 5°. O Servidor acumulará suas atividades do cargo que ocupa na Administração Pública com a de Fiscal da obra e do contrato, não perseguindo qualquer vantagem advinda da acumulação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos desde 28 de janeiro de 2025.

Souto Soares - BA, 11 de abril de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF/MF nº 827.249.625-91

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5EA4250C4CC88845C2602F4683D08185